



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas
Conselho Nacional de Recursos Hídricos

51ª Reunião Extraordinária do CNRH

Brasília/DF.

*(Transcrição *ipsis verbis*)*

1 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)**
2 Vamos iniciar a gravação da 51ª Reunião Extraordinária do CNRH, que vai ocorrer nesta tarde,
3 dia 22/03/2022, no Dia Mundial da Água. Boa tarde a todos, conselheiros, conselheiras,
4 participantes, convidados, representantes de câmaras técnicas. Peço que verifique a plena
5 funcionalidade da plataforma, para interagir nessa reunião. Agradecemos a presença de todos.
6 Então eu vou projetar agora a planilha para a checagem do *quórum*. E já antecipo que a gente
7 fez uma publicação recente que saiu no dia 18, em relação à designação dos representantes
8 deste conselho, dos membros do conselho. Então, a Portaria 836, de 18 de março 2022, onde
9 estiver em azul, são os novos conselheiros. A gente já antecipa as boas-vindas aos novos
10 conselheiros.

11 Então vou iniciar aqui pelo Ministério do desenvolvimento regional, Wilson, presente.
12 Segunda vaga do Ministério desenvolvimento regional. É só vou pedir para que desligue
13 microfone enquanto não estiver falando. Então vou iniciar aqui ao chamamento.

14 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
15 Ministério do Desenvolvimento Regional

16 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Então Wilson presente.

17 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -** É
18 segunda vaga do Ministério do Desenvolvimento Regional

19 **SR. MAGNO GONÇALVES DA COSTA (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE –**
20 **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL) -** Magno da Costa presente.

21 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -** Oi,
22 Magno, bem-vindo.

23 Ministério da Justiça e Segurança Pública

24 Ministério da Defesa

25 Ministério das Relações Exteriores

26 Ministério da Economia, segunda vaga

27 **SR. FABIANO MEZADRE POMPERMAYER (CONSELHEIRO TITULAR –**
28 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA) -** Fabiano presente.

29 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
30 Ministério da Infraestrutura

31 **SR. LUIS SÉRGIO DA CRUZ SILVEIRA (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE –**
32 **MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA)** - Luiz Sérgio Vieira, presente.

33 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
34 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

35 **SRA. FABIANA VILLA ALVES (CONSELHEIRA TITULAR – MINISTERIO DA**
36 **AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO)** - Boa tarde a todos. Fabiana Villa
37 Alves presente.

38 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
39 Bem-vinda Fabiana, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

40 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
41 Ministério da Cidadania

42 **SR. ANTÔNIO LINS (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)** - Presente agora aqui está com
43 Carla e Bruno. Quem está aqui é o Antônio Lins.

44 **SRA. CARLA MARIA AZEVEDO C. CASTRO (CONSELHEIRA TITULAR -**
45 **MINISTÉRIO DA CIDADANIA)** - Carla também está presente.

46 **SR. MARCOS MESQUITA (CONSELHEIRO 2º SUPLENTE – MINISTÉRIO DA**
47 **JUSTIÇA)** - Boa tarde Roseli, Marcos, aqui falando pelo Ministério da justiça, perdi a
48 chamada perdão.

49 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -** Não,
50 perdeu não, bem-vindo Marcos. Obrigado.

51 Ministério da Educação está bem baixinho, mas eu vi que está presente é Maria Luciana, bem-
52 vinda.

53 Ministério da saúde

54 **SR. RODRIGO CLEMENTE (CONSELHEIRO 2º SUPLENTE – MINISTÉRIO DA**
55 **SAÚDE)** Boa tarde a todos e todos. Rodrigo, presente, boa reunião a todos.

56 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
57 Ministério de Minas e Energia

58 **SR. GUILHERME GODOI (CONSELHEIRO 2º TITULAR – MINISTERIO DE**
59 **MINAS E ENERGIA)** - Boa tarde a todos, estamos presentes aqui os representantes eu,
60 Guilherme Godoi pela segunda vaga MME, junto com meu colega Igor Ribeiro. E o Daniel
61 Alves Lima na primeira vaga do MME também presente.

62 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
63 Mistério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Estão entrando foi informado agora para gente.
64 Ministério do Meio ambiente.
65 Segunda vaga do Ministério do Meio Ambiente pelo Ibama
66 **SRA. CAROLINA FIORILLO MARIANI (CONSELHEIRA TITULAR –**
67 **MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE) -** Presente, Carolina.
68 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
69 Ministério do turismo.
70 Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos.
71 Só retomando aqui o Ministério da ciência tecnologia conseguiu entrar?
72 **SRA. DANIELA MATTAR (CONSELHEIRA 2ª SUPLENTE – MINISTERIO DA**
73 **CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO) -** Sim, presente, Daniela Mattar.
74 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) - Ô**
75 Daniela, bem-vinda ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Sua primeira reunião, não é?
76 **SRA. DANIELA MATTAR (CONSELHEIRA 2ª SUPLENTE – MINISTERIO DA**
77 **CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO) -** Isso acredito que o Bruno também tenha
78 conseguido entrar agora.
79 Então agora vamos aos Conselhos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos. Também saiu a
80 nova portaria 836, fazendo aquela alternância de titularidade para este ano.
81 Então, pelo Mato Grosso do Sul, Leonardo Sampaio.
82 DF, Espírito Santo,
83 **SR. JOÃO LÓSSIO (CONSELHEIRO TITULAR - CONSELHO DF e ES) -** João Carlos
84 Lóssio Distrito Federal.
85 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
86 Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.
87 **SR. LEONARDO FERREIRA (CONSELHEIRO TITULAR - CONSELHO**
88 **ESTADUAL SC, PR e RS) -** Boa tarde a todos. Leonardo, de Santa Catarina, presente.
89 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -** São
90 Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro

91 **SR. LUIZ SANTORO (CONSELHEIRO TITULAR - CONSELHO ESTADUAL SP, MG**
92 **e RJ)** - Luiz Santoro, presente.

93 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
94 **Rondônia, Amapá e Tocantins.**

95 **SRA. CATIA ELIZA ZUFFO (CONSELHEIRA TITULAR - CONSELHO ESTADUAL**
96 **RO, AP e TO)** - Kátia Zuffo, Rondônia, boa tarde.

97 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) - Pará,**
98 **Roraima e Amazonas**

99 **SRA. MARTA CECÍLIA MOTA (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - CONSELHO**
100 **ESTADUAL PA, RR e AM)** – Marta, boa tarde. Amazonas

101 **SRA. LUCIENE MOTA (CONSELHEIRA TITULAR - CONSELHO ESTADUAL PA,**
102 **RR e AM)** - Luciene, boa tarde. Pará

103 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
104 **Maranhão, Ceará, Piauí**

105 **Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba.**

106 **Alagoas, Bahia, Sergipe**

107 **SRA. LARISSA (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - CONSELHO ESTADUAL AL, BA**
108 **e SE)** - Boa tarde, Larissa Caires, pela Bahia.

109 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
110 **Irrigantes**

111 **SR. NELSON ANANIAS FILHO (CONSELHEIRO TITULAR - CNA) -** boa tarde a todos.
112 **Nelson Ananias Filho, CNA.**

113 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
114 **Prestadores de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário.**

115 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (CONSELHEIRO TITULAR - SABESP) –**
116 **Wanderley da Silva Paganini, titular presente uma boa tarde a todos.**

117 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
118 **Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica**

119 **SRA. MARIA APARECIDA VARGAS (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - ABRAGE) -**
120 **Aparecida Vargas, Abragel.**

121 **SRA. MÔNICA IRION (CONSELHEIRA 2ª SUPLENTE - ABRAGE)** - Mônica Irion,
122 abrage.

123 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** - Setor
124 hidroviário.

125 - Indústria

126 Eu estou vendo Davi Bomtempo, deve estar sem microfone. Mas está registrando aqui no chat.

127 Pescadores de usuários de recursos hídricos com a finalidade de lazer e turismo, o Wilson
128 estava presente, vou deixar registrado aqui que eu vi no chat também.

129 Comitês de bacia hidrográfica de rios de domínio da União.

130 **SR. WALDEMIR AZEVEDO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE – CBH Piancó-
131 Piranhas-Açu)** - Waldemir Azevedo, presente.

132 **SR. GERMANO HERNANDES FILHO (CONSELHEIRO 2ª TITULAR – CBH Grande)**
133 – Germano Hernandez filho, presente também.

134 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** -
135 Bem-vindo retornando a casa.

136 O Davi tá aí, tá entrando. Tá OK? Está registrada a presença dele.

137 Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa

138 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO (CONSELHEIRO TITULAR - UNESP)** - Professor
139 Jefferson Nascimento Oliveira, Unesp representante titular presente.

140 **SR. CRISTOVÃO VICENTE (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE – ABRHidro))** – É
141 Cristóvão, presente, representando a ABRHidro.

142 **SRA. CÉLIA RENNOR (CONSELHEIRO 2ª SUPLENTE - ABES)** – Celia Rennor
143 presente.

144 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** -
145 Organizações não governamentais

146 Marco Antônio dos Santos, o João Clímaco, Luiza Figueiredo se encontram?

147 Então a gente tem quórum para o início da reunião, Wilson.

148 **SR. JOSÉ IVAN MAYER DE AQUINO (MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO
149 REGIONAL)** - Roseli, a quem fala é José Ivan Mayer de Aquino. Eu devo estar aparecendo

150 aí como objeto não identificado, como a Socorro bem levantou. Eu estou aqui só no apoio à
151 reunião. OK, sem problemas.

152 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) -**
153 Então, temos quórum para o início da nossa reunião Wilson.

154 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Eu queria anunciar
155 também a presença do secretário, é Secretário Executivo do Conselho Nacional, Sérgio Costa.
156 E antes de passar a palavra para o secretário é, eu gostaria de pedir o Anderson para passar um
157 vídeo sobre PNRH (Plano Nacional de Recursos Hídricos).

158 Como todos sabem, a nossa pauta de hoje tem três pontos principais: aprovação, apreciação do
159 Plano Nacional de Recursos Hídricos como item um de pauta; como item 2, nós temos uma
160 resolução que traz diretrizes para a fiscalização em barragens de uso múltiplo e último item da
161 pauta, uma resolução que revoga alguns atos que já são passíveis de revogação por força de
162 um decreto.

163 Então em comemoração ao Dia Mundial da Água, eu agradeço a presença de todos os
164 conselheiros que se fizeram presente, mesmo com a todos os eventos que acontecem no dia de
165 hoje, mas eu acho que é uma data importante para que a gente tenha aprovação do PNRH.
166 Então o Anderson, por favor, você poder apresentar o vídeo que o MDR vai divulgar a partir
167 de hoje, por favor.

168 ***Vídeo:***

169 “Você sabe o que é o Plano Nacional de Recursos Hídricos? É uma ação do governo federal,
170 coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, que busca melhorar a distribuição
171 de qualidade da água gradativamente até 2040. Para isso, o plano se baseia em 4 objetivos
172 principais, utilização eficiente, racional da água, prevenção contra as secas, enchentes, reuso
173 da água e aproveitamento de águas da chuva.

174 O plano integra ações para viabilizar e melhorar o acesso aos recursos naturais, proporcionando
175 que mais brasileiros sejam beneficiados por uma das maiores riquezas do nosso país. Qualquer
176 pessoa pode ter acesso ao plano e ver as suas diretrizes.

177 Ele está disponível no site do MDR. Essa é uma das ferramentas para que o Brasil tenha uma
178 gestão eficiente, moderna, igualitária de seus recursos hídricos, Ministério do
179 Desenvolvimento Regional. Pátria Amada Brasil.”

180 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) -** Acho que saiu com
181 algumas... É um pouco congelada a imagem, mas foi possível todos verem o texto e com isso

182 eu quero passar a palavra para o secretário nacional de segurança hídrica para abrir então a
183 nossa reunião. Boa tarde, secretário.

184 **SR. SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA (SECRETARIO NACIONAL DE**
185 **SEGURANÇA HÍDRICA)** – Boa tarde, Wilson. É quero aqui cumprimentar todos os
186 conselheiros. Quero cumprimentar a equipe do DRHB, que dá apoio a essa 51ª reunião
187 Extraordinária do CNRH. Quero cumprimentar também todos aqueles que estão
188 acompanhando, que estão dando apoio. É e dizer que eu não poderia deixar de vim hoje, na
189 reunião do CNRH, até porque é simbólico. Hoje, dia 22 de março, o Dia Mundial da Água, e
190 eu acho que foi um dia, uma boa data que escolhemos é para aprovar o PNRH 2022 a 2040.

191 Eu fico feliz de estar colocando hoje o PNRH para aprovação do Conselho Nacional De
192 Segurança Hídrica, por ser um trabalho nosso. O PNRH foi trabalhado democraticamente
193 tivemos 22 oficinas, escutamos todos os setores, escutamos todos os Estados, tivemos mais de
194 3600 participantes, construindo conosco a as pautas do PRNH. O PNRH vem bem articulado,
195 sincronizado, acho que a palavra é melhor, é sincronizado com o Marco Hídrico.

196 O marco hídrico é uma das nossas entregas. Então, no dia Mundial da Água, fico feliz pelas
197 entregas que o MDR tem feito. A pauta do MDR, na gestão do ministro Rogério Marinho, é
198 uma pauta onde prioriza água, retomamos várias obras que estavam paradas e propomos a
199 sociedade o Marco Hídrico.

200 O Marco Hídrico hoje já está no Congresso, fizemos um Seminário Internacional que teve uma
201 boa participação, onde também conseguimos aglutinar ideias de toda a sociedade.

202 Nesse seminário vamos ter mais debates, ao longo é da aprovação do marco hídrico no
203 Congresso. Como eu disse no seminário, o Marco hídrico é perfeito, não? Mas ele está aí na
204 sociedade para ser discutido. Eu acho que nós precisamos é aperfeiçoar a nossa legislação. Nós
205 precisamos dar segurança jurídica aos investidores. Então o marco hídrico vem para isso.

206 O Ministério do Desenvolvimento Regional, no dia 9 de fevereiro, entregou as águas no último
207 estado da transposição. O Nordeste setentrional, que é o Rio Grande do Norte, então as águas
208 chegaram ao Rio Grande do Norte, no dia 9 de fevereiro, caracterizando assim, a entrega da
209 transposição do Rio São Francisco, que era nossa prioridade.

210 Várias obras que estavam é de certa forma aguardando para ser licitadas ou iniciar sua
211 execução. Nós fizemos que fosse a questão do ramal do Apodi, que vai beneficiar três estados,
212 o estado do Ceará, do estado de Pernambuco e Paraíba. Então, ramal do Apodi, ramal do
213 Salgado.

214 Nós tivemos várias, ao longo de 2021 e agora em 22, tivemos vários debates profícuos aqui no
215 CNRH. Então mostrando que a gente prioriza o CNRH e a gente quer ter um CNRH mais forte
216 a exemplo disso, são as propostas que nós estamos fazendo no marco hídrico para transformar
217 os conselhos federais, o conselho nacional e os conselhos estaduais mais fortes com o poder
218 de decisão.

219 Isso é uma construção que nós estamos tendo, o PNRH é o resultado de um grande esforço
220 nosso, um grande esforço do MDR da atual gestão para promover e modernizar a gestão das
221 águas, nós hoje nos preocupamos com a gestão da água. É uma água de qualidade, uma água
222 de quantidade e com regularidade para as pessoas. Portanto, lançamos o Programa Águas
223 Brasileiras, que é um programa junto com organizações civis e junto com o setor privado, nós
224 vamos promover a revitalização das bacias. Foi feito agora, no início de 2022, foi feito o edital
225 e a seleção foi finalizada. Salvo engano, 56 projetos são em todas as bacias do país, 56 projetos
226 qualificados. Nós temos projetos de vários tipos e vários valores, continuamos com nossas
227 metas de produzir água, fazer a revitalização de nossas bacias.

228 No dia Mundial da Água a gente tem muita entrega para fazer, no Dia Mundial da Água é
229 simbólico nos estarmos aqui no CNRH, colocando para os senhores conselheiros a aprovação
230 desse plano. Que eu acho que saiu um Plano democrático, um Plano com a visão de futuro, um
231 Plano onde a gente vai poder melhorar, com certeza, é o sistema de recursos hídricos.

232 Estou vendo agora aqui na minha tela, o doutor Victor Saback e aproveitar e lhe cumprimentar
233 e agradecer a ANA, que tem sido uma parceira. Certo! foi uma parceira no marco hídrico, tem
234 sido uma parceira na regulamentação. Hoje, a ANA com o advento do marco do saneamento,
235 a Ana ganha mais corpo e ganha mais responsabilidades, não é isso Victor? e eu achamos que
236 a condução da doutora Cristiana e de toda a diretoria que saiu foi uma condução muito boa e
237 você vem conduzindo nesse pequeno intervalo, acho que 2 a 3 meses, você vem conduzindo a
238 ANA de uma forma intensa, de uma forma é como deve ser conduzida uma agência reguladora.

239 Eu lhe cumprimento e agradeço a parceria da ANA, dos seus superintendentes e dos seus
240 diretores com o MDR, sempre nos auxiliando, sempre auxiliando o CNRH tecnicamente.
241 Então, acho que boa parte dos avanços que nós tivemos foi com ajuda da ANA, foi com a ajuda
242 dos conselheiros do CNRH. É uma forma de agradecer a vocês no dia Mundial da Água e dizer
243 que para o MDR a gestão da água é prioridade. Nós temos que revitalizar nossas águas. Porque,
244 como diz o ministro Rogério Marinho, a água é desenvolvimento, a água é vida. A água traz
245 para nós uma melhor qualidade de vida, traz saúde. Hoje, é talvez a principal questão que é
246 tratada aqui no Ministério do Desenvolvimento Regional.

247 Agradeço mais uma vez a participação de todos. E passo a palavra ao Wilson, para ir
248 conduzindo a reunião e um feliz dia das águas para todos.

249 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado secretário.
250 Queria também abrir a palavra para o diretor presidente interino da ANA, o Victor Saback,
251 para trazer também uma mensagem no dia de hoje, por favor, Victor.

252 **SR. VICTOR SABACK (ANA)** - Secretário Sérgio Wilson, me ouve? Rapidamente desejar,
253 aproveitar o Dia Mundial da Água, agradecer a possibilidade ideia é fazer uma rápida
254 intervenção. Saúdo a todos os membros do conselho, o secretário Sérgio, Wilson, aos demais
255 membros, aos servidores da ANA, superintendentes que estão aqui presentes. Superintendente
256 Humberto, acompanhando aqui comigo.

257 Agradeço a intensa participação e o Sérgio nos proporcionou a ANA, que presta apoio técnico
258 a esse conselho, o Sérgio nos abriu essa oportunidade, está exercendo esse papel com altivez.
259 Então agradeço por isso Sergio. Acho que hoje é fenomenal o dia foi muito bem escolhido.
260 Aprovar o Plano Nacional no Dia Mundial da Água. Eu acho que foi um dia extremamente
261 feliz, então parabenizar a todos e desejar uma feliz condução ao Wilson da pauta.

262 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito obrigado diretor
263 Victor, agradeço. Acho que com isso a gente pode dar sequência. A pauta de hoje, gostaria de
264 pedir a Roseli, por favor, a projeção da pauta do dia para gente fazer a leitura e na sequência
265 já iniciar ao primeiro bloco, que trata justamente da apreciação do Plano Nacional de Recursos
266 Hídricos.

267 Temos como item 01 de pauta: deliberar sobre a proposta de resolução do CNRH que aprova
268 o Plano Nacional de Recursos Hídricos para o Horizonte 2022 a 2040, e dá outras providências.
269 Encaminhada pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação. Conforme esse processo
270 mencionado interno aqui do Ministério. 2. Deliberar sobre a proposta de resolução, que trata
271 do estabelecimento de diretrizes para a fiscalização de segurança de barragens de acumulação
272 de água para usos múltiplos. Foi uma proposta debatida e discutida na Câmara Técnica de
273 Segurança de Barragens, encaminhada então ao plenário. E, por último, uma deliberação sobre
274 a proposta de resolução que declara a revogação expressa de normas consideradas
275 implicitamente revogadas ou cuja eficácia ou validade encontram-se prejudicadas.
276 Encaminhado pela Secretaria executiva aqui do CNRH, apreciada na Câmara Técnica de
277 Assuntos Legais.

278 Com isso a gente pode dar início, ao debate da primeira pauta. Nós, ao longo de todo o ano de
279 2021, todos puderam acompanhar o processo de elaboração do PNRH, que foi bastante intenso,

280 como mencionou o secretário Sérgio. É com uma série de eventos online, ocorridos ao longo
281 de todo o ano. E que culminaram, então, na consolidação e encaminhamento para a CTPA, no
282 dia 3 de fevereiro deste ano.

283 Foi um processo que teve um atraso em função da própria pandemia da Covid, o esperado era
284 que o PNRH novo fosse aprovado em dezembro de 2020. Mas mesmo em cenário de pandemia
285 nós conseguimos fazer um debate bastante amplo, com muita participação, democrático.
286 Então, para abrir essa pauta, eu gostaria de convidar o Flávio, superintendente da ANA, para
287 falar, é fazer breves considerações sobre a conjuntura de recursos hídricos que compõem o
288 diagnóstico e prognóstico do Plano Nacional de Recursos Hídricos. O volume um do PNRH,
289 o Conjuntura também foi apresentado ao longo do ano passado tanto no Plenário, quanto nas
290 câmaras técnicas é mais importante mencioná-lo e mencionar, ao papel da agência nacional de
291 águas nesse processo. Então, Flávio.

292 **SR. FLÁVIO TRÖGER (ANA)** – Obrigado, Wilson, obrigado o secretário Sérgio Costa e
293 todos os conselheiros e conselheiras aqui do CNRH. Parabenizo aí a todos pelo Dia Mundial
294 da Água. É, Adriana havia solicitado pra gente fazer uma brevíssima apresentação aqui,
295 falando do Conjuntura. Primeiro, inicialmente, gostaria de agradecer aí a parceria de vários
296 setores, além do próprio MDR, que coordenou esse processo, pela construção coletiva do nosso
297 Plano Nacional de Recursos Hídricos que está sendo colocado aí nessa apreciação final. Eu
298 vou compartilhar rapidamente aqui a minha tela, por favor, me confirme se estão, é
299 visualizando. Hoje aqui é a apreciação do Plano Nacional de Recursos Hídricos, da onde o
300 conjuntura de recursos hídricos relatório pleno 2021, é o diagnóstico e prognóstico. Ele foi
301 apresentado na plenária do dia 15 de dezembro, foram complementadas informações, inclusive,
302 com contribuições inclusive das câmaras técnicas da CTPA, agora em fevereiro.

303 Então uma brevíssima passagem do Conjuntura. Então ele tem a estrutura dele em ciclos, a
304 partir do mandato dado pelo Conselho Nacional, que atribuiu a ANA a elaboração anual de
305 relatório de conjuntura. Já concluímos aí três ciclos de conjuntura, iniciados com o relatório
306 pleno e seguidos daqueles três informes anuais. Este processo, além da própria base de dados
307 de construção deste documento, que se tornou aí a referência é para um sistema com as
308 informações acerca de quantidade e qualidade de água dos recursos hídricos das bacias
309 brasileiras. Temos também as informações sobre a governança da água, com a implementação
310 dos instrumentos e também se estabeleceu ao longo desse processo toda uma rede de fluxo de
311 informações dos vários entes que contribuem para a construção de cada relatório de conjuntura,
312 principalmente os órgãos gestores estaduais. Então são informações provenientes de várias
313 instituições e dos estados e dos próprios projetos e atividades da ANA que são consolidadas.

314 O relatório de conjuntura 2021 é um relatório pleno, como 2009 e 2013 e 2017, ele traz como
315 inovação um conteúdo totalmente digital, é que permite dá é uma grande interatividade com o
316 nosso usuário. Com as informações sendo responsivas, é que permite o acesso a essas
317 informações, inclusive nos aparelhos celulares, os nossos usuários do nosso sistema, todas as
318 instituições têm acesso, as pessoas têm acesso ao conjuntura. Através dos aparelhos celulares,
319 tem a informação na palma da sua mão, além da possibilidade também de acesso via
320 computadores. Temos aqui o nosso relatório 2021 é ele, como já falei, diagnóstico e
321 prognóstico, nosso Plano Nacional está disponibilizado naquele link já divulgado em 15 de
322 dezembro, na plenária do Conselho Nacional. Uma passada rápida sobre os capítulos. A gente
323 tem um primeiro capítulo, conjuntura que faz uma introdução, nele está definido também o
324 recorte espacial das nossas UGRHs. As informações estão organizadas nas UGRHs, e traz a
325 informações atualizadas dos indicadores do ODS 6. No segundo capítulo do Conjuntura, ele
326 apresenta informações sobre quantidade e qualidade de água. Então nós temos aqui é as
327 informações sobre as redes de monitoramento superficial subterrânea, evolução dessa rede no
328 período recente, temos as informações sobre chuva, vazão, vazão média. As informações sobre
329 a disponibilidade hídrica e sempre trazendo informações interativas com o usuário, na medida
330 em que o usuário interage com esse infográficos vão surgindo mais informações, inclusive a
331 possibilidade de acesso a outras bases de dados dos portais do sistema nacional de informação
332 de recursos hídricos.

333 Temos informações acerca de chuva, vazão, comparando com períodos recente comparados
334 com o histórico e temos também informações dedicadas à qualidade de água que caracterizam
335 as condições das nossas UGRHs, então nós temos as informações da rede, monitoramento de
336 qualidade de água, que é fruto da parceria forte com os Estados, por meio do programa quali-
337 água e temos aqui os principais parâmetros de monitoramento inclusive aqui uma solicitação
338 da CTPA a que foi atendida agora em fevereiro, com a informação dos anos mais recentes,
339 então permite uma interação do usuário trazer aí as informações desde 2016, de cada um
340 daqueles parâmetros além do índice de qualidade de água que ele é composto aí do conjunto de 9
341 parâmetros.

342 Temos um capítulo dedicado aos usos da água que está em destaque, os usos setoriais, a
343 evolução dos usos da água no Brasil, quer dizer, desde 2002, a cada década e também os
344 cenários futuros. Neste capítulo a gente tem aqui é o cenário de projeção dessas demandas e
345 também uma projeção do consumo de água, da irrigação com efeitos de mudança climática.
346 Dando um cenário de aumento aí das demandas para a irrigação no Horizonte do Plano 2040,
347 com efeito de mudanças de clima, é importante dizer que essas informações também são

348 organizadas por UGRHs, então o usuário pode acessar cada uma daquelas UGRHs, definidas
349 no Plano, e tem a informação tanto para o diagnóstico quanto para o horizonte final do plano.

350 Temos capítulo 4, dedicado em conjuntura, a gestão quer dizer, a governança dos recursos
351 hídricos, e também a situação dos instrumentos de gestão, com as informações sobre a evolução
352 dos comitês de bacia tanto das bacias compartilhadas, quanto das bacias estaduais.
353 Caracterização da estrutura desses colegiados é, em termos de faixa etária, por exemplo, em
354 termos de composição de gênero, que é um equilíbrio que a gente deve sempre buscar também.
355 Informações da evolução da implementação da gestão das bacias compartilhadas. A respeito
356 dos instrumentos, temos as informações de planos de recursos hídricos e das bacias
357 compartilhadas e também dos planos estaduais, sempre trazendo informação de forma
358 responsiva ao usuário, à medida que ele vai acessando, ele vai buscando e tendo mais
359 informações a partir de pop-ups e links, que são disponibilizados informações acerca da
360 cobrança são das bacias, é compartilhada cobrança também nas bacias. São estaduais as
361 informações sobre o instrumento outorga todas as bases de dados acessíveis no sistema
362 nacional de informações sobre recursos hídricos e temos também informação sobre o
363 instrumento enquadramento que talvez seja um dos nossos maiores desafios aí pro horizonte
364 do próximo plano, que é o instrumento que é menos avançou e algo que a gente precisa dedicar
365 atenção é em prol da qualidade das nossas águas.

366 Temos no capítulo 5 capítulo dedicado às condições de segurança hídrica, balanço hídrico e
367 também informações acerca de mudança climática. Um dos principais elementos desse capítulo
368 5, exatamente o balanço e tanto do diagnóstico quanto do horizonte futuro e com efeito de
369 mudança de clima já é possível a gente identificar. Nas áreas mais críticas, do nosso país e é
370 possível para cada uma das UGRHs, tem identificação, do percentual de trechos nos diferentes
371 níveis de comprometimento de balanço hídricos.

372 Na questão de mudanças do clima, os estudos que foram realizados avaliando é os cenários
373 factíveis, se fez a identificação, é trazendo, sempre é a informação de que não é uma previsão.
374 Quando fala de mudança climática, é preciso avaliar a incerteza, traduzir essa incerteza. Então
375 a gente apontou aqui os percentuais do cenário desses modelos plausíveis é que apontam que
376 as maiorias daqueles trechos de cada uma das UGRHs apresentam algum tipo de
377 comportamento dedução superior a 5% até 15%, até 25%, e outras informações que estão
378 colocadas também lá no Conjuntura. Na parte do cenário de mudança de clima, o efeito de
379 mudança do clima, é, a gente apresenta também as informações da demanda, ou seja, o
380 crescimento é da demanda da irrigação sobre efeito de mudanças de clima, que é o principal, é

381 o uso é consultivo setorial. Isso ficou traduzindo, definido então, um cenário aí mais crítico
382 para o nosso balanço hídrico, para as demandas e, conseqüentemente, é para balanço hídrico.

383 No capítulo 5, nós também trazemos aqui as informações acerca de eventos críticos de cheia,
384 de secas, ocorrências disso em diferentes regiões, temos as informações acerca da evolução aí.
385 Monitor de secas, que é um instrumento importante para monitoramento das condições de
386 estiagem em nosso país e as informações é mais recentes e a partir do link é possível pegar
387 todo o histórico do monitor. Temos também informações acerca da crise hídrica, das crises
388 hídricas, que é um fenômeno cíclico, que vem ocorrendo nos últimos anos. Estão aqui
389 registradas as UGRHs, as bacias onde essas essas crises se iniciaram, onde elas tiveram
390 continuidade, os anos, que elas tiveram continuidade também, colocada em conjuntura.

391 No capítulo final, tem um *link* exatamente entre o diagnóstico, prognóstico e plano de ações.
392 Lembrando que o nosso Plano Nacional de Recursos Hídrico visa dar, principalmente, as
393 diretrizes para aqueles planos, o planejamento das bacias interestaduais. Sempre naquele
394 conceito de planejamento integrado às ações que precisam ser realizadas, também diretrizes
395 para os planos estaduais de recursos hídricos e esses, por sua vez, darão é as diretrizes para
396 aqueles planos de bacias estaduais.

397 Também trazemos no capítulo 6, uma identificação partir exatamente da apreciação de toda
398 essa base de dados técnicas resultantes é consolidadas nos demais capítulos, a identificação de
399 temas estratégicos. A identificação das bacias que apresentam é características de restrição,
400 hídrica, identificação daquelas bacias que tem maior vulnerabilidade em função é de condições
401 de qualidade de água, bacias onde a gente tem uma maior intensidade, dos usos atuais da água,
402 diversidades de uso.

403 Também aquelas com UGRHs, onde tem tendência aí de competição pelos usos que já existem
404 e tendem a crescer e também usos futuros de diversos setores e a indicação daquelas é UGRHs,
405 que precisam e tem interdependência, e grandes transferências de água. Também fazemos neste
406 capítulo 6, caracterização da gestão de recursos hídricos, por meio de uma síntese identificando
407 as características é dessas UGRHs, aquelas que apresentam uma gestão mais avançada, com
408 todos os instrumentos implementados, inclusive cobrança. Aquelas onde a gestão é
409 intermediária e a gente tem instrumentos a serem implantados.

410 O planejamento, além de outros instrumentos, mas não tenho a cobrança definida. Temos, é
411 outras UGRHs, que ainda precisam fazer uma implementação de grande parte dos
412 instrumentos, de uma gestão ainda mais básica. Temos a caracterização, identificação daquela
413 UGRHs, menores com áreas menores que 25 km², e afluentes para o litoral, e temos também a

414 identificação daquelas áreas, daquelas bacias que são que afluem para o Atlântico, que afluem
415 para o litoral, que são é somente de é domínio estadual.

416 Então, tentando cumprir aí o prazo é que foi é solicitado pela equipe do MDR, de a gente fazer
417 uma passada rápida, até porque esse tema ele também foi é apresentado, o Conjuntura foi
418 apresentado em 15 de dezembro e também foi apresentado na CTPA. Maiores detalhes de toda
419 a navegação a gente consegue ter é exatamente acessando, não é por meio de browser, aqui o
420 link já foi disponibilizado. Agradeço as equipes, a equipe da ANA, equipe do MDR e devolvo
421 a palavra pro Wilson.

422 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Flávio eu
423 quem agradeço, inclusive a parceria nesse processo elaboração do PNRH foi essencial. A
424 parceria com toda a equipe da Agência Nacional de Águas. Dando continuidade, eu gostaria
425 de chamar a Adriana Lustosa para também fazer uma breve apresentação. É sobre os principais
426 elementos do Plano, de ação do PNRH. Que é justamente o volume 2, e na sequência nós vamos
427 ter uma apresentação do Anderson Bezerra, que também vai trazer uma breve apresentação
428 sobre os elementos do anexo normativo ao Volume 2. Por favor, Adriana.

429 **SRA. ADRIANA LUSTOSA (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**
430 – Boa tarde, Wilson, boa tarde a todos e todas. É com satisfação que eu venho trazer esse
431 resultado dessa construção no decorrer de 2021, num processo intenso, de diálogo com as
432 instâncias, os colegiados de recursos hídricos, com os segmentos que integram a política
433 nacional de recursos hídricos. Para elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, que
434 vai vigorar agora é de 2022 a 2040. Então a gente está nessa última fase de trazer esse
435 documento para apreciação do conselho nacional de recursos hídricos, que é um encarregado
436 da sua aprovação e inclusive da do acompanhamento da sua implementação. É eu trouxe aqui
437 o que diz a lei 9433/97, sobre o conteúdo dos planos de recursos hídricos.

438 Os planos de recursos hídricos eles visam fundamentar e orientar a implementação da política
439 e o gerenciamento de recursos hídricos. Então, são planos estratégicos em nível nacional dos
440 estados, das bacias hidrográficas, e a lei define que esses planos eles devem trazer o diagnóstico
441 da atual situação dos recursos hídricos. Essas informações a gente traz no relatório de
442 conjuntura, que é o diagnóstico, Volume 01, do PNRH. Análise de alternativas de crescimento
443 demográfico, de evolução, de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação
444 do solo.

445 São temas abordados no prognóstico do plano e também na cenarização. E também, a questão
446 do balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos. O relatório de
447 conjuntura traz informações nessa linha e essas informações auxiliaram, inclusive na

448 proposição Dos cenários do PNRH, questão da racionalização do uso, aumento da quantidade
449 e melhoria da qualidade.

450 O Plano não faz metas diretamente propostas para esses temas de racionalização é porque é um
451 Plano Nacional, mas ele traz subprogramas é que vão orientar, as bacias hidrográficas, os
452 estados, nessa construção, das metas de racionalização de uso, os programas dos planos
453 também vão ser mostrados, mas na frente. As prioridades para outorgas o plano, é um plano
454 nacional que vai trazer as diretrizes para definição dessas prioridades para outorga no nível das
455 bacias hidrográficas ou das unidades de planejamento de recursos hídricos.

456 Também as diretrizes e critérios para a cobrança é são propostos, normativos para atualização,
457 a revisão dessas diretrizes para a cobrança. Também está contemplado no PNRH. É abordada
458 a questão de áreas sujeitas à restrição de uso. Existem programas que preveem o detalhamento
459 para orientar as bacias Hidrográficas na definição dessas áreas sujeitas a restrição de uso. Aqui
460 estão as competências em relação ao plano, e aí eu chamo atenção para a competência do
461 conselho, que é aprovar o plano, promover a articulação do planejamento nacional com os
462 planejamentos regional, estaduais e dos setores usuários.

463 Esse é um papel muito importante do conselho para auxiliar. Inclusive à implementação do
464 PNRH. Porque aqui no conselho, a gente tem essas representações nacional, regionais e
465 estaduais dos setores usuários, acompanhar a execução do Plano. Cabe ao conselho
466 anualmente, acompanhar o que avançou no PNRH, nas metas propostas, inclusive propondo
467 recomendações para ajustes no desenvolver do Plano, é uma competência importante do
468 CNRH.

469 Em relação a essa governança da implementação do PNRH, temos uma Câmara Técnica no
470 conselho também dedicada ao PNRH, é a Câmara que nos embasa no plenário, as decisões do
471 plenário em relação ao planejamento de recursos hídricos. Saindo dos colegiados cabe ao
472 MDR, o órgão do governo federal essa elaboração do plano, suas revisões, o monitoramento
473 da implementação e a ANA o diagnóstico do PNRH, também a supervisão da implementação
474 do plano aqui em relação ao processo participativos de 2021. Tivemos 4 etapas, numa primeira
475 etapa onde foi mais aberta para contribuições ao diagnóstico e prognóstico do plano de ações,
476 e propostas para o plano de ação e aí nessa etapa, a gente discutiu sobre a ótica das regiões do
477 país, sobre a ótica dos setores usuários e da sociedade civil, e também sob a ótica de algumas
478 temáticas que são temas que possuem interface mais próxima, ou são temas estratégicos para
479 a gestão de recursos hídricos.

480 Fizemos uma oficina de cenarização e foi proposta o cenário do PNRH 2022, 2040 que nos
481 auxiliaram também a colocar as diretrizes para o plano de ação. Tivemos o seminário nacional

482 do de consolidação do plano de ação e depois definidos quais seriam os programas. Programas
483 do plano é como os discutir previamente a apreciação do conselho as propostas de metas, ações
484 e normativas que iriam compor esse plano. Em linhas gerais o processo participativo teve em
485 2021, 22 oficinas, vários palestrantes. É mais de 3600 participantes, foram dedicadas 180 horas
486 a toda essa construção, foram oficinas de diversos tipos, como foi colocado anteriormente, no
487 site do plano, vocês têm acesso a um relatório que foi feito especificamente sobre a participação
488 social nas oficinas do PNRH. Com dados aí sobre cada uma das oficinas, convido a
489 conhecerem, aqui estão os documentos finais desse processo que agora estão para apreciação
490 do conselho. Como foi dito, o Relatório de Conjuntura ele integra o PNRH, é o diagnóstico
491 do plano e é o volume um, temos um plano de ação onde estão conjunto de programas e
492 subprogramas com suas ações, metas e ligado a esse plano de ação. A gente tem um anexo
493 normativo que aí vão tratar especificamente das questões normativas, das lacunas, das
494 necessidades de atualização em normas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, mas
495 também é da necessidade de proposição de normas até mesmo é para o Congresso Nacional o
496 plano de ação do PNRH.

497 Eu vou mostrar aqui quais são esses programas e programas que estão é sendo apreciados hoje.
498 Depois o Anderson vai falar sobre um anexo normativo, o plano de ação ele tem esse objetivo,
499 de estabelecer as diretrizes, os programas e metas para o gerenciamento dos recursos hídricos
500 no Brasil, esses foram pactuados politicamente, social e politicamente e também toda essa
501 construção partiu de uma base técnica consistente, que boa parte veio dos dados, e das
502 informações do relatório de conjuntura dos estudos desenvolvidos, como o estudo de
503 cenarização prospectiva do PNRH, é em relação aos objetivos específicos, eles estão muito
504 alinhados com os objetivos da própria política nacional de recursos hídricos. Que a melhoria
505 da disponibilidade de água à utilização racional dos recursos hídricos, o desenvolvimento de
506 ações para a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos e a incentiva promoção
507 dos eficientes sustentável da água, inclusive tecnologias para a captação e preservação e
508 aproveitamento de águas pluviais.

509 São 5 os programas do PNRH: um tratando do fortalecimento dos SINGREH; o programa 2,
510 tratando da implementação dos instrumentos de gestão; programa, da gestão da qualidade e
511 quantidade dos recursos hídricos; programa 4, a integração da política nacional de recursos
512 hídricos Com políticas e planos setoriais; e programas 5, que é o sistema de gerenciamento do
513 PNRH.

514 O programa 01, é formado por 5 subprogramas, que vão desde o fortalecimento dos sistemas
515 de recursos hídricos e da gestão compartilhada, tratam da criação de arranjos, a comunicação,
516 capacitação e educação ambiental, ao desenvolvimento científico e tecnológico.

517 O programa 2, é a implementação dos instrumentos, trata dos instrumentos da política, dos 5
518 instrumentos da política e além do cadastro e da fiscalização.

519 O programa 3, gestão da qualidade da quantidade de recursos dos recursos hídricos, traz o
520 programa sobre a unificação da base de dados sobre recursos hídricos, gestão das águas
521 subterrâneas, monitoramento qualitativo, quantitativo, gestão de eventos hidrológicos críticos,
522 oferta e uso eficiente da água.

523 Programa 4, que é a integração da política nacional de recursos hídricos de política com
524 políticas e planos setoriais, tem um subprograma específico para tratar da interface do PNRH,
525 com o planejamento dos setores usuários e ações compartilhadas com alguns órgãos do
526 governo federal e representativos das políticas setoriais. Se trata da revitalização de bacias
527 hidrográficas, de segurança de barragens, medidas de adaptação à mudança climática, gestão
528 de recursos hídricos em regiões de fronteira e gestão de recursos hídricos nas zonas costeiras e
529 estuarinas.

530 Por último, programa 5, que é o programa que lida com o sistema de gerenciamento do PNRH,
531 e prevê um programa sub 5.1, que é um sistema de monitoramento e avaliação do plano como
532 objetivo de apoiar executivamente, monitorar e avaliar o processo de implementação do plano
533 mediante os instrumentos e indicadores adequados para identificar as correções de rumo e os
534 ajustes necessários.

535 Esse programa eu resolvi detalhar um pouco mais para vocês verem como é que os programas
536 são detalhados, ele é um exemplo, do detalhamento é que foi feito até nos outros programas
537 também, mas para vocês, é perceberem quais serão os nossos próximos passos. Em relação ao
538 PNRH, ao acompanhamento da implementação do Plano, agora é após a sua aprovação no
539 Conselho. Então sistema de monitoramento e avaliação é o subprograma 5.1, tem como
540 diretrizes prever no monitoramento do plano, não apenas indicadores para o monitoramento do
541 seu desempenho, mas também, dos seus impactos na melhoria dos recursos hídricos do país.
542 Disponibilizar os resultados do monitoramento do PNRH, no SNIRH e no site do Plano,
543 visando o acompanhamento contínuo pela sociedade, realizar o monitoramento da evolução
544 dos cenários prospectivos e balanços e hídricos, atualizar anualmente o relatório de conjuntura
545 dos recursos hídricos, observando a evolução da implementação, promover a compatibilização
546 das metas do planos aos objetivos de desenvolvimento sustentável, estimular que a

547 apresentação dos dados de monitoramento dos planos de recursos hídricos, seja realizada de
548 forma desagregada por gênero. Em relação às ações desse programa temos 5 ações.

549 A primeira é desenvolver uma metodologia e ferramenta de monitoramento do PNRH por meio
550 de indicadores que acompanham o desempenho e atendimento de suas metas. Então, essa meta
551 é uma ação com a meta de curto prazo, a cargo do MDR, tendo como parceiro a ANA um
552 acompanhamento da CTPA. Já conversamos até é sobre esse processo de desenvolvimento de
553 um sistema para um acompanhamento aí pela sociedade do PNRH. É uma ação imediata após
554 essa aprovação no conselho nacional de recursos hídricos, é disponibilizar esse sistema porque
555 até o final do ano a ideia é que o conselho faça a sua primeira avaliação do primeiro ciclo, do
556 primeiro ano da implementação do Plano. Então, lá para outubro, mas para o final do ano a
557 gente como esse sistema disponibilizado e com as informações coletadas, a gente vai levar para
558 apreciação do conselho, esse primeiro ano de os resultados desse primeiro ano de
559 implementação.

560 Divulgar os resultados do acompanhamento e monitoramento com fácil acesso e compreensão
561 pela sociedade. É uma ação desenvolver metodologia de monitoramento de resultados do plano
562 considerando o relatório de conjuntura como base de informações, acompanhar e atualizar os
563 indicadores do ODS6 da agenda 20 e 30, e alcançaram locação de 70% dos recursos da
564 CFURH, administrados pela ANA nas ações e metas definidas pelo plano. Com monitoramento
565 do Plano a estes o programa são essas as ações propostas aí para esse primeiro ciclo de
566 implementação. Aqui eu finalizo minha apresentação. Agradeço a todos pela atenção. Vou
567 abrir rapidamente, aqui o site do Plano, não sei se vocês conseguem enxergar. No *site* já
568 colocamos um vídeo bem explicativo sobre PNRH seus objetivos. Quem quiser divulgar, a
569 gente agradece, é esse vídeo é bem didático, interessante para os conselheiros assistirem
570 quando tiverem um tempinho a mais, porque é um vídeo um pouquinho mais longo. Tem um
571 vídeo sobre o relatório de conjuntura já estão disponíveis esses documentos, o relatório de
572 conjuntura, o plano de ação, do anexo normativo. A gente ainda está finalizando a parte de
573 edição desses 2 documentos, plano de ação e anexo normativo. Aqui é em relação ao PNRH.
574 Quem quiser, eu e eu até recomendo, é conhecer um pouco que não participou, mas se quiser
575 conhecer um pouco sobre o processo de elaboração do plano, todos os resultados. Os relatórios
576 técnicos feitos pelas consultorias, a gente teve uma consultoria, é de mobilização e
577 comunicação para elaboração do plano, tivemos a consultoria para os cenários prospectivos e
578 tivemos a própria consultoria da Engecorps que trabalhou com a parte da metodologia
579 consolidação dos resultados. Esse material das consultorias que deram suporte a essa
580 construção, estão todos aqui. Aqui a gente tem os relatórios dos processos participativos que

581 estão disponíveis para quem tiver interesse em resgatar alguma oficina, alguma temática tem
582 um conteúdo bastante rico e esse material aqui, que eu acho interessante, é uma espécie de
583 relatório do processo participativo.

584 Para todas as oficinas foram elaborados gráficos do perfil, da participação dos atores em cada
585 uma das etapas, para quem tem interesse em conhecer essa construção, está tudo disponível no
586 site. Agradeço aí a atenção, queria fazer um agradecimento à equipe que trabalhou mais
587 próximo de mim nesse processo. Há Wilson também, que foi o diretor em que é muitas vezes
588 na hora de a na provocação de vamos levar, vamos melhorar, essa exigência é muito importante
589 também para o processo, de apresentado a melhor forma possível, então auxilia a equipe que
590 teve junto aí e a equipe da ANA, foi uma construção muito coletiva, então acho que foi
591 riquíssimo por essa possibilidade ali de da gente fazer um trabalho coletivo. Há muitas mãos,
592 obrigada pela atenção.

593 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu que agradeço
594 Adriana, pela condução deste processo em que foi realmente brilhante, demonstrado na sua
595 apresentação e em todo o material consolidado que está por trás da desse documento que hoje
596 o CNRH está apreciando. Anderson queria passar então a palavra para você. Para mencionar
597 brevemente o anexo normativo. Que é uma inovação do atual PNRH, vai servir como uma
598 agenda normativa para o Conselho, para o MDR e outros órgãos.

599 **SR. ANDERSON BEZERRA (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**
600 – Obrigado Wilson, é boa tarde a todos, vou fechar minha Câmera, Wilson, por causa da minha
601 internet, está intermitente e já vou compartilhar a tela só um momento. Vou passar
602 previamente, todos tiveram acesso aos documentos com brevidade antes da nossa reunião,
603 todos tem conhecimento dos anexos normativos. São muitos normativos, num total de 55
604 propostas entre grandes, a grande maioria de resoluções e a algumas propostas de lei. Então,
605 nessa apresentação vai estar disponível no site do conselho. Vocês vão poder ter essa
606 informação consolidada, seguindo diretamente para o programa, um do fortalecimento do
607 sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, como Adriana já colocou ali o
608 programa constituído por 5 subprogramas.

609 Tem o objetivo de aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
610 qualificando e aprimorando a atuação do SINGREH, vem como efetivando a articulação entre
611 as instituições que o integram, então, a passando diretamente para o subprograma um; que é o
612 fortalecimento do sistema de recursos hídricos e da gestão compartilhada das bacias
613 hidrográficas. Nós temos a proposta inicialmente de 02 resoluções, é importante destacar que
614 é de curto prazo são resoluções de curto prazo. É com executor próprio MDR, em parceria com

615 o esse CNRH é então, esses normativos tem o objetivo de aperfeiçoar legislação com vista a
616 garantir o não contingenciamento da CEFURH, e a sua aplicação na gestão de recursos
617 hídricos, na esfera federal, estadual. São proposta de legislação, que podem ser trabalhados em
618 conjunto. Em que pese ter sido dividida em 2 a própria MDR já pode apresentar uma proposta
619 em parceria com CNRH, também é. Estamos em tempo da avaliação, do marco hídrico. Uma
620 vez no Congresso, podemos é pleitear, como é de curto prazo. Já pleitear uma proposta de
621 emenda é para incluirmos esse tema na no próprio marco hídrico, dado sua importância.
622 Continuando, para os o subprograma 1.2, que é a criação de arranjos institucionais,
623 fortalecimento de instâncias colegiadas para a gestão de recursos hídricos, nós temos aqui
624 CTAL como protagonista dessas resoluções. Nessa primeira é tabela, podemos tratar dessas 3
625 primeiras resoluções de curto prazo. Onde a CTAL estaria trabalhando há especificamente no
626 tema relacionado a Resolução 05/2000, que estabelece diretrizes para a formação e
627 funcionamento dos comitês de bacia.

628 A Resolução 18 e a Resolução 24, dentro do ano de 2002, ela também é afeta ao tema, então
629 poderia ser trabalhado de uma forma conjunta. Essas duas outras resoluções também para
630 CTAL, incluindo uma de curto prazo e a uma de médio prazo. Então, a primeira de curto prazo,
631 seria rever a resolução 109, que cria a unidade de gestão de recursos hídricos de bacias
632 hidrográficas de rios, de domínio da União, uma proposta de uma resolução, para elaborar a
633 diretrizes para implementação de alternativas de arranjos institucionais no território brasileiro,
634 em especial em bacias em sustentabilidade um comitê de bacia que, portanto, que não tem
635 cobrança viável é, então teríamos um arranjo alternativo, importante regulamentar.

636 Ainda é no programa 01, subprograma 1.3, Implementação e Consolidação de Agências de
637 Água, eu destaco aqui as resoluções também relacionados a Câmara Técnica de Assuntos
638 Legais, a CTAL, que em curto prazo deverá avançar na elaboração de resolução para aprimorar
639 instrumentos jurídicos e informativos relacionados a ao apoio executivo, aos comitês de bacia
640 hidrográfica, sem cobrança e unificar normas para aplicação e controle dos recursos
641 arrecadados. Independentemente do domínio dos corpos d'água, destacamos a possibilidade de
642 se estudar em conjunto essas 2 propostas de resolução dentro da CTAL.

643 Tem aqui mais uma resolução que faltou é informar também, mas é a cargo, na verdade, não é
644 resolução proposta de lei a cargo do MDR, que é incluir dispositivo legal e regulamentar dentre
645 as opções de arranjos para a implementação de agências de água e adoção de concessões
646 administrativas, está em curto prazo. Porque é um tema que estava dentro do marco e como o
647 secretário comentou, a boa parte dessas propostas que já foram pensadas para uma proposta de
648 lei dentro do Congresso Nacional, que é o Marco Hídrico.

649 À comunicação, capacitação e educação ambiental é o subprograma 1.4 está a cargo da Câmara
650 Técnica de Educação, Ciência e Tecnologia para, em curto prazo, tentar avançar, junto com
651 seus parceiros, na elaboração de resolução sobre diretrizes e orientações técnicas para
652 elaboração, implementação e avaliação de programas, planos e projetos de educação ambiental.
653 É um tema muito importante, que deve ser tratado para o aprimoramento do sistema com
654 relação à educação ambiental.

655 Entrando agora no programa 2, instrumentos de gestão de recursos hídricos, que tem o objetivo
656 de melhorar as condições de operação do sistema de gestão de recursos hídricos a partir do
657 aperfeiçoamento dos seus instrumentos é um programa constituído por 6 subprogramas.

658 Destaco que no subprograma, 2.1, de outorga de direito de uso de recursos hídricos é o destaque
659 para a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, por competência. E tem a propor resoluções, é
660 revisões de suas resoluções em curto prazo. Destaco essas 4 primeiras: primeira resolução seria
661 essa revisão da resolução 37 de 2004, que estabelece diretrizes para a outorga de recursos para
662 a implementação de barragens. A 55 de 2005, estabelece diretrizes para elaboração do plano
663 de utilização da água na mineração.

664 A de 140, também de curto prazo, é revisar que estabelece critérios gerais para a outorga de
665 lançamento de influência para fins de diluição de corpos de água superficiais. E a 126, que
666 estabelece diretrizes para o cadastro de usuários de recursos hídricos e para a integração de
667 base dados. A CTOC, uma vez que dada a lista, de resoluções, vocês vão ver no final uma
668 breve estatística, dessas quantitativo, dessas propostas, a CTOC, destacou-se como uma das
669 câmaras técnicas que mais terá trabalho aí pela frente, e para curto prazo.

670 A continuidade, ainda desses, o subprograma 2.1. É, vemos também que CTOC está aqui mais
671 3 resoluções, a CTPA eu destacaria aqui: a regulamentação da lei 1381 de 2015, que dispõe
672 sobre a construção e operação de eclusas. Então está no cargo da CTPA a médio prazo, mas
673 CTOC, destaco que é já na primeira reunião deste ano, já colocou na sua pauta prioritária a
674 Resolução 16 e a também a resolução que vamos chegar lá, a Resolução 48, mais a Resolução
675 16, que estabelece diretrizes para a outorga de direito de recursos hídricos, é uma resolução
676 antiga, 2001 precisa ser atualizada. Então, tem toda a parceria com o setor também de
677 saneamento.

678 Tem uma resolução, que destaco aqui, por último, ANA e ANEEL em conjunto, trabalhar para
679 revisar a Resolução 305/2015. Para a consideração dos empreendimentos hidrelétricos não
680 outorgados nos estudos de Balanço hídrico é um tema recorrente que precisa avançar e foi
681 pactuado no processo construtivo, como o tema é prioritário também para isso, programa 2.1.

682 Passa rapidamente pro 2.2, cadastro de fiscalização de uso de recursos hídricos. Mais uma vez
683 a CTOC apontando que para as 3 resoluções estava a primeira para curto prazo, estabelece
684 diretrizes para a integração e procedimentos para implementar as atividades de fiscalização.
685 Considerando a possibilidade de delegação, então, também a regulamentar o
686 automonitoramento do uso de recursos hídricos, e o envio de dados por meio da (...) é que é
687 um dos sistemas utilizados e elaborar a resolução para normatizar processos e procedimentos
688 para atuação integrada da fiscalização de uso inclusivos na busca pela conformidade e maior
689 desempenho dos agentes fiscalizadores.

690 O Programa 2.3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, como eu falei, a Resolução 48, está
691 a cargo da CTOC em curto prazo deverá trabalhar e já está na pauta deste ano para ser
692 trabalhado. E manifestar-se também sobre o projeto de lei com é que é o marco hídrico, o
693 projeto de lei que está no Congresso, também trata de nos seus dispositivos da cobrança, então
694 é importante que o CNRH, via Câmara Técnica, possa trabalhar especificamente do tema
695 cobrança dentro do Marco Hídrico e propor ajustes e aprimoramentos.

696 Sobre Programa 2.4, enquadramento dos corpos hídricos em classes. Então isso fica a cargo
697 também da CTOC, mas é possivelmente trabalhar com a CTPA é necessária essa junção das
698 câmaras técnicas para trabalhar no tema é tão específico, como o enquadramento de corpos
699 d'água, como o Flávio falou, é preciso avançar na implementação desse instrumento.

700 A 2.5 - Planos de Recursos Hídricos, aí destacam o papel da CTPA para trabalhar nessas
701 resoluções, é, destaque aqui a Câmara, a Resolução 145, já está na pauta da Câmara Técnica
702 para se trabalhar.

703 Sistema de informações, é o subprograma 2.6. Finalizando esse programa, há também a cargo
704 da CTPA a em parceria com a ANA, destacaria, com a ANA e a Resolução 109, que cria
705 unidade gestão é um dos destaques aqui é de pautas prioritárias, em curto prazo.

706 É então essa Resolução 109, possivelmente poderá ser trabalhado com a 32 também. Então
707 destaque nessa apresentação para avaliação da ANA.

708 O programa 2.6, ainda continuando, é dado o tempo, eu vou correr um pouco mais, também
709 destaque aqui a CTPA, mas a CTAL também tem uma atribuição nesse programa para revisar a
710 Resolução 13 de 2000, que estabelece que a ANA coordenará os órgãos e entidades federais,
711 com as atribuições ou competências que são relacionadas à gestão de recursos hídricos.

712 Programa 03 - gestão de qualidade e quantidade: o objetivo é estudar e propor soluções
713 adequadas para resolver os problemas de balanço hídrico, quantitativos. Seus subprogramas
714 são 5 subprogramas. O quantitativo é bem menor de resoluções, mas a CTOC também aponta

715 que, como o responsável pela para elaboração de normativos para diretrizes é de
716 implementação do balanço hídrico.

717 Sobre o programa de 3.2: A gestão das águas subterrâneas vem o papel da CTIGAT, que juntou
718 na antiga estrutura do conselho, a câmara técnica de assuntos costeiros e águas subterrâneas,
719 tem a sua intromissão pelo Decreto 10.000, tratar de sistema de água subterrâneo, então revisar
720 e elaborar normativos também nesse tema. Destaco aqui que pode ser trabalhada em conjunto
721 com a CTOC, essa proposta de resolução uma vez que se trata de outorga de águas
722 subterrâneas. O 3.3 é sobre o programa de monitoramento quali-quantitativo de recursos
723 hídricos. A CTOC também aparece em parceria também com a MDR e a ANA, para propô-la
724 ajuste na lei da ANA, e também a elaborar resolução estabelecendo diretrizes para o
725 monitoramento do envio por parte dos prestadores de serviços, saneamento de dados e
726 quantidade de qualidade de água bruta.

727 O subprograma, 3.3, em continuação, tem mais uma resolução para CTOC em médio prazo é
728 para elaborar a norma de referência para monitoramento hidrológico.

729 Subprograma 3.4, gestão de eventos hidrológicos críticos e conflitos pelo uso da água. A CTOC
730 junto com CTAL, responsável pela elaboração em curto prazo de normativo. Para a definição
731 de critérios para a declaração de situação crítica. Isso já está na pauta do conselho, já existe um
732 GT sendo criado para isso, então em curto prazo. É elaboração de resolução para definir
733 definição de diretrizes para os termos de alocação de água, importante avançar na CTOC para
734 normatizar esses termos de alocação de água já é comumente feito pela agência nacional de
735 água, por exemplo.

736 A oferta e uso eficiente da água, subprograma 3.5: perto de finalizar, com CTECT que na desse
737 subprograma 3.5 responsável pela por alguns normativos. Eu destaco é que esse tema de reuso
738 da resolução 54, 121, em proposta de elaboração que está sendo é colocada, pode ser trabalhado
739 em conjunto e já está em GT da CTECT em avaliação neste ano.

740 O programa 04, integração da Política Nacional de Recursos Hídricos, com as Políticas e
741 Planos Setoriais, possui aqui seus 6 subprogramas. Destaco que CTPA mais uma vez, junto
742 com a CTOC, tem normativos para curto, médio e longo prazo. Aqui destaco também que esse
743 pode ser um tema trabalhado junto com a resolução de seu programa de 3.3 que é diretriz de
744 monitoramento, então aqui também tem questões de monitoramento que podem ser
745 aglutinadas.

746 Revitalização de bacias é o 4.2, a CTIGAT atua em curto prazo para propor, projeto de lei em
747 junto com o MDR, levar ao Congresso uma proposta nesse sentido já está sendo trabalhado,

748 inclusive um propósito, de plano de ingressos hídricos, um decreto para instituir um programa
749 nacional de revitalização e elaborar resolução do conselho para determinar a inclusão de planos
750 de recursos hídricos, necessidade de áreas prioritárias para revitalização. Pode ser trabalhada
751 junto com a CTPA a essa última resolução.

752 Segurança de barragens a CTSB, bem atuante no conselho, já está trabalhando na revisão das
753 143, segurança de barragens. Há também 144, está para entrar na pauta da Câmara já tem sido
754 trabalhado e a 37, que é 2004, pode ser uma resolução trabalhada.

755 Tem alguns temas na resolução que vai ser deliberada, hoje ou no máximo amanhã, pela nossa
756 programação em diretriz de fiscalização. Por isso, também a temas que estão sendo já
757 trabalhados nessa proposta e pode ser, é consolidado futuramente.

758 Medidas de adaptação de mudança climática o 4.4, é CTIGAT, também está responsável em
759 médio prazo é elaborar a resolução do estabelecimento de diretrizes para a gestão de recursos
760 hídricos superficiais e subterrâneos. A 4.6, e já estão de recursos nas áreas costeiras e também
761 a CTIGAT.

762 Por fim o Programa 5, não tem a proposta de normativos, mas, a Adriana já detalhou suas
763 metas, e ações que são é bem importantes. Wilson, para finalizar, eu só vou colocar aqui na
764 tela, que já está compartilhada aqui na tela. É a análise quantitativa que fizemos é bem rápido
765 no BI, para destacar os quais são aqueles executores que estão com maior número de resoluções
766 normativas a ser trabalhados em curto prazo temos aí a CTOC, com 14 normas. São 42 normas
767 de 55 em curto prazo. Em médio prazo temos 10 normativos, destacando também CTOC com
768 4 propostas. E em longo prazo, apenas três normativos pensados, isso no decorrer dos
769 trabalhos, pode ser revisto nas revisões do próprio plano.

770 Destacando um pouco por Câmara Técnica, que CTAL tem 10 normativos, a CTECT com 6,
771 a vai trabalhar a CTGAT com 7 normativos, CTOC com 20 normativos. Então, destaque-se
772 que a CTOC novamente, mas com o apoio de várias câmaras técnicas, que trabalharão em
773 conjunto; a CTPA com 9, a CTSB com 5. MDR e ANA estão aqui nos executores, como já foi
774 colocado. Então, por isso, Wilson é, é só é agradecer, realmente a todos, a toda equipe da
775 Adriana, parabenizar pelo trabalho, não foi fácil, consolidar todas essas informações e colocar
776 aqui a Secretaria executiva do conselho, na coordenação da geral de gestão de recursos hídricos
777 a disposição dos conselheiros é para acompanhamento do Plano Nacional 22, 40. Obrigado,
778 Wilson

779 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Anderson,
780 até sugiro que deixe disponível no site do CNRH. Como você já mencionou a apresentação

781 que ela está bem completa com todos os anexos normativos, todos os normativos e também o
782 BI. E tá para que eventualmente, algum conselheiro que tenha curiosidade de ver mais detalhes
783 pode acessar esse BI, lá no site do CNRH, então acho que com isso eu gostaria de abrir, esse
784 item de pauta para o debate, pediria, por favor, Roseli, que você projetasse a minuta da
785 resolução que aprova o PNRH, para apreciação, então, aqui agora da plenária. E fazendo
786 observação de que houve a apresentação de uma proposta de emenda ao texto da resolução que
787 está aí, posta encaminhada pelo Ministério de Minas e energia. E também tem uma sugestão,
788 Roseli, se você puder mencionar a também do representante do Ministério do meio ambiente,
789 não é isso? É a representante do IBAMA, que representa também a vaga do Ministério do Meio
790 Ambiente, também encaminhou aqui uma proposta, mas ela ficou de avaliar junto ao a direção
791 do IBAMA. Então acho que era bom a gente abrir para os demandantes.

792 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** - Então vamos só dar
793 uma passada rápida aqui no texto. Acho que todos já tiveram oportunidade de ver a resolução,
794 que então aprova o plano nacional de recursos hídricos e dá outras providências. Tem toda a
795 situação aqui no caput é sobre o aspecto legal que já foi avaliado previamente pela CTAL, ao
796 artigo um então a prova. Plano nacional composto pelos seguintes volumes, o diagnóstico e
797 prognóstico constituído pelo relatório de conjuntura de recursos hídricos do Brasil 2021, o item
798 2, e o volume 2, é o plano de ação estratégia nacional para gerenciamento de recursos hídricos
799 e o seu anexo normativo, que foi apresentado agora pelo Anderson Bezerra. O parágrafo único,
800 na redação apreciada pela CTAL, ela trazia agência nacional de águas. Saneamento básico
801 deverá elaborar anualmente da publicidade ao relatório de conjuntura de recursos hídricos do
802 Brasil, cujo conteúdo mínimo é definido na resolução 180 de 2016. Com a sugestão do
803 Ministério de Minas e energia que na sequência, eu gostaria de abrir a palavra para apresentar
804 a justificativa desse artigo, é desse parágrafo. Desculpa. Segundo é, coloque que serão
805 considerados usos consultivos da água, abastecimento humano, abastecimento animal a
806 indústria, mineração, a irrigação e a termoeletricidade. Dando sequência aqui na leitura.

807 O artigo segundo a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, do MDR, articulação com a
808 CTPA a é do CNRH é a ANA deverá proceder a revisam do plano com ciclos de
809 implementação nos anos de 2026, 2030, 2034 e 2038. Ou seja, a cada 4 anos, para orientar a
810 elaboração dos planos plurianuais, seja do governo federal, estadual ou distrital, em função da
811 é eventual implicação de seus os planejamentos orçamentários, inclusive. A revisão do plano
812 nacional de recursos então de trata este artigo contemplará o volume descrito no inciso 2, o
813 que, lembrando, é o plano de ação, a revisão do volume descrito no inciso 01, que é o
814 conjuntura, será realizada a partir da edição dos relatórios plenos do conjuntura de recursos

815 hídricos do Brasil nos anos, um ano antes da revisão do PNRH. Nos anos de 2025, 2029 e 2033
816 e 2037, então aqui chama atenção que sempre ANA edita o relatório pleno, um ano antes do
817 processo da revisão do PNRH.

818 A revisão de que trata o caput deste artigo, será submetido à aprovação do CRNH. Assim como
819 é feito hoje. Artigo 3º, a aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos
820 hídricos referidas no inciso 2, do §1 do artigo 17 da lei 9648. Aqui, só para citar, o dispositivo
821 que trata da CFURH. Com a redação dada pelo artigo 28 da lei 9 984, que trás as competências
822 da ANA, deverá considerar as ações e metas do PNRH.

823 Parágrafo único. A definição de prioridades para aplicação dos recursos de que trata o caput
824 no período de 22 a 26, deverá considerar ações e metas de curto prazo. Então, para os próximos
825 4 anos deve observar as metas de curto prazo. O artigo 4º, os volumes do PNRH, descritos no
826 artigo 1º, desta resolução, será divulgado no site do MDR. O parágrafo único, volume descrito
827 no inciso 01, do artigo 1º, será divulgado no seguinte sítio, no caso, no conjuntura onde já está
828 hospedado, o conjuntura lá no site da ANA, esta resolução entra em vigor na data da sua
829 publicação. Então eu queria abrir a palavra para o representante do MME que encaminhou
830 ontem. A proposta, de sugestão do parágrafo 2º, e na sequência, eu gostaria de abrir para o
831 debate, para apreciação, então dessa minuta de resolução. Por favor, Igor Ribeiro, que vai falar
832 pela MME.

833 **SR. IGOR RIBEIRO (CONSELHEIRO 2º SUPLENTE – MINISTÉRIO DE MINAS E**
834 **ENERGIA)** – Obrigado Wilson, boa tarde a todos e todas e uma satisfação está nessa reunião
835 mais uma vez. Antes de focar especificamente nesse ponto eu queria falar um pouco de uma
836 forma mais é um abrangente que no ano passado e no ano retrasado a gente vivenciou uma
837 conjuntura hidro energética bem desfavorável.

838 Isso levou ao governo federal e ao setor elétrico brasileiro a pensar em formas cada vez mais
839 fortes de recuperar os reservatórios de armazenamento e a gente já está justamente nesse
840 movimento de aumentar os níveis armazenados em prol, claro, dos usos múltiplos e que
841 contribui também com a segurança energética do Brasil. É nesse movimento gente tem a
842 recuperação bastante significativa dos reservatórios do nordeste na bacia do São Francisco, por
843 exemplo, a retomada da navegação da hidrovía Tietê Paraná, que tinha sido paralisada por
844 conta da crise hídrica.

845 É nesse contexto é importante também esclarecer que quanto maior o armazenamento dessas
846 usinas hidrelétricas, melhores condições para todos os usos. Para todos os usos da água, mas
847 também tem a externalidade negativa de aumento da evaporação líquida. Então, daí que surge
848 é a nossa questão, no relatório de conjuntura é que vai servir de base para o diagnóstico do

849 plano nacional de recursos hídricos. Surgiu nesse ano a incorporação a verdade, o
850 estabelecimento do conceito de evaporação líquida como uso consuntivo da água, então é a
851 nossa proposta é retirar esse estabelecimento, considerando que é a evaporação, na verdade, é
852 uma externalidade negativa. Dos reservatórios de acumulação diante também de outras
853 externalidades positivas que têm que ser consideradas.

854 Quando se instala no reservatório de acumulação de água para usos múltiplos, se aumenta a
855 disponibilidade hídrica se propicia melhor que as condições para a navegação, se aumenta a
856 infiltração do solo, eventualmente aumentando a recarga dos aquíferos. Toda essa relação é
857 muito complexa e considerar apenas uma externalidade negativa como um consultivo, não nos
858 parece adequado, até porque a lei das águas fala, em proporcionar o uso múltiplo das águas,
859 para todos os o uso múltiplo.

860 Quando a gente considera evaporação, quando como uso fera sentido pensar em m atender a
861 evaporação como uso da água, acho que conceitualmente não faz sentido. Como então, diante
862 desse contexto e também traçando paralelo do próprio setor elétrico, que considera, por
863 exemplo, as perdas no processo de geração, Transmissão e distribuição de energia, não são
864 consideradas como o consumo de energia elétrica, são consideradas no processo de
865 planejamento de operação, mas não são consideradas como o consumo.

866 Então nessa proposta é tratar a evaporação líquida de fato como uma externalidade nos
867 processos de planejamento de balanço hídrico, como vem sendo tratado desde o início, mas
868 disse considerar como uso consuntivo da água e manter todos os outros que já são plenamente
869 conhecidos e de conhecimento geral. E isso Wilson, obrigada.

870 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Igor, que
871 está bem claro, a justificativa para essas sugestões em função, os motivos colocados, que a
872 conjuntura realmente traz, inclusive até fazer um complemento. É um dado que chama atenção,
873 foi colocado que 34% do uso consuntivo da água no Brasil é para irrigação e 31% evaporação
874 em reservatórios é um dado que realmente chamou atenção. Em um debate interessante, trazido
875 aqui pelo Ministério de Minas e energia. Acho que com isso então eu gostaria de abrir a palavra
876 para o debate sobre proposta é de aprovação do plano nacional de recursos hídricos, conforme
877 a resolução que nós colocamos agora há pouco. O primeiro inscrito aqui, representando a
878 sociedade civil, o Clímaco, por favor. Eu, antes de passar a palavra para o Clímaco, é, acho
879 que é bom a gente ser ater a questão do tempo de 3 minutos. Eu acabei não fazendo a leitura a
880 ali da das regrinhas, da condução, da nossa reunião de hoje, coloquei no chat ao longo da
881 apresentação do doutor Flávio, mas é queria pedir atenção para que nós restringimos a fala, em
882 até no máximo 3 minutos.

883 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – Boa tarde aos
884 secretários demais membros na pessoa dele e dos demais membros da equipe do MDR, que fez
885 um esforço muito importante para sair esse plano e todos aqueles que participaram das
886 audiências públicas e eventos correlatos. Eu tive dando uma olhar, fazendo um olhar genérico,
887 geral sobre a proposta. A gente vê que o plano ele é, na verdade, um plano de diretrizes, o plano
888 de definição de rumos, nesse sentido, ele passa a ser ele tem uma técnica e generalizante,
889 quando a gente viu que houve uma riqueza imensa, de propostas de posicionamento, muitos
890 decisivos, sobretudo da sociedade civil, do setor usuário. Mas a sociedade civil, que tem,
891 sobretudo uma história às vezes põe, às vezes não boas com o desenvolvimento da gestão de
892 recursos de Brasil. Nesse linha, eu fico sentindo a ausência de uma nomenclatura, uma
893 narrativa no plano que contemple questões reais que só foram assinaladas e foram priorizadas
894 nos debates . Conselho construiu nesse processo do plano um solidário de informação muito
895 rico, que de repente se torna dias e dinheiro, tempo de muita gente, numa frase de efeito de
896 diretrizes do documento que está sendo aprovado agora e a gente fica preocupado, porque tudo
897 que é muito genérico termina deixando alguma coisa importante deixa de ser enfatizado.

898 No caso dos planos de recursos hídricos, eu observei que a gente sentiu a ausência de considerar
899 as demandas de planos que a gente precisa ser feito. É que não só isso que foram citados, o
900 Verde Grande, Paranaíba, o Parnaíba, mas atualização do plano da bacia do Rio Paraguai, que
901 tem que estar nesse item. Aí eu não vi escrito eu não sei, eu estou na verdade, eu estou propondo
902 ainda nada, eu estou Solicitando esclarecimento. Porque a gente termina a se desiludido com
903 um esforço de ter pautado tantas coisas importantes para a sociedade civil. E não ter visto isso
904 de maneira mais objetiva nessa narrativa, a forma da narrativa, dos documentos, do planeta.

905 Então eu acho que na parte de plano de recursos hídricos a gente tem que citar a bacia do Rio
906 Paraguai como a bacia estratégica e que precisa ser o plano aperfeiçoado e até atualizado. É
907 uma demanda que é uma necessidade, inclusive fundada num artigo da própria resolução 45 e
908 outros e outras diretrizes da lei. Então, eu penso que a gente faltou é colocar a bacia do Rio
909 Paraguai no elenco de bacias. Que foram citadas no item programa 02 de instrumento de gestão,
910 plano de bacia é, então são muitas coisas que precisavam ser narrada na perspectiva da
911 sociedade civil, de modo que ela entendesse o que estás pensando fazer para o seu Rio, é fosse
912 parte, se sentisse parte integrante. Essa cultura burocrática tecnocrática da natural, eu não estou
913 criticando aqui porque eu sei que isso já é muito antigo, tendo um efeito muito perverso na no
914 princípio da participação social, porque ninguém vai participar do negócio que não tem uma
915 linguagem muito fácil.

916 É para você ter uma ideia, nós estamos em mudança de eleição lá no Rio Doce, no Paranaíba,
917 a gente teve uma quantidade de entidades da sociedade civil possível se habilitar a participar
918 do processo eleitoral e não conseguiu ninguém se inscreveu no nível de se criar um debate para
919 quem é o melhor. O melhor entidade para representar a sociedade civil no Rio Doce, só houve
920 4 inscrições, no Paranaíba, houveram 5 inscrições. Então a gente tem uma desilusão da
921 sociedade é que já participa do sistema. Muita gente já participou de já saiu fora e agora com
922 esse processo eleitoral que nós estamos vendo nos comitês federais.

923 A gente está sentindo que o povo está entregando isso para a burocracia, para os tecnocratas, e
924 está deixando o que não vê, se sente representado ou se sente parte, ator dos normativos, dos
925 documentos que são aprovados, no caso do Rio Paraguai, bem emblemático, ausência dessa
926 bacia nos documentos. Se não tiver, vocês me esclareçam que eu vou ficar extremamente feliz
927 se eu ver isso, outra coisa que me chamou uma atenção, são 3 coisas, a outra coisa que me
928 chamou atenção é que não tem uma abordagem preventiva de resiliência quanto às questões de
929 mudanças climáticas, que é um fator, uma externalidade, que tem ainda não temos ainda um
930 volume de acumulado científico para poder, tocar isso de uma maneira melhor, mas o que já
931 tem já sugere que a gente tenha essa importância desse item dentro do plano.

932 Eu não senti isso desse documento, dentro das mudanças climáticas. E o terceiro ponto que me
933 chamou a atenção é que, como eu falei, nós fomos protagonistas de uma série de eventos e
934 narrativas catástrofes de dores e alegrias que a gente sente lá na margens dos nossos rios, no
935 Brasil inteiro. E esse plano ele não reflete nenhum um momento isso, mas tem, eu sei, aí
936 documentos que são importantíssimos são relatórios dessas reuniões, as lives que foram feitas
937 todas detalharam aspectos importantes que poderiam ser documentado ser um documento a
938 parte. Esses relatos das lives das audiências públicas seria um documento anexo a esse plano,
939 Porque a gente quer se ver nisso. Nós não estamos nos vendo nisso aí.

940 Está sendo diretiva para um órgão público trabalhar e não há uma diretiva para a sociedade se
941 vê e tentar conquistar direitos. E então a gente tem esses 3 aspectos solicitando que no último
942 caso, todos os informes e relatos, que foram pontuados pela sociedade civil e usuários até seja
943 feito um anexo a esse documento, a partir das audiências públicas. O acumulado, que foi feito
944 em cada uma das audiências de públicas para a gente se ver nesse negócio, e a questão da
945 mudança climática, se vocês puderem me esclarecer isso eu vou ficar é muito feliz.

946 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu acho Clímaco,
947 vamos dizer, eu não diria frustração, mas essa, essa vontade de enxergar todo aquele debate é
948 de uma forma mais objetiva, Alves acho que foi isso que você colocou realmente, mas assim,
949 forma como o plano de ação é colocado é de forma geral para atender todas as diferenças

950 regionais, trazer diretrizes porque tem alguns detalhamentos que a gente espera que eles
951 estejam nos planos estaduais ou nos planos de bacia. Eu acho que, na sua visão de plano
952 nacional, é esse zoom ele é um pouco mais ampliado, nesse processo da elaboração do próprio
953 plano de ação se tomou esse cuidado de reverter todas as contribuições ali naqueles objetivos,
954 metas e ações.

955 Você citou aqui a questão dos planos existe um subprograma específico para ampliar, o
956 fortalecer um instrumento de plano de recurso hídrico. Alguns já foram citados, inclusive como
957 metas de algumas bacias para que se avance nesses planos de bacia. Adriana pode
958 complementar especificamente o plano do Paraguai. Eu diria, esse era um dos mais jovens ate,
959 ele foi aprovado em 2018 aqui no CNRH, então existe um plano e eu acho que a gente precisa
960 centrar esforços para implementar o plano. Acho que se nós avançarmos, em conjunto com os
961 estados, é ali da bacia do Paraguai, é e os demais órgãos federais envolvidos, pelo menos na
962 implementação das principais ações. Já vai ser um avanço muito importante, antes, até de é
963 avançar por uma revisão, não é Clímaco, eu acho que a gente precisa avançar na implementação
964 primeiro.

965 Por último essa questão de mudanças climáticas houve esse exercício inclusive na sinalização,
966 de tentar estudar é como que esse impacto das eventuais mudanças climáticas se reflete nas
967 ações e muito delas estão refletidas ali, por exemplo, lá no programa 4, quando a gente fala dos
968 planejamentos setoriais, da aumentar a quantidade de qualidade de água, então existem
969 elementos importantes daquelas ações que consideram aí alguns cenários de mudança
970 climática, aumento da demanda inclusive. Adriana, Você tem algum ponto para
971 complementar.

972 **SRA. ADRIANA LUSTOSA (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**
973 – Não, só queria lembrar que tem um programa específico chamado medidas para adaptação
974 às mudanças climáticas, dentro do escopo da gestão de recursos hídricos foi colocado ali em o
975 que era prioritário, o que, que se tinha que avançar em termos desse tema, os relatórios das
976 oficinas é desde muito tempo já estão disponíveis no site, não só os relatórios como os vídeos
977 de todas as oficinas estão disponibilizadas, então quem tiver interesse pode acessar esse
978 material na no site, tá bom.

979 E sobre o plano da bacia do Rio Paraguai, tem uma meta dentro do plano, é dentro dos o
980 programa de planos de recursos hídricos, tem uma meta é relacionada ao desenvolvimento do
981 manual operativo do plano da bacia do Paraguai, que é uma coisa que influencia também na
982 implementação do plano, é o desafio, então acho que boa. Acho que as questões que o João

983 Clímaco levantou, elas, elas estão contempladas nos documentos. Então por enquanto é assim
984 que eu vejo, a não ser que tenha alguma outra questão específica.

985 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – Eu não estou me
986 sentindo satisfeito porque no Serviço público, nas relações que se estabelecem de comunicação
987 no âmbito das políticas públicas, está escrito, é o que vale. Eu fui muito objetivo na minha
988 preocupação. Por quê? Por que tinha o Rio Paranaíba, Rio Parnaíba? Tinham várias bacias
989 federais e não tinha a bacia do Paraguai. No item 2.2, dizer que está pronto o plano, não está.
990 O plano tá para implementar, mas já existe demandas específicas para essa implementação e a
991 gente nem tá conseguindo implementar. Por conta de uma força política imensa para querer
992 não fazer com que o plano aconteça.

993 Então eu penso que o plano de bacia do Paraguai, respeitando os dispositivos que já existe que
994 permite que ele seja, é atualizado e implementado de uma maneira mais objetiva. Já está
995 disponível eu encaminhei ao conselho um requerimento para poder se fazer isso agora, no plano
996 nacional não sair a bacia do Paraguai, é um equívoco. Colocar essa questão dentro de uma
997 questão genérica que você está falando é para uma coisa que nos leva não sentir contemplado
998 com esse documento. Bastava colocar no item 2.5, na ementa que coloca aquelas bacias todas
999 aprimoramento, aperfeiçoamento para implementação.

1000 **SRA. ADRIANA LUSTOSA (MDR/DRHB)** - Também não vejo problema não, mas eu só
1001 queria mostrar aqui. Não sei se está projetado num Programa Plano de Recursos Hídricos uma
1002 das ações que é revisar manuais operativos ao final de cada ciclo de implementação, para
1003 orientar a implementação e avaliação do PPA, vinculando aos planos de aplicação das bacias,
1004 os manuais, no caso aqui das bacias dos rios Paranapanema, Pianco-Piranhas Açú, Grande e
1005 Paraguai, então tem uma meta específicas que trata do plano da bacia hidrográfica do Paraguai,
1006 esse num corpo do texto. Eu não, não sei onde é que você viu que poderia citar, também não
1007 sei se é na introdução. Mas eu também não vejo problema em citar porque é uma bacia
1008 realmente que estava na mira, para a gestão de recursos hídricos já tem um plano, que tem que
1009 ser implementado.

1010 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – Eu queria colocá-
1011 lo no seu devido lugar Adriana, tendo em vista que o plano tem um processo que a gente
1012 enfrenta na realidade, nos comitês, dos afluentes e até nos conselhos estaduais dos estados.
1013 Uma tentativa de desconstruir a legitimidade do plano, então ele tem que esta como prioridade.
1014 Também, citada porque o que está escrito é o que vale é o ponto de vista do jurídico. O que
1015 não vale, é ele ficasse no numa salada, então eu precisaria.

1016 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu queria passar por
1017 Humberto para dar sequência. Clímaco se você tiver alguma proposta mais objetiva para além
1018 do que a gente já colocou, porque assim o plano de bacia do Paraguai, ele é mencionado de
1019 forma bem clara no Conjuntura, quando menciona as bacias hidrográficas que já tem planos.
1020 Então eu tenho lá uma avaliação sobre essa questão, num capítulo específico, na conjuntura.
1021 Aqui também no plano de ação, essa ação específica para avançar na metodologia de
1022 implementação do plano, citando aí Piranhas Açu grande, o próprio, o próprio a Paraguai, então
1023 a eu avalio que está contemplado, a sua preocupação, mas se tiver alguma sugestão mais
1024 objetiva que o que pediram que você formulasse essas sua sugestão, para que a gente pudesse
1025 avançar, se poderia propor a algo específico, para apreciação do plenário. Especificamente
1026 sobre essa sua preocupação.

1027 Enquanto isso, eu queria passar para Humberto e também o Guilherme, que está escrito, por
1028 favor, Guilherme, não, desculpa, por favor, doutor, Humberto, boa tarde.

1029 **SR. HUMBERTO GONÇALVES (ANA)** – Boa tarde. Obrigado Wilson, é boa tarde a todos.
1030 Boa tarde, senhores conselheiros, senhoras conselheiras, eu queria é retomar rapidamente só
1031 para dar um esclarecimento aqui ao Clímaco. Há uma estratégia, assim, Clímaco para o
1032 pantanal para a bacia do Alto Paraguai, nós estamos trabalhando fortemente nisso, inclusive
1033 captando recursos externos para a implementação das ações, envolvendo inclusive que dessa
1034 vez de é um Paraguai a Bolívia, no contexto de conceito de bacia hidrográfica mais amplo, não
1035 só do lado brasileiro.

1036 Então isso nós estamos trabalhando nessa dimensão. E é uma estratégia, sim, é implementar
1037 ações do plano e além na bacia do meio, do lado do Paraguai, pela Bolívia. Mas eu acho que
1038 você é formule aí que a gente pode encaixar, ou pedir para Adriana já colocou que já existe aí
1039 a possibilidade, a gente pode claro, encaixar. O que para se achar pertinente para dar maior
1040 destaque, maior visibilidade à questão.

1041 Mas eu queria retomar, é o ponto inicial da conversa, foi a proposição do conselheiro Igor que
1042 traz aí uma questão de mérito, uma questão técnica, que agora, trazendo um tema que,
1043 considerando as falas do secretário, depois de 22 oficinas, depois de 3600 participantes
1044 discutiram esse tema não foi tratado em todo ao longo de todo esse processo. Então é me parece
1045 que é um assunto técnico, que mereceria ter uma avaliação técnica, não estou descartando não,
1046 acho que precisaria ter uma avaliação técnica. É para se discutir, porque encaixar numa
1047 resolução que está por a aprovando um plano nacional de recursos hídricos com artigos de
1048 comando bem amplos, bem genético, porque colocar uma emenda que fala especificamente de
1049 o assunto técnico que não foi nem discutido ao longo de quanto essa discussão ou se foi

1050 abordado. Pelo menos uma vez, não se houve consequência nenhuma, mas enfim, eu acho que
1051 merecia.

1052 Esse tema está sendo discutido em uma Câmara Técnica e não no plenário. Meu conselho
1053 nacional de recursos hídricos, mas como é um assunto técnico em você, abortou tecnicamente
1054 o assunto Wilson e pedir licença e sua autorização para pedir o Flávio para explicar um pouco
1055 essa questão do Conjuntura, essa questão de uso consuntivo para tentar demonstrar o porquê
1056 foi feito e qual é o conceito técnico que tem por trás disso. Então assim, me parece que não
1057 seria esse o palco para isso, mas eu acho que nós precisamos discutir porque Igor traz uma
1058 questão de ordem aí. Acho que vale a pena, sim, a gente discutir, então, por favor, eu queria
1059 que o Flávio apresentasse. Desse uma explicação rápida, falar para não cansar muito, os
1060 conselheiros, porque a pauta é longa e obrigada.

1061 **SR. FLÁVIO TROGER (ANA)** – Muito obrigado, obrigado Humberto, obrigado Wilson; é
1062 de fato, é uma questão técnica que embasou as estimativas, evaporação líquida, fruto da
1063 implantação de um reservatório, e essa intervenção no regime é hídrico, então, esse consumo
1064 ele fica indisponível para outras, é atividades. E quando esse reservatório implantado, um setor
1065 de qualquer vários setores, eles se beneficiam deste novo contexto e dessa potencial segurança
1066 hídrica oferecida, esse benefício já é computado na disponibilidade hídrica, ou seja, a jusante
1067 dos reservatórios, os cálculos de disponibilidade hídricas já consideram essa nova oferta
1068 hídrica.

1069 Essa vazão mínima estabelecida pelo reservatório, então o benefício da reserva já é computado.
1070 O que se fez foi um estudo para detalhar melhor as estimativas desse consumo de água, e de
1071 evaporação. Inclusive eu peço pra Adriana colocar ali no chat, eu não tenho acesso, mas eu
1072 peço pra Adriana colocar no chat. O estudo que embasou essas estimativas. Inclusive, traz, é
1073 um capítulo com essa prospecção de várias. É publicações internacionais que colocam também
1074 é a evaporação. Como é o uso da água no consumo da água.

1075 Então, apenas trazer esse esclarecimento inicial aí para os conselheiros e de fato esse tema, não
1076 foi questionado quando foi apresentado, a partir desde 15 de dezembro, no Conjuntura, é esse
1077 tema não foi questionado nas na Câmara técnica, na CTPA, não teve uma recomendação, uma
1078 discussão, relacionado a isso nem tão pouco na CTAL.

1079 Realmente eu o reforço as palavras de Humberto, se é uma discussão técnica, ela precisa se
1080 utilizar dos fóruns que o próprio conselho disponha, então apenas para fazer uma fala rápida,
1081 como pediu aí Humberto e o proporcionou Wilson, obrigado.

1082 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado Flávio,
1083 obrigado Humberto. Eu queria dando sequência, passar para o Guilherme, Diretor do
1084 Ministério de Minas e Energia, representando o Ministério de Minas e energia.

1085 **SR^a GUILHERME GODOI (CONSELHEIRO 2º TITULAR – MINISTERIO DE**
1086 **MINAS E ENERGIA)** - Muito obrigado, Wilson, boa tarde a todos, primeiro queria
1087 parabenizar a condução do trabalho, dizer que nós estamos aqui é bastante contentes com tudo
1088 que a gente tem acompanhado aí do tema. Mas achamos lá prudente apresentar essa emenda aí
1089 na resolução. Justamente por conta que esse tema de tratar evaporação como uso consuntivo
1090 para nós não há um conceito em pacificado de que se possa entender dessa forma a evaporação.
1091 Pensando de maneira bem simples, é didática e tentando colocar aqui para todos se a gente
1092 fosse imaginar onde é que estaria essa água que está no reservatório? se não existisse o
1093 barramento dessa água estaria no seu curso natural do rio, chegaria até o oceano.

1094 Sofrendo esse processo de evaporação, da mesma forma, se não durante o curso lá na frente no
1095 oceano, sofreria da mesma forma esse volume de água superior o processo de evaporação. Por
1096 outro lado, muitas externalidades positivas que neste momento de 1 ano pós escassez hídrico,
1097 como a gente está vivenciando esse ano agora, a gente considera que essas externalidades
1098 positivas nos reservatórios estão muito superiores a possível impacto negativo de aumento de
1099 elaboração local. Por isso a gente quis deixar claro nosso entendimento que os reservatórios e
1100 a evaporação nos reservatórios não deveriam, para efeitos do PNRH 2022, 2040, ser
1101 considerado um novo consuntivo. Esse é o nosso ponto, ficamos à disposição para discutir
1102 tecnicamente, mas foi o momento adequado que nós nos encontramos para colocar essa questão
1103 que para nós, é bastante relevante para dar encaminhamento de aprovação do plano.

1104 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado Guilherme,
1105 a próxima escrita, Aparecida Vargas.

1106 **SRA. MARIA APARECIDA VARGAS (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - ABRAGEL)**
1107 - Eu vou deixar a Câmera desligada porque eu entrei pelo celular, eu gostaria de começar pelas
1108 palavras de Humberto, eu acho que ele está corretíssimo esse é um assunto técnico e que não
1109 foi discutido. Em nenhum momento em que se passou pelo Conjuntura, apresentando a
1110 estrutura dele, como ele foi montado, se falou na inclusão de preservação líquida de
1111 reservatórios, senão nós teríamos entrado na discussão. Então é esse é uma das questões, é a
1112 outra questão é que se nós não colocarmos isso agora no texto, nós estamos aprovando o
1113 conjuntura como diagnóstico e prognóstico do plano. Ao aprovarmos o conjuntura como
1114 diagnóstico e prognóstico do plano, tudo que nele está, está aprovado como plano de nacional

1115 de recursos hídricos, inclusive, a evaporação líquida de reservatório como uso consuntivo, que
1116 não foi discutido no âmbito de CNRH, onde cabe essa discussão.

1117 A Lei 9433 é clara quando ela especifica quais são os usos existentes e cria uma linha f, se não
1118 me engano que coloca outros. Aonde tudo bem, caberia outros usos, caberiam outros usos, mas
1119 que deveriam ser discutidos e regulamentados pelo CNRH. Não cabe a ANA tomar essa
1120 decisão, a ANA mais uma vez eu volto, papel da ANA e de executar a política, o papel de
1121 formular a política é do CNRH. Então, não cabe à ANA a definição de um novo uso consuntivo
1122 que não tenha sido discutido no CNRH. Esse plano eu não parabenizo não só a equipe, Wilson.

1123 Faço questão de parabenizar todos, porque está sendo um esforço muito grande de todos nós
1124 para tentar chegar hoje a esse momento, aprovando esse plano e a única forma e a gente é
1125 concordando com o MME que a gente acha de conseguir aprovar esse Plano sem que crie este
1126 problema é incluir essa questão deixando claro o que são usos consultivos de fato, na resolução,
1127 uma vez que pedir alteração no Conjuntura, já que ele é o diagnóstico, prognóstico do plano ia
1128 ficar muito mais difícil.

1129 Essa pode ser uma discussão para o futuro, não para agora. Então eu acho que é a única forma
1130 que a gente tem, da gente conseguir de fato aprovar esse Plano hoje, se não vai ficar difícil,
1131 porque ele está ferindo, está outras questões que não só a posição tanto do setor quanto dos
1132 outros setores usuários, mas ele está ferindo o que a lei estipula. Que formulador da política é
1133 o CNRH, e não, Agência nacional de águas. Obrigada.

1134 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Aparecida.
1135 Clímaco como você está com a mão erguida também? Queria que você, por favor, fosse breve
1136 o Clímaco, todos estão sendo breve e diria que você também fosse bem objetivo, por favor.

1137 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – Essa, proposta que
1138 surgiu agora de qualificar a evaporação no contexto dos usos, inauguram uma nova estratégia,
1139 uma nova pensada nos recursos hídricos, que não estava na minha cabeça surgir porque quando
1140 eu imagino, o empreendedor vai fazer um empreendimento qualquer, sobretudo esses que
1141 dependem de reservatório, de grande porte. Eles têm no cálculo da evaporação, eu não sei se
1142 isso parece, dá a impressão até que isso nunca foi visto. E nesse aspecto eu concordo com a
1143 reflexão da ANA, porque a ANA está falando porque é eu pessoalmente, entendi que isso era
1144 uma coisa já introjetada no cálculo e no planejamento do setor e também, se nessa linha fosse
1145 um pensar, eu poderia calcular aqui o disco de vaporização uso da plantação de café, da plantação
1146 de manga, de fruta. E aí eu também eu vou quantificar isso como uso daqui a pouco não vai
1147 sobrar água para de beber. Eu penso que é uma proposta que precisava ser olhada numa
1148 perspectiva mais técnica, mesmo, porque se ela for tecnicamente legítima, eu vou ter que fazer

1149 uma proposta agora para pensar, quantificação da evaporação da água que se da água que
1150 consome a evaporação de uma plantação de uma grande plantação do uso de uso de agricultura
1151 extensiva em detrimento da agua que podia ficar disponível.

1152 A gente está trabalhando com o corpo d'água não estamos trabalhando com a água que está em
1153 estado gasoso. Eu penso que a proposta, as observações feitas pela agência nacional de águas
1154 deveriam ser consideradas como procedentes. Porque eu não estou a fim de ficar agora
1155 brigando para calcular, para disputar a água que é evaporada na outros, uso, além do setor
1156 elétrico. Então, assim, se for para fazer isso, teria que fazer para todos os outros setores. É um
1157 precedente gravíssimo. Eu vejo que não é cabível colocar isso, conforme está dito aí, o pessoal
1158 que eu respeito do muito o pessoal da agência que tem dado uma contribuição técnica
1159 importante e que há de ser considerada, eu não concordo e volto a insistir que tenha a questão
1160 de mudanças climáticas, que está sendo muito, muito mal. Desculpa, a palavra mal colocada
1161 nesse plano entendeu mal, destrinchada mal explicitada. Isso talvez pudesse ser alguma coisa
1162 nessa linha. Agora, transformar um fenômeno da natureza, não é elemento de cálculo. Me leva
1163 obrigar a inaugurar uma nova forma para fazer isso com todos os outros usos isso não é cabível
1164 na minha cabeça.

1165 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – É, acho que você está
1166 concordando, então Clímaco, só para ficar claro porque é o seguinte, hoje, no Conjuntura,
1167 considera o uso consuntivo a evaporação. É justamente a proposta essa que a gente considere
1168 nos balanços hídricos. Enfim, acho que no caso você está concordando. Então com esse
1169 conceito não é de que não dá para considerar que a evaporação é o uso da água, mas sim que
1170 seja considerado os balanços, né pelo que eu entendi,

1171 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – Pode ser como
1172 está agora que é tecnicamente justificável, agora, do jeito que está se pensando, vai abrir um
1173 leque de oportunidades ou dificuldades até para a sociedade civil tentar brigar para quem tá,
1174 por exemplo, eu quero agora saber evaporação da plantação de mandioca. Porque aí o outro
1175 está no cálculo, isso aí vai virar uma bagunça, vai virar mais um complicador, eu não estou
1176 vendo um cenário para isso. Eu concordo que não tenha isso.

1177 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Professor Cristóvão,
1178 bem-vindo ao CNRH passo a palavra ao senhor.

1179 **SR. CRISTÓVÃO VICENTE (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE – ORGANIZAÇÕES**
1180 **TÉCNICAS DE ENSINO E PESQUISA)** – Obrigado Wilson, essa é uma discussão bastante
1181 interessante, eu gostaria só de manifestar na linha do que Humberto colocou porque tem um
1182 esforço de medir uma coisa que nós não sabíamos. Então esse é um esforço técnico, de

1183 monitoramento e modelagem que foi feito, que é fantástico, na minha opinião. E eu não consigo
1184 enxergar isso como uma externalidade positiva, porque ou negativa é que seja nesse contexto,
1185 ou do raciocínio do MME, eu entendo que isso é que justifica, por exemplo, é identificar esses
1186 valores para que a gente possa entender os efeitos do balanço hídrico para justificar a
1187 necessidade de regularização de reservatórios, caso contrário. Por exemplo, nós não teríamos
1188 essa dimensão, portanto, eu acho que isso é uma questão técnica, ela precisa ser pacificada.

1189 Wilson, eu não vejo que isso vai implicar, por exemplo, em tudo que foi feito até agora do
1190 ponto de vista aqui do Plano. Portanto, eu acho que isso poderia ficar para um segundo plano
1191 e esse assunto voltar para uma Câmara Técnica para que a gente pacifique isso do ponto de
1192 vista hidrológico, obrigado.

1193 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu ergui a mão aqui,
1194 só para colocar a manifestação do MDR, queria pedir licença. Acho que é um debate
1195 interessante e ao mesmo tempo, como a gente está hoje aqui, aprovando o PNRH, e um dos
1196 elementos do PNRH, é justamente o Conjuntura. Eu acho que é bem adequado que esse debate
1197 aconteça aqui nesse momento aqui no plenário. Acho considerar o uso consultivo a evaporação
1198 dos reservatórios, seja reservatório do sistema elétrico, seja reservatório do sistema de
1199 abastecimento de água ou da irrigação. Eu acho que realmente pode esse conceito de uso
1200 consultivo a evaporação em si, eu acho que traz uma certa insegurança a para o planejamento
1201 de recursos hídricos no país. O MDR concorda com essa proposta, a do Ministério de Minas e
1202 energia, em trazer na resolução, de forma bem clara, o que se trata uso consultivo, porque isso
1203 pode levar implicações, a implementação dos instrumentos de recursos hídricos, seja outorga,
1204 seja a cobrança e agora considerar a evaporação como elemento para os balanços hídricos. Eu
1205 acho interessantíssimo. Eu acho que é importante e já se considera a evaporação nos balanços
1206 hídricos, sobretudo na fase de implementação e de planejamento dos empreendimentos, até
1207 para se avaliar a viabilidade desse empreendimento, agora uma outra preocupação aqui do
1208 MDR, sobre esse aspecto, é sobre a forma como se comunica.

1209 Acho que o Brasil tem uma matriz energética voltada ao sistema hidrelétrico, acho que isso
1210 traz para o Brasil um viés importante de uma matriz energética limpa, a gente sabe que regiões
1211 como o semiárido, as regiões das principais metrópoles, elas não são viáveis do ponto de vista
1212 hídrico, sem um sistema de regularização de água sem as barragens.

1213 Então eu acho que a forma como comunicar evaporação em reservatórios com uso consultivo,
1214 uso que está tirando uma água, eu acho que isso traz um risco também para a política de
1215 segurança hídrica, sob o aspecto de que barragens no Brasil já são bastante demonizadas sobre
1216 o aspecto de ambiental. E trazer esse conceito também para vincular elas como vilãs aí no uso

1217 no uso da água, no uso construtivo, da forma como foi colocada, mencionando ali como o
1218 segundo maior consumidor de água no Brasil do uso consultivo, a evaporação. Eu acho que
1219 pode ser um equívoco para a própria gestão de recursos hídricos. Então eu gostaria aqui de
1220 deixar claro a posição do Ministério favorável a essa proposta. Acho que com isso a gente
1221 viabiliza a aprovação do PNRH, tirando esse risco para a gestão de recursos hídricos. Colocado
1222 nesse conceito, sem prejuízo de ampliarmos esse debate no âmbito do CNH, conforme
1223 colocado pelo professor Cristovam, para avançar um pouco mais nesse conceito, mas acho que
1224 para a aprovação do PNRH, acho que essa emenda tem um ponto positivo interessante,
1225 obrigado. Seguindo aqui nas falas, gostaria de passar para o professor Jefferson.

1226 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO (CONSELHEIRO TITULAR - UNESP)** - Boa tarde,
1227 Wilson, boa tarde a todos, a todo o pessoal aí presente. É uma questão de conceito, a gente
1228 nunca conceituou isso é ideologia. Senão, você também vai ter que um outro conceito, você
1229 sabe, né, pra quem fez engenharia e o professor Cristóvão também sabe a questão da
1230 interceptação, a interceptação que é feito pelas grandes florestas. Dependendo do tipo de chuva
1231 que você tenha, é 80% e fica interceptada e essa água vai para onde? Ela vai voltar para a
1232 natureza sendo evaporada, não é para o evapotranspirada. É isso não é novidade dentro da
1233 conjuntura. O Conjuntura já tinha apresentado isso salvo engano meu, em 2019, a primeira vez
1234 que eu vi isso. Se eu estiver enganado, por favor os técnicos me corrijam, mas é um conceito
1235 realmente para mim, que é adverso, porque a gente sabe o que eu uso consultivo, uso consultivo
1236 é quando você modifica a qualidade e você tem o quê? No caso, uma modificação também de
1237 quantidade, essa quantidade volta para a natureza, evaporação é um ciclo hidrológico, é uma
1238 parte do ciclo hidrológico comum convencional, como o Clímaco colocou e outras pessoas, e
1239 o professor Cristovam também.

1240 Então é necessário pacificar esse assunto, dessa situação, como você também colocou Wilson,
1241 eu concordo aí com a posição, porque estamos criando aqui uma nova conceituação que, no
1242 meu entendimento, desde primeira vez que eu vi, nunca tive oportunidade de discutir, mas ela
1243 não é a melhor, muito obrigado.

1244 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Na sequência,
1245 Humberto, por favor, Humberto.

1246 **SR. HUMBERTO GONÇALVES (ANA)** – Falar um pouco do que a Cida comentou você
1247 faz uma colocação como se fosse uma surpresa que apareceu, não é surpresa, foi apresentado
1248 lá no dia 15 de dezembro, no Conjuntura, está posto o tema lá passou, passou, ninguém viu,
1249 agora, se deram conta e tal. Normal, eu acho que tem que discutir, tem que ver alguns
1250 conselheiros estão falando que isso é uma novidade e tal, mas isso já vem sendo trabalhado já

1251 há algum tempo. Então é, eu acho que seria interessante discutir mais esse assunto, discutir e
1252 não me parece adequado colocar de para queda um parágrafo do nada acho que escolheram até
1253 o lugar errado para botar ele porque tem que analisar um pouco melhor isso. Tem que passar
1254 pela regra, pelas normas legislativas de votar, de fazer uma resolução, enfim, eu só queria
1255 destacar que isso não foi assim do nada surgiu como Mandrake, não, isso veio e trouxe dentro
1256 do Conjuntura, está lá no Conjuntura. Se as pessoas não tiveram atenção, é natural. E, também
1257 no final de ano, e é toda essa correria que nós estamos, nós executamos é agora, não é assim,
1258 uma malícia como você deu a entender, por favor, não me interprete mal, é, mas eu acho que
1259 não é do jeito que você coloca. Enfim, eu queria que o Flávio comentasse um pouco sobre essa
1260 questão, para responder o Clímaco e eu prometo que eu não falo mais nada.

1261 **SRA. MARIA APARECIDA VARGAS (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - ABRAGEL)**

1262 - Claro, é só uma questão de ordem. Wilson, posso só responder ao Humberto, porque ele me
1263 citou. Primeiro, eu acho que se fosse a gente for entrar nessa questão, vou pedir ao Flávio para
1264 responder, a gente vai entrar em uma discussão técnica, só um minuto Humberto. Eu ouvi você
1265 falar agora, deixa eu. A gente vai entrar numa discussão que não cabe aqui na plenária do
1266 CNRH. Eu fico triste quando ouço falar assim passou o que, que eu posso fazer? Isso é triste,
1267 isso tinha que ter sido alertado. Isso tinha que ter sido mostrado e a gente não teve tempo de se
1268 debruçar sobre o Conjuntura, porque a gente estava com um calhamaço de documentos.

1269 Para a gente ler, discutir em oficina sobre o plano de ação, sobre os normativos. O prazo foi
1270 curto e a gente tentou de todas as formas Humberto, sabe ser participativo, contribuir, entrar,
1271 fazer com que o Plano de fato tivesse força, mostrando que foi discutido de fato com todos os
1272 segmentos, sabe, com todo mundo. Então nós fizemos essa nossa parte. Então quando disse
1273 que passou e a gente não viu, não dá para ser assim Humberto, outra coisa é se é para a gente
1274 entrar nesse tipo de discussão lá em 2019, quando surgiu essa discussão pela primeira vez que
1275 isso foi parar na mídia, que foi o Marcelo Cruz e o e o Sérgio Ayrimoraes que foram para a
1276 mídia da entrevista, fizeram uma reunião com toda a diretoria da ANA, que hoje não é mais a
1277 diretoria, mas era a diretoria da ANA, o acordo que se foi feito é isso foi um equívoco, não vai
1278 ser assim nós vamos continuar usando, na época o nome era evapotranspiração passou para a
1279 evaporação líquida em reservatório, uma busca não se acha o termo se você fizesse uma busca,
1280 então o acordo foi, não está certo, nós vamos usar isso para fins de balanço e hídrico e a
1281 discussão que eu apresentei na época foi a mesma que eu estou colocando aqui hoje, a
1282 competência de formular a política é do CNRH. Se surgir um novo uso, que não está previsto
1283 na lei, tem que partir do CNRH, eu não estou dizendo que ele não pode existir, eu não estou
1284 nem entrando nesse mérito. Que eu poderia estar entrando, eu não estou nem entrando nesse

1285 mérito porque eu estou entrando no mérito de competência de a quem cabe tomar eu exercer
1286 esse papel? E aí acho que o local é este, sim, porque se não estiver isso muito explícito, nós
1287 estamos aprovando o que está escrito no conjuntura e a gente está aprovando um novo uso
1288 construtivo e é isso que a gente não concorda em fazer hoje.

1289 Nós temos que chegar a uma decisão nós então não vamos aprovar o plano ou a gente aprova
1290 concordando com essa questão, com esse posicionamento, aprova, concordando com isso, e se
1291 for o caso, a gente discute isso no âmbito das câmaras técnicas do plano mais para frente, então,
1292 essa é uma decisão que o governo também tem que tomar junto da gente.

1293 **SR. FLÁVIO TRÖGER (ANA)** – É, por favor, Wilson. Obrigado só um esclarecimento ali
1294 na fala do Clímaco, na verdade, coloca a evaporação líquida significa essa expressão líquida,
1295 vem do balanço entre a evaporação após a construção do reservatório e a evapotranspiração
1296 que existia naquela área antes da construção. Esse cálculo, inclusive, já é feito pelo setor
1297 elétrico naqueles reservatório, se a gente fez um reservatório do sistema é isso, já vem há mais
1298 tempo, é apenas o que está se que se fez, foi um detalhamento, estimativa dessa evaporação
1299 líquida para o todo o conjunto de reservatórios que a gente tem a base dados.

1300 Então você tem condição de refinar muito melhor esse consumo de água, por exemplo. É nas
1301 bacias incrementais de grandes reservatórios, pois é essa informação ela não existia. Então,
1302 como eu disse, a gente tem já a externalidade positiva computada no momento que você
1303 considera a vazão mínima defluente dos reservatórios no balanço e na disponibilidade hídrica,
1304 no entanto, agora a gente refina essa informação por meio desse estudo, que inclusive foi
1305 disponibilizado aqui no chat, está só para dar um esclarecimento aqui.

1306 **SR. NELSON ANANIAS FILHO (CONSELHEIRO TITULAR - CNA)** - Boa tarde a
1307 todos, a rapidamente só gostaria de concordar aí com o posicionamento com a proposta do
1308 MME, da proposta do Wilson também, que foi colocado contra essa questão de não estar claro
1309 e a definição de um novo uso consuntivo que a gente não concorda. Então a gente entende que
1310 o texto proposto pela MME, ele tem o nosso apoio. Eu queria passar rapidamente, aí a fala a
1311 Jordana para que ela é, esclareça melhor a questão da irrigação nesse processo Jordana, por
1312 favor.

1313 **SRA. JORDANA GIRARDELLO (CNA)** Boa tarde, na verdade, é só para esclarecer, que o
1314 Clímaco que colocou uma preocupação dele em relação a evaporação nas áreas irrigadas, na
1315 produção, nas lavouras, aí todo esse cálculo é daí e evapotranspiração, porque daí entra também
1316 a questão da planta. É quando se projeta, quando se faz um projeto de irrigação, toda a
1317 evaporação, toda evapotranspiração, ela faz parte do cálculo, não só por cultura, mas por
1318 estágio fenológico da planta. Então, toda a água evapotranspirada faz parte do cálculo que é

1319 feito para conceber os projetos de irrigação. Então assim, a gente tá falando de nada que não
1320 entre no balanço nada, que já não seja utilizado, é nada que não venha dentro da demanda do
1321 setor. Tudo isso já é contemplado, assim como o Flávio mesmo colocou o próprio setor
1322 energético, esse cálculo da evaporação entra também nos reservatórios, no balanço hídrico,
1323 então isso já é feito por todos os setores, eu não caso da irrigação, inclusive a evaporação,
1324 evapotranspiração por estágio da planta durante todo o seu crescimento, só para
1325 esclarecimento. Obrigada.

1326 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Jordana.
1327 Obrigado, Nelson, o próximo escrito é Leocádio.

1328 **SR. LEOCÁDIO PEREIRA (representante CTAP/CNRH)**– É boa tarde, Wilson, é, eu
1329 estou representando o setor de saneamento na CTPA, e a gente entende que esse uso consuntivo
1330 se for criar mais um uso para a cobrança, ele já está inerente, aonde há cobrança, ou seja,
1331 quando se retira vasões para o saneamento ou setor de irrigação, é esse custo já vai estar
1332 cobrado lá, porque a gente entende é que é um ciclo natural de plantas de evaporação, ou seja,
1333 quanto mais é ineficiente um processo, mas se retira água do corpo hídrico. Então assim, no
1334 setor de saneamento, entendi é que criar mais o é considerar o uso consuntivo com a
1335 possibilidade de vir cobrar mais alguma coisa, eu acho que fica inadequado, eu entendo. Que
1336 todos os cálculos de um de um reservatório é seja ele o uso, ou seja, da evaporação ele já existe.
1337 Agora, o que nós temos de ter cuidado é para que isso não vi mais uma situação de cobrar pelos
1338 recursos. É lógico que o ciclo natural, a compensação, evaporação. Ela vai ter que existe, ela
1339 vai existir ao balanço hídrico ou o balanço de massa, a gente tem que sempre quem preza por
1340 um projeto tem que calcular. Então eu vejo que nesse ponto é aprofundar e acho que não vai
1341 dar. Eu acho que isso vai ter que talvez depois. Melhorar as condições de esclarecimento sobre
1342 isso acho que ele é importante agora, eu não voto no conselho, mas é uma colocação que eu
1343 trago aqui. É com essa preocupação de que é considerar a evaporação como uso consultivo
1344 para gerar a cobrança, ela já está inerente aos setores onde já estão cobrando. É essa a minha
1345 visão que eu coloco aqui, muito obrigado.

1346 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Leocádio,
1347 acho que na sequência a gente tem aqui alguns, nós temos 4 inscritos. Se for possível, nós
1348 encerrarmos com os 4, eu acho que seria importante, é Guilherme, na sequência, Júlia, Adriana
1349 da Sanepar, por último Vanderlei, por favor, Guilherme.

1350 **SR. GUILHERME GODOI (CONSELHEIRO 2º TITULAR – MINISTERIO DE**
1351 **MINAS E ENERGIA)** - Uma última fala, Wilson, é obrigado aí novamente, é só para
1352 esclarecer a questão de ser oportuno ou não colocar esse tema neste momento. As falas dos

1353 demais colegas aqui só engrandeceram ainda mais esse debate, reforçando ser oportuno, sim,
1354 colocar essa emenda que não há, dentro, no âmbito do conselho aqui não é pacificado esse
1355 conceito de que essa evaporação poderia ser tratada como uso consuntivo. Então, por isso, sim,
1356 é bastante oportuno nesse momento tratar esse emenda. Nós defendemos a aprovação dela,
1357 como já foi colocado aí, tá, obrigado.

1358 **SRA. JÚLIA SAGAZ (ABIAPE)** - Boa tarde a todos, eu estou aqui representando o
1359 conselheiro Marcelo Moraes. É só para reforçar o que já foi falado na realidade a gente entende
1360 que é ótimo, sim, refinar os dados. É ótimo considerarem a evaporação de todos os
1361 reservatórios, porém como isso sendo usado como balanço hídrico, como planejamento agora
1362 não como uso consultivo, dando fins a externalidades que posteriormente a gente já viu
1363 acontecer isso em 2019. Foi por isso que o setor elétrico foi totalmente contra a criação de um
1364 novo uso pela ANA, quer criar um novo e uso existe essa possibilidade previsto em lei dentro
1365 do CNRH, agora simplesmente aparecendo um documento da ANA e foi prometido que ia ser
1366 retirado. Tanto que em 2020 não se falou em evapotranspiração, não se falou em evaporação
1367 líquida e agora em 2021, eles surge novamente sem ser comentado com ninguém, ele não
1368 aparece nas apresentações, ele simplesmente passa batido. Aí a gente acha que tem que ser sim,
1369 melhor discutido e se esse não for o momento oportuno, então, OK, vamos devolver o Plano,
1370 não vamos aprovar o Plano e vamos discutir tudo novamente, cada um dos seus documentos.
1371 Essa posição do setor. Obrigada.

1372 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (CONSELHEIRO TITULAR - SABESP)** –
1373 A colega anterior, acho que já foi bem clara e colocou com muita clareza a questão, é claro,
1374 que tem que considerar a evaporação nas represas, no balanço hídrico, agora uso consultivo,
1375 eu pergunto, é o uso de quem? Quem vai pagar por este uso consuntivo? Então é o colega
1376 Leocárdio, falou em nome do saneamento ele é representante do saneamento, do CTPA, não
1377 no CRNH, só para considerar a posição do saneamento, eu também gostaria de considera se
1378 for abrir uma discussão dessa, eu também gostaria de discutir a questão do Plano, considerar
1379 que índice de perdas poderia ser zero. Não existe isso em lugar nenhum no mundo. Se você
1380 falar índice de perda de 9%, 10%.

1381 Agora eu não vou discutir isso daí, questão do saneamento, mas que ele não é zero, não é zero.
1382 Ele tem uma linha de base, e essa linha de base também não foi considerada. Mas de qualquer
1383 maneira, eu não quero discutir isso daí, só queria me posicionar, representando o saneamento,
1384 dizendo que no balanço hídrico, sem sombra de dúvida, agora, como uso consultivo, precisa
1385 saber quem é que vai consumir, quem é que vai pagar? E também é Wilson gostaria muito de
1386 fazer uma observação. Ainda estou dentro dos meus 3 minutos, não é? Eu tenho mais 1 minuto

1387 para falar, eu acho que regra é regra, a gente tem que cumprir regras para respeitar os colegas.
1388 Eu queria falar uma coisa que me preocupa demais, que é a aplicação do Plano, a aplicação de
1389 tudo isso é a fiscalização. Nós sabemos que os agricultores abaixo de 25000 litros, por dia não
1390 precisam, é pagar. Mas existe muita coisa errada, entendeu? Então, eu diria o seguinte, ao invés
1391 da gente, está procurando um problema, vamos olhar o todo, vamos nos fortalecer, vamos
1392 crescer na fiscalização. Porque vejo o setor de saneamento paga quase 30%, pelo pagamento
1393 do uso da água e não tem uma escapatória, porque ela é medida pela outorga. Lembrando que
1394 a outorga ela não é simplesmente o que eu retiro, eu também pago pelo que eu lanço a qualidade
1395 do que eu lanço. Então assim, são alguns pesos e algumas medidas. Quando você olha a
1396 fiscalização, vai ter que olhar, primeiro Wilson, eu acho que nós temos que nos esforçar para
1397 pegar esse plano e por na escala um para um, no chão da fábrica. Então, primeiro eu acho que
1398 todas as atividades tem que ser outorgada. Desculpa.

1399 Vamos todos, ser outorgados e vamos ter uma fiscalização que seja forte realmente para que a
1400 gente tenha uma condução adequada, não só do pagamento, mas também paga quem realmente
1401 tem que pagar. Desculpa esse desabafo eu não vi lugar nenhum essa questão de controle de
1402 perdas. Aí, considerado que existe um controle de perdas efetivo e também essa fiscalização,
1403 acho que cabe a cada um de nós. Eu acho que só para encaminhar, se me permite eu acho que
1404 nesse momento não aprovar o plano e uma pena enorme, eu acho, não é? Mas poderíamos
1405 considerar de alguma forma dizer que para este momento não se considera o uso consultivo o
1406 uso a evaporação. Até por questão de justiça, não é? E aí vamos colocar isso em uma Câmara
1407 técnica e voltamos a visitar isso, é, essa, é meu encaminhamento. Desculpa, eu falei, 1 minuto
1408 além.

1409 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu queria, que a Roseli
1410 novamente projetasse a resolução para a gente então encaminhar para deliberação, por favor.
1411 É Clímaco, que eu queria te pedir Clímaco com o Flávio é, eu queria ter fechado já no
1412 Wanderley. OK?

1413 Para a gente, já dá um encaminhamento aqui nessa ponta de pauta. O texto da resolução então
1414 aprovado, está posto. Acho que o elemento central do debate que tivemos agora foi justamente
1415 sobre esse conceito trazido de uso consultivo que está lá no relatório de conjuntura e a proposta,
1416 e as que a grande maioria dos conselheiros se manifestaram, pelo que eu vi de forma positiva,
1417 a trazer, eu diria que é praticamente uma ressalva, não é colocada aqui pelo CNRH. À
1418 aprovação do plano de que, para fins de consideração do que são os usos construtivos da água,
1419 considera-se então um abastecimento humano. Abastecimento animal da indústria, mineração,

1420 irrigação, Termoeletricidade, desconsiderando então aquilo que está posto, como evaporação
1421 líquida em reservatórios, hoje é citada no conjuntura. OK?

1422 Então eu queria encaminhar então, pela aprovação da resolução é e na sequência do texto, como
1423 estava proposto pela CTAL, aprovado pela CTAL e na sequência a gente vota individualmente,
1424 essa emenda proposta pelo Ministério de Minas e Energia, está OK?

1425 **SR. JOÃO CLÍMACO SOARES (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – O
1426 secretário eu não me sinto contemplado no texto. É antes de votar eu estou querendo hipótese
1427 nenhuma, não querer aprovar o plano, mas eu não me sinto contemplado nas questões que eu
1428 coloquei a questão de metodologia, de aprimoramento, de atualização de planilhas, isso pra
1429 mim e uma coisa muito abstrata. Acho que poderia melhorar isso, criar metodologia de
1430 aprimoramento de atualização de plano. A gente está precisando que seja mais objetivo e
1431 concreto. Então, isso aí não contempla a nossa necessidade no Rio Paraguai. É que é uma coisa
1432 muito séria e a questão de mudanças climáticas e tem uma promessa de Vossa Senhoria que
1433 anexo a esse plano tenhamos todos os posicionamentos e colocações que foram feitos nas
1434 audiências públicas. Que fora disso, eu sou forçado, constrangido, a pedir vista da matéria, e
1435 eu não quero fazer isso.

1436 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, Clímaco eu queria
1437 encaminhar então pelo seguinte, eu acho que não houve uma proposta concreta com relação à
1438 redação de alguma ação, se houver alguma proposta, se quiser colocar no chat, a gente pode
1439 discutir para incluir especificamente lá no plano de ação. Mas conforme nós explicamos, o
1440 Plano da Bacia do Paraguai ele foi aprovado em 2018, é o plano mais recente instituído e foi
1441 apreciado aqui no CNRH. Acho que o esforço maior agora é na implementação. Humberto
1442 lembrou muito bem o esforço da Agência Nacional de Águas para obter recursos, porque no
1443 projeto GEF Paraguai é que está avançando com UNESCO, se eu não me engano, não é
1444 Humberto? Então a gente espera ter esses recursos disponíveis, externos ao Brasil para avançar
1445 na implementação. E no próprio monitoramento do PNRH, essa metodologia já está posta para
1446 ser desenvolvida, ela vai favorecer aí a avançar de forma mais ágil com a implementação do
1447 PNRH, assim como do Plano da Bacia do Grande, Piranhas Açu. E o último esqueci agora qual
1448 foi citado, né Adriana? Então queria encaminhar pela aprovação desse texto. Acho que nós
1449 poderíamos votar primeiro. O texto original aprovado pela CNRH é aprovado pela CTAL, que
1450 é o texto em preto e na sequência a gente aprova, a gente aprecia a emenda que se trata desse
1451 texto em vermelho, proposto pelo Ministério de Minas e Energia.

1452 **SR. GUILHERME GODOI (CONSELHEIRO 2º TITULAR – MINISTERIO DE**
1453 **MINAS E ENERGIA)** - Ó Wilson, eu tenho uma questão de ordem que você havia colocado

1454 essa orientação, não seria nominal, a presidência dos trabalhos solicitará que os que são a favor
1455 da matéria permaneçam como estão, que se manifestem. Somente são contrários. Então eu acho
1456 que haverá um prejuízo também. É na ordem de votação, porque veja só, se a gente aprovar o
1457 texto proposto, pelo CTAL e lembrando que o plenário é soberano. Então vai ficar inviabilizada
1458 segunda para a proposta de emenda do MME. Eu acho que a questão de ordem é nesse sentido,
1459 de que volta a proposta de emenda.

1460 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Concordo, até
1461 reformulando o raciocínio, eu ia até propor isso obrigado toda a razão. Então vamos a primeira
1462 apreciar emenda e, na sequência, o restante do texto, OK?

1463 Primeiro, só para deixar claro, aqueles que concordam com a proposta de emenda trazida pelos
1464 representantes do Ministério de Minas e Energia, traduzida aqui no parágrafo segundo do artigo
1465 primeiro, esse texto em vermelho serão considerados usos consuntivos da água o abastecimento
1466 humano, o abastecimento animal, a indústria, mineração, irrigação e a termoeletricidade para
1467 quem concorda com essa proposta permaneça como está.

1468 E para aqueles que quiserem registrar abstenção ou contrários, pode, por favor, se manifestar?

1469 **SRA. CAROLINA FIORILLO MARIANI (CONSELHEIRA TITULAR –**
1470 **MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE)** - Agora, me desculpa Wilson, eu tinha uma
1471 pequena, uma pequeno adendo para fazer o plano como um todo, era uma pequena questão, eu
1472 deixo pra próximo momento ou eu faço agora e a gente não?

1473 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – É melhor agora
1474 Carolina que na sequência a gente delibera pela resolução e aí passa para o próximo item, então
1475 por certo.

1476 **SRA. CAROLINA FIORILLO MARIANI (CONSELHEIRA TITULAR –**
1477 **MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE)** - Me desculpa, mas eu achei que era importante
1478 interferir agora é uma pequena modificação só com relação ao papel que o Ibama tá figura
1479 junto ao plano. É com relação ao é item, ao subprograma de recursos hídricos, programa 3.3
1480 que ele está como figura executor. A gente fez uma verificação interna e verificou que não
1481 tinham ações diretas do IBAMA sobre essa questão. Então a gente entendeu que era melhor
1482 que não figurasse como executor.

1483 E no subprograma, 4.2, que trata de revitalização de bacias hidrográficas e tem uma questão
1484 relativa à normatização de PSA, aquele também figura como executor. Nós também não temos
1485 ação direta com relação a isso, essa normatização, isso está tratado mais o nome do MMA,
1486 então, seria mais interessante que banco figurasse como colaborador. Então, são esses 2 ajustes,

1487 é restritos ao Ibama, ao papel do Ibama, nesses 2, nesses 2 subprogramas. Que ele, que ele não
1488 esteja mais como executor no subprograma 3.3 e que ele figure como colaborador, no o
1489 programa 4.2, eram só esses 2 ajustes que eu ia pedir.

1490 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, então é Adriana,
1491 você tem facilmente aí para projetar só para a gente entender. A proposta trazida pela Carolina
1492 direito.

1493 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – É, eu coloquei no
1494 chat o texto relacionado a questão que eu estou entendendo que está mal colocado que é criar
1495 metodologia de aprimoramento e atualização de planos. Isso aí é uma frase apropriada para a
1496 burocrata a gente precisa promover a atualização dos bancos de bacias que se adequa aos prazos
1497 citados, aos prazos legais, aos prazos citados, aos prazos legais para isso, porque na resolução
1498 145, ela coloca que os planos têm que ser atualizados, e o do Paraguai não foi atualizado e já
1499 passou o prazo, então eu acho que a gente está cometendo equívocos se deixar um texto
1500 genérico. Criar metodologia de aprimoramento, isso aí ninguém vai fazer, não é uma coisa
1501 factível. Eu tô pedindo para colocar no item, respeito ao ponto de plano é colocar, é promover
1502 a atualização dos planos de bacia que se adequem cujo os prazos para isso seja adequado.

1503 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Adriana, você projeta
1504 aí o texto do plano de ação só para entender a proposta trazida pela Carolina e também a
1505 proposta trazida pelo Clímaco pra gente já, antes de deliberar sobre a resolução a fazer
1506 eventualmente esses ajustes. Tá OK?

1507 Então a Carolina mencionou o programa 32, não é isso? Carolina? Isso está na página 98, onde
1508 tem já os quadros de atuação de cada ente. Então é gestam das águas subterrâneas? Não, é 38,
1509 o monitoramento quali-quantitativa dos recursos hídricos, o programa 3.3, o IBAMA está como
1510 executor, então seria retirada essa atuação do IBAMA como executor. E depois, para fazer.

1511 Vamos só fazer a leitura que a gente já encaminha essa sua proposição a fortalecer e aperfeiçoar
1512 essa ação, fortalecer e aperfeiçoar o monitoramento da qualidade da água, implementação da
1513 rede nacional de qualidade da água e das redes estaduais de qualidade da água. Aqui, numa
1514 meta, revisão da rede nacional de qualidade da água, integração com as entidades do sistema
1515 de meio ambiente e meio de implementação. Aí, pelo que entendi, no caso, realmente essa é
1516 uma competência do Ministério do meio ambiente e não é uma competência do IBAMA, não
1517 é isso, Carolina? Exato IBAMA não está dentro da questão de sistema de integração, né? Então,
1518 o MMA, permaneceria como órgão executor, então ali poderia também qualquer momento é
1519 demandado IBAMA, caso fosse necessário uma atuação, outra, mas como órgão, executor fica
1520 um pouco desconectado daquela das ações que o IBAMA executa de fato e teria que ter

1521 previsões orçamentárias. Está constante no planejamento do IBAMA, isso não está. É Claro
1522 que, ao longo das revisões do plano, se isso foi identificado como necessário, não há prejuízos,
1523 mas nesse momento a gente não encontrou lastro interno para ir para ele figurar como executor.
1524 Então a gente pediria que ele fosse retirado dessa ação da categoria executor.

1525 Acho que dá parte do MDR, nós somos favoráveis, né? Inclusive, considerando então essas
1526 competências, né? Que realmente recai ao Ministério do meio ambiente é, e não
1527 especificamente ao IBAMA. Então eu queria já para deliberar essas o gestam e se essa
1528 proposição é pela retirada do IBAMA, como executor, se todos concordarem, permaneçam
1529 como está pode ser, se tiver alguma abstenção ou negativa, poderia registrar. Mas eu acho que
1530 está claro que ficou bem clara a explicação.

1531 Então a gente encaminha por é retirar essa situação do IBAMA nessa ação, como executor e
1532 manutenção do Ministério do meio ambiente. A segunda é o item 4.6, não é isso? É o seu
1533 programa 4.2, que está na página 136, que o programa de revitalização de bacias, né? exato. O
1534 Ibama também está como órgão executor, disse 30 instrumentos de parceria para apoiar
1535 tecnicamente a regulamentação do PSA. O IBAMA entende que a atuação dele como parceiro
1536 é mais aderente também às atuações do órgão. A gente tem aqui algumas questões ligadas à
1537 conversão de multas que poderiam contribuir, mas como também tem uma questão normativa
1538 e quem trata de questões normativas sobre PSA a não é o Ibama. Então a gente gostaria de
1539 figurar como parceiro e não como executor.

1540 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Concordo, acho que
1541 realmente até para mencionar que o plenário as discussões sobre o programa que é coordenado
1542 lá pelo Ministério do Meio Ambiente, o Ibama de conversão de multas. Ele pode ser uma
1543 oportunidade importante para formar fundos para projetos, a estruturação de projetos e
1544 pagamentos, serviço ambiental do IBAMA. Ele é um parceiro importante, assim como os
1545 órgãos gestores estaduais que também são responsáveis por emissão de multas ambientais e
1546 órgãos gestores do estado.

1547 Então a gente também apoia a alteração. Viu Adriana? Acho que saiu da projeção. O IBAMA
1548 configura na verdade como parceiro nessa ação e não como executor. Os executores são,
1549 efetivamente, ANA, MDR. Se o plenário concordar também lugar gostaria de encaminhar
1550 assim, então, pela alteração, só para uma complementação, porque as normativas aqui no
1551 âmbito do CNRH, elas são específicas, daquelas que são de competência do CNHR, não se
1552 confundindo com aquela de são de competência do IBAMA, então mais uma um aspecto de
1553 que é que ressalta isso, que o Wilson disse, o que nós fazemos aqui sobre conversão de multas,

1554 são respectivas, são relativas especificamente a fiscalização e aos autos de infração que o
1555 IBAMA emite.

1556 Então, por isso que seria mais um apoio do que uma execução. Se plenário concordar, então,
1557 com essa proposta para que o IBAMA não configure como executor nessa meta, mas sim como
1558 parceiros. Se tiver alguém que queira se abster, o manifestou contrariedade, por favor. Ok, acho
1559 que aprovado, então essa alteração. Eu acho que tem. Tem mais uma terceira, Carolina ou não?
1560 Desculpa, não era um só essas 2 que nós tínhamos identificado porque as outras é já estamos
1561 resolvidas, já estamos OK,

1562 É o Clímaco que eu acho que você fez uma sugestão, não é? É de uma alteração no texto, eu
1563 queria também que a gente avaliasse. Você colocou aqui no chat, há se você puder projetar
1564 Adriana a posição onde está esse assunto no documento, por favor.

1565 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – Naquele
1566 quadrinho das ações que tem criar, é criar metodologia de aprimoramento e atualização de
1567 planos isso aí é uma coisa muito sem muita factualidade, sabe? É uma coisa abstrata. Eu penso
1568 que o termo adequado seria promover a atualização de planos de bacia cujos prazos de bacia
1569 para atualização, estejam contemplados normativos adequados. Quer dizer, por exemplo,
1570 quando o Rio Paraguai, apesar de estar ainda uma implementação, ele precisa ser atualizado
1571 então a gente tem uma norma que gera essa ação e essa norma, ela não tem que inventar,
1572 contratar consultoria para criar uma é promover, para criar uma metodologia de atualização.

1573 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** - Então, aqui está no item
1574 no localizou aqui, Adriana, é eu enxerguei esses implementar metodologia para o
1575 monitoramento de resultados dos planos de recursos hídricos. É, uma ação e a outra é aprimorar
1576 a metodologia de elaboração e apoio e atualização dos planos estaduais integrados ao
1577 planejamento nacional. É, mas acho que está mais aqui na segunda linha. Não é isso, Clímaco?
1578 Nessa mesma tela aqui está citado inclusive no Paraguai, a meta é manual operativo, revisar o
1579 manual operativo ele é sobre esse ponto que o Clímaco mencionou. A proposta do Clímaco
1580 está aqui no chat promover a atualização dos planos de bacia, cujos prazos para essa ação
1581 estejam contemplados nos normativos adequados no Rio Paraguai.

1582 **SR. JOÃO CLIMACO SOARES (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – Não é
1583 só o Rio Paraguai que está nessa situação gente, existe outros planos que foram feitos não
1584 foram atualizados. Então a gente precisa fazer isso, porque fora disso a gente começa a ver
1585 muito conflito desnecessário, quando, na verdade tem uma diretiva que está na norma do
1586 conselho que permite que a gente faça as coisas com tranquilidade não ficar agora, criar uma

1587 coisa assim, promover, contratar consultoria para promover a metodologia e tal, isso não vai
1588 funcionar.

1589 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu até queria ouvir,
1590 aqui está revisar manual, muito dos planos eles têm os manuais operativos. Eu me lembro de
1591 que o do Paraguai foi implementado, não é? Se a equipe da ANA poder fazer esse
1592 complemento, mas eu acho que talvez, no lugar de revisar, eu acho que é algo no sentido de
1593 implementar. Não seria? Eu não sei se assim a atende é Clímaco.

1594 **SRA. MARIA APARECIDA VARGAS (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - ABRAGEL)**
1595 - Implementar a atualização dos planos que estão dentro dos prazos para fazer isso. Isso não
1596 quer dizer que eu tenho que contratar consultoria pra fazer uma coisa. Adriana - Revisar é outra
1597 coisa que o Wilson, que o Clímaco que está pedindo.

1598 Eu só acho que não dá para retirar. Porque ele está propondo, pode até incluir o que ele está
1599 querendo, colocar em algum lugar que os planos precisam ser revisados dentro do prazo
1600 estipulado nas resoluções que os aprovam. Mas retirar essa proposta que ele colocou, não é o
1601 caso de retirar essa ação, de criar metodologia de aprimoramento, de atualização de plano. Eu
1602 acho que é importante criar essa metodologia de aprimoramento de atualização. Pode-se criar
1603 um novo item, que não é promover a atualização de plano. Isso aí já é obrigatório talvez de
1604 alguma forma mostrar que é necessário é fazer uma avaliação dos planos que não estão com as
1605 suas revisões em realizadas no tempo estipulado legalmente.

1606 Pois é, se a gente tem uma diretiva legal para fazer isso. E a gente não faz, nós estamos já
1607 ficando, por isso que eu acho que isso é uma questão administrativa, mas deve ser priorizado
1608 no plano nacional. Eu não estou discordando da Aparecida não ela até está ajudando na
1609 reflexão, agora a gente tem uma realidade que está virando assim, por exemplo, por que eu vou
1610 fazer um plano para no Paraguai, se existe uma necessidade de revisar, então implementar o
1611 plano é também fazer isso a revisão.

1612 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu acho que assim a
1613 revisão por si só, ela não leva, sendo prático, ela não leva algo concreto de implementar. Então
1614 eu acho que nessa linha do que Aparecida, complementou acho que seria o caso de incluir uma
1615 ação nova, visando atender essa preocupação que o Clímaco ressaltou de forma bem clara, de
1616 forma bem contundente.

1617 Adriana volta lá para o quadro de plano de ação acho é o caso de eventualmente, incluir não
1618 sei se tem mais algum conselheiro que queira falar sobre essa proposta, mas seria incluir uma
1619 ação voltada justamente a implementar.

1620 Vamos pegar por favor o texto do chat, Adriana, promover atualização de planos de bacia,
1621 último texto que o Clímaco colocou no chat.

1622 Acho que baseado nessa texto que está aqui embaixo promover a atualização de plano de bacia,
1623 acho que aqui ficaria mais contundente da forma como o Clímaco está colocando implementar
1624 os planos de bacia a atualização de planos de bacia.

1625 **SRA. MARIA APARECIDA VARGAS (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - ABRAGE) -**
1626 Wilson implementar o plano e atualizar são coisas diferentes, implementar é pegar as ações
1627 que estão no plano lá hoje e colocá-las em prática. Atualizar é rever o que está ali, vê se o se
1628 precisa acrescentar ou e retirar alguma coisa.

1629 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** O que acontece é
1630 implementar os planos de bacia e assim todo o plano tem as revisões periódicas, assim como o
1631 PNRH, a gente está aprovando aqui uma revisão de 4 anos. Então, no processo de
1632 implementação, eventualmente encaminhar por uma revisão é um ponto válido, então acho que
1633 seria nessa linha.

1634 **SRA. MARIA APARECIDA VARGAS (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - ABRAGEL)**
1635 - Posso fazer um outro gestão de redação? Respeitar os prazos pré estabelecidos nas resoluções
1636 que aprovam os planos de bacia no que diz respeito à sua atualização. Nós não estamos falando
1637 de implementação.

1638 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** Eu acho até que esse
1639 assunto, contempla o tempo, até os usuários que estão em alguns lugares debatendo questões,
1640 fazendo críticas e tal. Respeitar os prazos estabelecidos nas resoluções que aprovam os planos
1641 de bacia para o caso de atualização. Onde revisar? Eu não sei nem como é que vai colocar. Eu
1642 acho que é mais de atualização. Ou respeitar os prazos estabelecidos para atualização dos
1643 planos de bacia? Aí tem que melhorar a redação. Eu sou horrível de ficar lendo assim e queria
1644 fazer a redação na hora. Respeitar os prazos estabelecidos para atualização dos planos de bacia,
1645 conforme estabelecido pela resolução que o aprovam. Isso gente, é não é uma ação, seria mais
1646 uma diretriz que se aplica a qualquer plano, é em qualquer nível, não é uma ação concreta, é
1647 que qualquer ponto.

1648 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Para encaminhar então
1649 essa proposta uma preocupação trazida pelo Clímaco, também a agradeço aí aos participantes
1650 que ajudaram nessa redação. É uma nova diretriz então para o plano que trata da implementação
1651 das diretrizes do programa, que trata do fortalecimento dos instrumentos, é respeitar os prazos

1652 estabelecidos para atualização dos planos de bacia conforme estabelecidos nas resoluções que
1653 os aprovam, os prazos de atualização.

1654 **SRA. MARIA APARECIDA VARGAS (CONSELHEIRA 1ª SUPLENTE - ABRAGEL)**

1655 - A gente tem que dar a liberdade de vocês melhoraram essa redação depois, gente, não faz
1656 sentido a gente ficar procurando a melhor redação agora. Eu acho que o sentido todo mundo
1657 entendeu o que que é.

1658 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, então queria
1659 encaminhar também por aprovação dessa sugestão, sugerida pelo Clímaco, representantes da
1660 sociedade civil e complementado aqui pelos conselheiros para essa redação dessa nova diretriz.
1661 Ok, se todos concordam. Permaneça como está.

1662 Agradeço, a gente vai fazer algum ajuste pontual na redação, mas fica aqui o registro e o
1663 atendimento aqui é a proposta. Acho que com isso a gente pode retomar a apreciação da
1664 resolução. Conforme a questão de ordem trazida pelo Socorro de primeiro, vamos apreciar a
1665 minuta da emenda. A proposta de emenda e, na sequência, o texto da resolução, ok?

1666 Então, aqui a emenda para o artigo 1º, a inserção do parágrafo segundo com as considerações
1667 de que o uso consuntivo da água é justamente aquela para abastecimento humano,
1668 abastecimento animal, indústria, mineração, irrigação e termelétricidade. OK?

1669 O MDR encaminha pela aprovação dessa emenda, e aqueles que concordam permaneçam como
1670 estão. Quem quiser registrar abstenção ou contrariedade, por favor, pode fazer o registro.

1671 Então acho que não tem nenhum registro de contrariedade, então está aprovado esse texto dessa
1672 emenda. E, na sequência, o texto da resolução em si, aprovando o Plano Nacional De Recursos
1673 Hídricos, que também está o texto em preto. Gostaria de encaminhar então pela aprovação.
1674 Aqueles que concordam, permaneçam como está. Quem quiser fazer alguma ressalva ou
1675 negativa pode registrar.

1676 Então, aprovado o Plano Nacional De Recursos Hídricos para o Horizonte 2022-2040.
1677 Agradeço aí mais uma vez, enormemente a participação, realmente é um Plano de todos nós e
1678 o desafio maior agora não foi na implementação, não foi na elaboração, vai ser na
1679 implementação.

1680 Então, conforme Adriana colocou a vamos desenvolver o siga PNRH, sistema de gestão e
1681 acompanhamento do PNRH, que a gente espera apresentar brevemente aqui no conselho, esse
1682 sistema que vai ser desenvolvido aqui pelo MDR, e conto com o esforço de todos. A Agência
1683 Nacional de Águas tem um papel importantíssimo em toda a implementação do Plano, os

1684 estados, comitês de bacia. Então, mais uma vez eu quero agradecer aí pela aprovação do plano
1685 e colocar esse desafio para que juntos, a gente consiga implementá-lo.

1686 OK, obrigado. Seguindo então para o item seguinte da nossa pauta, Roseli, se puder a projetar,
1687 por favor. Que é a resolução, estou vendo aqui alguns representantes da Engecorps, queria
1688 agradecer ao trabalho que Engecorps também nos fez é junto com o processo. Maria Bernadete,
1689 Leonardo, Marcos Godoy, enfim, fica o registro aí do da parceria de vocês. Assim como a
1690 Fernanda Laus não, Adriana, você podia:

1691 **SRA. ADRIANA LUSTOSA (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**
1692 – Professor Eduardo Lanna, Fernanda Matos que fez o trabalho de mobilização e comunicação
1693 do processo de elaboração do PNRH, Eduardo Lana, que fez o estudo de cenários, e a empresa
1694 gente e Engecorps que participou de toda essa etapa de metodologia, consolidação,
1695 sistematização. Então, eu também agradeço aí o apoio dos estados.

1696 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Aí eu queria também
1697 só registrar aqui o agradecimento. Lá no dia 30 de março do ano passado, meu aniversário
1698 inclusive, quando nós fizemos a primeira oficina com a região sul, então eu queria registrar o
1699 agradecimento ao secretário Leonardo, na época ainda a Paulo Pain, estava à frente lado da
1700 gestão do Rio Grande do Sul e o Scrocaro no Paraná foram bastante pacientes, eu diria, foi a
1701 primeira oficina.

1702 Então, desde a primeira oficina ouve um grande crescimento até na metodologia, mas eu acho
1703 que a oficina da região sul foi o primeiro laboratório e eu queria aqui registrar agradecimento
1704 aos representantes dos 3 estados que colaboraram muito com esse processo.

1705 Ok, é Roseli. Vamos então para o segundo item de pauta.

1706 **SR. JOÃO CLIMACO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - FONASC)** – Senhor secretário,
1707 sem querer interromper, eu só queria deixar pendente no seu cérebro. Um compromisso de que
1708 a questão de mudança climática e a questão dos anexos para o plano porque os anexos que
1709 teriam que colocar relacionado aos temas, cada tema específico, as propostas, independentemente
1710 de quem fosse a gente tomasse conhecimento, então se eu tivesse contando com a sua
1711 competência de poder fazer isso aí a gente teria elementos muito melhores para poder
1712 acompanhar o plano. E seria uma transparência do Plano.

1713 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** - Clímaco, todo
1714 documento, todos os documentos, inclusive os estudos de sinalização que contempla a questão
1715 da mudança climática e todos os registros em relatório das oficinas estão no site do CNRH. E
1716 eternamente eles vão estar associados a esse processo de elaboração do plano é um material

1717 riquíssimo, tanto sobre o aspecto dos relatórios como também de todo o material da gravação
1718 das oficinas. Foram mais de 180 horas de oficina estão disponíveis aí para toda a sociedade
1719 Brasileira consultar o histórico desse processo construtivo ai conjunto e estão lá no site do
1720 CNRH, tá no site do Plano Nacional.

1721 **SRA. ADRIANA LUSTOSA (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)**
1722 – Eu acho Wilson, sobre essa questão do Clímaco, uma boa ideia também é a gente colocar os
1723 links no documento do Plano. Quando a gente tiver falando do processo participativo, a gente
1724 colocar os links dos relatórios, então a pessoa, se quiser consultar o relatório, ela vai no link,
1725 dá pra fazer.

1726 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Pode ser, pode ser
1727 feito, então você providência, por favor, Adriana, essa vinculação? Ah! então aqui para dar
1728 sequência no segundo item de pauta a nós temos a resolução que estabelece diretrizes para a
1729 fiscalização de segurança de barragens, aquelas voltadas a acumulação de água para uso
1730 múltiplo. Então exceptualizando, barragens do setor elétrico, mineração e de rejeito industrial.
1731 Foi um trabalho que a Câmara Técnica de Segurança de Barragens se dedicou ao longo de todo
1732 o ano passado, foi um processo muito intenso, conduzido ainda na época da coordenação, pela
1733 Jussara. Cristiane Battiston também coordenou especificamente o grupo de trabalho que tratou
1734 dessa resolução. Mas ela infelizmente hoje não pôde participar. Está representando o
1735 Ministério no Fórum Mundial d'Água. É, mas para isso eu queria primeiro agradecer o trabalho
1736 tanto da Jussara na coordenação da CTSB quanto da Cristiane Battiston.

1737 Passar a palavra para o novo coordenador da CTSB, o Luís para uma breve palavra sobre esse
1738 assunto e na sequência a gente tem uma apresentação da Fernanda Spitz, desculpa Fernanda se
1739 eu tiver pronunciado errado, teu sobrenome. Como se deu o processo de elaboração dessa
1740 resolução. Por favor, Luís queria dar boas-vindas à frente, então da coordenação da CTSB para
1741 o próximo exercício. Queria passar a palavra então para você.

1742 **SR. LUIZ GUSTAVO WESTIN (NEONERGIA - CTSB)** – Boa tarde, Wilson, boa tarde a
1743 todos os presentes, assumi aí a coordenação há pouco tempo. Agradeço os meus antecedentes,
1744 meus minhas antecessoras que fizeram um belo trabalho e um deles será apresentado agora
1745 pela Fernanda, que é a respeito dos critérios de fiscalização de segurança de barragem para
1746 usos múltiplos. Isso teve uma justificativa até pelos órgãos fiscalizadores que não existiam
1747 instrumentos para aplicação da fiscalização em barragens e fazer a algumas atividades a cunho
1748 administrativo ainda na parte de fiscalização, para fazer valer a lei de segurança de barragens,
1749 regulamentações setoriais.

1750 Então, foi feito como você disse, um grande trabalho e eu passo aqui a palavra para Fernanda,
1751 que foi a relatora desse tema, para que ela possa apresentar aí os resultados desse grupo de
1752 trabalho para apreciação do Conselho nacional.

1753 **SRA. FERNANDA SPITZ DIAS (CERH RJ)** - Muito obrigada, é boa tarde a todos eu vou
1754 compartilhar aqui é apresentação, Cristiane, ela não pôde apresentar ela foi a coordenadora
1755 desse grupo, eu fui relatora, então ela me pediu aqui para substituí-la, tenho essa árdua missão
1756 vou falar um pouquinho do trabalho que a gente fez, nesse grupo de trabalho é que tinha esse
1757 foco, de diretrizes para fiscalização de segurança de barragens, de acumulação de água para
1758 outros múltiplos, exceto as que tem a destinação de aproveitamento hidrelétrico .

1759 Explicando um pouquinho histórico, né? De como surgiu essa demanda o tema foi tratado já
1760 em uma reunião aqui, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, quando da aprovação do
1761 parecer sobre o RSB de 2016. Em uma dessas recomendações, na aprovação desse parecer,
1762 surgiu essa sugestão de edição de um regulamento com critérios mínimos a serem seguidos
1763 pelos fiscalizadores. A gente, na época, ainda em 2018, não existia ainda a Câmara Técnica de
1764 segurança de barragens, existe um grupo de trabalho dentro da CTAP e aí também é no âmbito
1765 da CTAP, desse grupo de trabalho, também teve um seminário em 2018. Não sei se vocês se
1766 recordam que trouxe uma série de recomendações do conselho, incluindo também algumas
1767 recomendações para a questão de segurança de barragens. E aí também foi verificada a
1768 prioridade, e definição de algumas linhas de ação, do que do que deveria ser feito nesse tema
1769 e com isso surgiu também, entre todas as 6 linhas, estudar, e propor um sistema de infrações,
1770 de penalidades de processos de fiscalização.

1771 O tema continuou vivo esse ano, comentado em até outros documentos, teve o acórdão do TCU
1772 que deu algumas recomendações para o Conselho Nacional, para os fiscalizadores os
1773 empreendedores, para as entidades da dessa parte de segurança de barragens. Esse acórdão
1774 trouxe também como recomendação a questão da ausência de regulamentação da PNSB, pelos
1775 órgãos estaduais de recursos hídricos e a falta de uniformização dos regulamentos federais e
1776 estaduais alusivos das barragens de usos múltiplos. E também falou sobre a definição da forma
1777 da operacionalização e do rito procedimental das medidas a serem adotadas pelo órgão
1778 fiscalizador em relação ao artigo 18, que fala sobre desativação, descomissão de barragens.

1779 Então assim já vem há um tempo que vem sendo tratada essa necessidade de uniformização de
1780 alguns critérios, principalmente para as barragens de uso múltiplos. Então, já que os de energia
1781 elétrica e de mineração também já tem, os seus procedimentos têm suas características. Todos
1782 os múltiplos são um pouco diferente e tem vários órgãos fiscalizadores espalhadas pelo Brasil.
1783 no âmbito da Câmara Técnica, em que foi criado em 2019, mas começou efetivamente a CTSB

1784 em 2020. Essa proposta, um tema de grupo de trabalho foi incluída no plano da CTSB, quando
1785 surgiu uma vaga, porque a gente tem uma limitação de 3 grupos de trabalhos simultâneos.
1786 Precisava revisar, é RSB, é tinha umas outras coisas que estavam na fila, revisar 144 quando
1787 surgiu uma vaga na quinta reunião, em 2020, constitui esse GT, que tinha esse objetivo de
1788 estabelecer uma resolução com as diretrizes dos processos de fiscalização e induzir o
1789 planejamento e o fortalecimento dessas ações.

1790 O grupo de trabalho foi criado em agosto, como a gente já falou, a Cristiane foi a coordenadora,
1791 eu fui relatora, tivemos a participação de diversos membros representantes de órgãos
1792 fiscalizadores, de vários setores também participaram, tivemos colaboradores de outros setores,
1793 cultura, também contamos o apoio técnico da ANA.

1794 O que que foi feito no trabalho, a gente começou com uma proposta de partida, que foi
1795 elaborada e apresentada pela ANA, ela tinha uma minuta de resolução a gente pegou essa
1796 minuta de resolução, enviou um ofício a todos os fiscalizadores estaduais, para que eles
1797 fornecessem as suas contribuições, as suas sugestões de alteração de artigo a artigo. Aí a gente
1798 coletou subsídios e sugestão de todos os fiscalizadores, que enviaram suas contribuições, mas
1799 todos receberam esse ofício, foi feito uma videoconferência para esses fiscalizadores para eles
1800 tirarem suas dúvidas, e poderem dar suas contribuições.

1801 Ao longo de 8 meses de setembro de 2020 a maio de 2021, o grupo se reuniu e fez uma análise
1802 de artigo a artigo, inciso a inciso, pra fechar e definir qual seria a redação de cada um, dessas
1803 seções dos capítulos dos artigos. Com a minuta fechada da resolução, teve a aprovação na 11^a
1804 reunião da CTSB, em 11 de maio do ano passado essa minuta aprovada pela CTSB foi
1805 encaminhada para a consultoria jurídica do Ministério do desenvolvimento regional, em julho.
1806 a CONJUR fez , solicitou, que fossem feitos alguns ajustes na proposta, e aí teve uma outra
1807 reunião, a 14^a reunião da CTSB , em setembro, a gente fez esses ajustes e CONJUR também
1808 demandou que a ANA, fizesse um parecer de mérito sobre a proposta, sobre a contextualização,
1809 é depois disso teve uma análise do impacto regulatório, que é uma recomendação de qualquer
1810 resolução, agora precisa passar por esse procedimento de análise de impacto regulatório e essa
1811 análise já identificou e já mostrou que, como foi o processo participativo, vários setores foram
1812 ouvidos, por exemplo, o setor da agricultura também, que seria bastante afetado , ele foi ouvido,
1813 e todos os fiscalizadores tiveram a oportunidade é de mandar suas sugestões e de participar
1814 desse processo. Então ele passou nessa análise de impacto regulatório e foi aprovado CTAL,
1815 agora no mês passado, e foi trazido, gente tá trazendo aqui esse produto hoje, para apreciação
1816 aqui na plenária do Conselho.

1817 Qual é a ideia? Como a gente falou a proposta era estabelecer, diretrizes para fiscalização da
1818 segurança de barragens, de acumulação de água para usos múltiplos que se enquadrem na
1819 PNSB, então a ideia PNSB, tem um dos objetivos, que é fomentar a prevenção e a fiscalização
1820 vem com esse caráter preventivo e orientativo, e o que a gente tentou trazer aqui na proposta
1821 foi essa visão, orientativa e essa uniformização da fiscalização em alguns aspectos para esses
1822 fiscalizadores de barragens de usos múltiplos, aí tem alguns capítulos, eu vou passar
1823 rapidamente aqui, capítulo a capítulo, algumas considerações.

1824 É no primeiro capítulo, a gente fala sobre as diretrizes de atuação e organização, são diretrizes
1825 gerais, esse princípio orientador da atuação do fiscalizador, a elaboração de um plano de
1826 fiscalização, acompanhamento dos resultados pelos fiscalizadores, em relação ao plano que foi
1827 executado que não foi. Essa autonomia do órgão fiscalizador, que ele tem essa autonomia
1828 técnica e financeira que ele tem para fazer, as suas análises é a importância de se ter uma equipe
1829 qualificada em número compatível com a quantidade de barragens a serem fiscalizadas, tentar
1830 buscar isso. Porque a gente vê hoje muitos órgãos fiscalizadores, não tem em seus quadros seus
1831 quantitativos suficientes de servidores para atuar na fiscalização. Essa é uma das
1832 recomendações dessas diretrizes para atuação.

1833 No capítulo 2, a gente trata das diretrizes para as atividades de fiscalização. Quais são essas
1834 diretrizes? Primazia pela conscientização e orientação, ou seja, orientar e conscientizar os
1835 empreendedores da importância, de executar as ações de segurança de barragens, trata também
1836 articulação com os órgãos e as entidades relevantes, todos os atores envolvidos, transparência
1837 nos procedimentos, para que tenha além de uma informalização, uma transparência nesses
1838 procedimentos adotados, um planejamento prévio das ações fiscalizatórias do plano que eu
1839 comentei no slide anterior à priorização da atuação em barragens mais críticas. Então, vem a
1840 definição de barragens mais críticas, baseada nas classificações, de risco. Tem vários e alguns
1841 conceitos aí da política de segurança de barragens. Que cada órgão fiscalizador que existe essa
1842 priorização, a gente sabe que as vezes tem limitação justamente para que tenha alguma atuação
1843 nessas barragens mais críticas.

1844 E aí a gente tem também dentre essas diretrizes, atividades, a gente tem acompanhamento das
1845 condições de segurança dos barramentos, temos a garantia do atendimento dos padrões de
1846 segurança, focamos na atuação preventiva, Esse é o objetivo, prevenir, fomentar essa
1847 prevenção.

1848 Também a definição dos prazos para elaboração dos planos de segurança de barragens e planos
1849 de ação de emergência, PSB e PAE, e aí também uma coisa que foi criada que está nessa
1850 resolução é que seja elaborado pelo empreendedor, um documento com o conteúdo mínimo,

1851 até que esse plano esse PSB esteja pronto, então tem um prazo para elaborar um documento
1852 mais complexo. A gente também colocou, previu, tem um documento, mesmo que mais
1853 simplificado, mas que o fiscalizador tenha já acesso a esses documentos, Até que o plano
1854 completo fique próximo.

1855 No capítulo 3, a gente fala das diretrizes para a classificação da gravidade do fato. E para fins
1856 de gradação das Sanções. Então, o que a gente tem, a gente pegou lá algumas situações e
1857 considerou, o que que seria de gravidade de leve, média, grave e gravíssima, e com isso a gente
1858 é utiliza essas gradações, para aplicar essas sanções às infrações. Então qual foi a ideia que
1859 nesse? Nesse capítulo é que o órgão fiscalizador deve, sempre que possível, orientar, notificar
1860 e advertir o empreendedor, dando a oportunidade para regularização antes da aplicação de
1861 penalidade. Então, aqui objetivo é a segurança da barragem. Então é buscar essa visão
1862 orientativa, de mostrar que eles entendam por que, que ele precisa executar essas ações, a
1863 importância, de manter a sua barragem segura. E não ter que depois de responder por um
1864 acidente ou problema e dar algumas oportunidades. Não de carga multar porque só um
1865 simplesmente multar não vai resolver o problema. Às vezes anomalia, o problema ainda está
1866 lá na barragem, não foi resolvido, então a gente focou sempre partindo desse princípio, orientar,
1867 notificar e advertir antes de aplicar alguma penalidade.

1868 O órgão fiscalizador deve definir, a necessidade de regulamentação fiscalizadora, que ele vai
1869 definir e tornar pública, como é que vai ser essa classificação da gravidade das infrações e qual
1870 vai ser a dosimetria das penalidades, considerando no mínimo, as classificações quanto a
1871 categoria de risco e o dano potencial associado. E uma coisa também que é um comportamento
1872 histórico do empreendedor, podendo estabelecer os atenuantes e agravantes ao seu critério.

1873 Então a gente vê também se aquele empreendedor, que faz e está sempre cumprindo as coisas
1874 ou que nunca fez nada? Então esse histórico do empreendedor também pode ser considerado
1875 aqui nessa regulamentação.

1876 Ainda falando do capítulo 4, as diretrizes para aplicação de sanções, o órgão fiscalizador deve
1877 assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório e, no caso de irregularidades que exigem
1878 um tempo superior a um ano para serem sanadas o fiscalizador poderá celebrar um instrumento
1879 de compromisso de ajustamento de conduta. Então, nos relatórios de inspeção nos planos,
1880 sempre tem alguma recomendação, para sanar alguma ação, para sanar alguma anomalia. E o
1881 que passar aí de 1 ano poderá ser celebrado, algum TAC, ou algum outro termo de
1882 compromisso.

1883 Ainda nesse capítulo 4, a gente tem o valor das multas, como eu falei lá a gente vai definir,
1884 fazer uma classificação dessa gravidade do fato e com isso a gente vai definir quais são esses

1885 limites recomendados, de valores de multa e aqui o que que foi pensado. Que é apenas uma
1886 orientação sobre as taxas dos valores da multa, cada fiscalizador, pode ser sua regulamentação,
1887 isso é a apenas uma recomendação do conselho para esses valores e o fiscalizador, além de
1888 regulamentar essa dosimetria ele tem que considerar a gravidade da infração, a situação
1889 econômica do infrator e seus antecedentes quanto ao cumprimento da PNSB. Qual é o objetivo?
1890 Você tem que olhar também esse porte, econômico do empreendedor, porque o objetivo é
1891 focar, olhar esse poder econômico para que não seja nenhum valor tão baixo que ele não tenha
1892 intenção que ele querer descumprir, que não faça diferença para ele, para não induzir a
1893 realização da obrigação principal, nem que seja o valor muito exagerada que vai acabar
1894 inviabilizando, a execução da obrigação principal que está associada à segurança da barragem.

1895 O capítulo 5, penúltimo capítulo a gente fala das diretrizes para atuação em situações de
1896 emergência. Então é tem a definição de um protocolo interno para orientar sua atuação, com
1897 no mínimo tem alguns procedimentos para notificar o empreendedor em caso de emergência,
1898 como e que se dá esse procedimento de justificação e essa informação aos órgãos de proteção
1899 e defesa civil.

1900 Nos casos de omissão ou inação do empreendedor que possam resultar em algumas situações
1901 que comprometa a segurança da barragem, o órgão fiscalizador vai acionar o órgão de proteção
1902 e defesa civil e aí, se julgar necessário em alguma situação de emergência, o órgão fiscalizador
1903 poderá apoiar, o órgão de proteção e defesa civil. Articulando aí essa atuação entre o
1904 empreendedor e os demais atores envolvidos para definir, para acompanhar quais são as ações,
1905 visando reduzir os riscos, os potenciais danos e impactos que possam existir numa situação de
1906 emergência. Então, é basicamente, essa resolução traz essa visão mais, orientativa, e tem essa
1907 finalidade de induzir utilização de boas práticas.

1908 O último capítulo fala só sobre a vigência, que a vigência dessa resolução entra na data da
1909 publicação. E aí a gente traz aqui eu agradeço a todos, para apreciação aqui do conselho
1910 nacional de recursos hídricos.

1911 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Bem, Fernanda, nós te
1912 agradecemos aí pela apresentação você conseguiu sintetizar, a resolução é uma resolução bem
1913 extensa. Eu diria que é uma resolução densa, com muito conteúdo, mas uma resolução
1914 importante aí para o sistema de fiscalização, conforme é você bem mencionou, foi amplamente
1915 discutida com os fiscalizadores, seja a própria Agência Nacional de Águas, que participou de
1916 uma forma muito intensa no processo quanto também os fiscalizadores a nível estadual. Cada
1917 estado e o Distrito Federal tem ali seu órgão, responsável pela fiscalização da segurança de
1918 barragem. Então eu queria mais uma vez reforçar a importância da aprovação dessa resolução

1919 no plenário de hoje e queria então agora abrir para a comentários e dúvidas que forem
1920 necessárias a pra gente encaminhar então, pela aprovação dessa resolução. Se tiver alguém que
1921 queira fazer uso da palavra, pode por favor se manifestar aqui erguendo a mão. A primeira
1922 escrita Adriana, da Sanepar.

1923 **SRA. ADRIANA VERCHAI (SANEPAR)** – Boa tarde a todos, eu também faço parte dessa
1924 Câmara técnica do CTSB, mas não fiz parte desse grupo dessa resolução em específico. Então
1925 eu tenho uma dúvida, quando da aplicação de multa, valores e também a questão de colocar o
1926 órgão fiscalizador e a defesa civil como articulador para as ações necessárias. A gente sabe que
1927 nem a defesa civil e muitos órgãos fiscalizadores, nós não temos profissionais capacitados ou,
1928 digamos assim, na questão de barragens e acompanhamento e você tirar do empreendedor, de
1929 repente essa articulação? Eu não sei se é o caminho. Eu não sei como que foi esse debate na
1930 Câmara Técnica, mas tanto com relação ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, a outorga
1931 que foi comentado aqui anteriormente. Esse também passa por uma questão de fiscalização e
1932 por uma questão também acho que primeiro a fiscalização, primeiro você implantar algumas
1933 coisas pra depois, tá falando em multa em geração de multa, de cobrança. Essas coisas. É só
1934 um adendo aqui que eu queria colocar, não sei se a Fernanda, o Luís, querem comentar.

1935 **SRA. FERNANDA SPITZ DIAS (CERH RJ)** - No caso da articulação do empreendedor,
1936 não foi tirado não, em nenhum momento a gente está removendo a articulação do
1937 empreendedor com a defesa civil. Ela continua sendo fundamental , quando ele for elaborar o
1938 plano de ação de emergência, e vai elaborar seu fluxograma de notificação. O que aconteceu
1939 ali foram em casos, a previsão ali dessa articulação é que o fiscalizador possa apoiar essa
1940 articulação em casos de omissão ou inação do empreendedor.

1941 Então, às vezes, o empreendedor ele não assume o que vai fazer e você tem uma situação de
1942 emergência, então é uma situação que alguém tem que fazer alguma coisa e tem lá um artigo
1943 na política nacional que prevê sobre isso, fala sobre a regulamentação dessa inação. Então não
1944 está tirando o empreendedor, ele vai continuar se articulando com a defesa civil para elaboração
1945 dos seus planos. Ninguém melhor que a defesa civil para conhecer, o que está ali, a jusante da
1946 barragem, a comunidade é mais uma questão de emergência mesmo.

1947 Caso o empreendedor não faça nada o órgão fiscalizador vai entrar nessa, vai tentar se articular
1948 com o empreendedor que não está agindo ou que é desconhecido e vai se articular também com
1949 a defesa civil e na questão é das multas. É o objetivo da resolução e justamente esse, focar na
1950 orientação, fomentar essa orientação, que é o que eu falei, só multar a gente chego, ele não
1951 apresentou, multou, mas a barragem está em péssimo estado de conservação, está com risco de
1952 rompimento. Então só multar não está resolvendo o problema ali na hora.

1953 Então, a ideia é tentar trabalhar com esses empreendedores, orientar, notificar, divertir, mas
1954 chegar assim a um ponto mais incisivo e ser mais duro se for necessário. Caso ele não venha
1955 cumprindo, com nenhuma das suas obrigações e venha persistindo, esse descumprimento. Não
1956 sei se o Luís que é complementar.

1957 **SRA. ADRIANA LOBO (SANEPAR)** – Entendi Fernanda, eu entendi, eu só queria colocar
1958 aqui que eu acho que é o fórum para isso a gente pensar que todo o recurso que você tem aí
1959 alocado para a questão de água, de preservação de bacias, etc. e tal. Vocês é poderia estar
1960 alocando em questões de prevenção, de desastres, de riscos, de riscos de contaminação de
1961 bacia, etc. e tal. A gente coloca muita coisa aí na questão da defesa civil e não traz pro, para os
1962 comitês de bacia, não traz essa questão do financeiro que é pago pelo uso da água. Na questão
1963 de prevenção de riscos e desastres, eu acho que isso também é um ponto a ser colocado pelo
1964 público que está aqui, desse do plano nacional de recursos hídricos, para que as pessoas
1965 comecem a pensar nessas questões aí dentro dos comitês de bacia. É só uma contribuição.
1966 Obrigada, Fernanda.

1967 **SR. LUIZ GUSTAVO WESTIN (NEONERGIA - CTSB)** – É só um breve ponto que bem
1968 levantados aí pela Adriana. Mas essa resolução ela vem trazer, é instrumentos para favorecer
1969 a fiscalização, dentre as iniciativas de fiscalização existe um conceito de fomentar essa relação
1970 do empreendedor com a defesa civil. Então essa a resolução que está sendo apresentada. Ela
1971 vai trazer instrumentos para a fiscalização agir se necessário for, tanto nessa parte de
1972 relacionamento com a defesa civil, como em outras que são relacionadas política nacional de
1973 segurança de barragens.

1974 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - AMAT)** -
1975 Primeiro cumprimentar a todos, em especial o pessoal que participou do grupo de trabalho que
1976 construiu essa proposta de diretrizes. Eu gostaria de fazer uma pergunta de quem não participou
1977 das discussões diretamente essas diretrizes não se aplicam a barragem, por exemplo, de
1978 mineração, de geração de energia isso porque elas já tem algumas regras próprias, que
1979 disciplinam é essa matéria. É, nós temos ideia, Adriana do universo de barragens, para usos
1980 múltiplos, porque o que passa na minha cabeça é que quem constrói uma barragem geralmente
1981 tem um objetivo específico, seja ele para irrigação, seja para contenção de cheias. Qual é essa
1982 concepção de uso múltiplo? Onde é que ela se encaixa? porque toda barragem tem o uso
1983 múltiplo, por exemplo, barragem feita para geração de energia, geralmente tem atividade
1984 turística.

1985 **SRA. FERNANDA SPITZ** – É barragem de uso múltiplo aqui, que está sendo considerada a
1986 qualquer barragem de acumulação de água que tenha uma finalidade principal que não seja a

1987 geração de energia. Se a finalidade principal for geração de energia, aí realmente e para
1988 considerada uma barragem de ligação de energia hidrelétrica.

1989 E aí vão entrar todos os outros usos de abastecimento humano, industrial, mineração, recreação,
1990 paisagístico. Temos aqui no Rio, eu sou eu sou do órgão fiscalizador aqui do estado do Rio de
1991 Janeiro, aqui no Rio a gente tem várias que são só paisagísticas, um atrativo da cidade é um
1992 cartão postal que está ali muitos anos, então entram todos esses usos, irrigação, como esse
1993 setor a gente tem diferentes barragens em que a gente sempre fala, barragem de energia elétrica,
1994 já tem próprio bônus, ou talvez o recebimento, elas geram, tem uma receita associada, muitas
1995 vezes, de barragens de uso múltiplo, não, às vezes agricultura, irrigação, a gente tem isso de às
1996 vezes serem estruturas menores, a gente provavelmente não conhece todo universo.

1997 Para você ter uma ideia aqui no estado do Rio de Janeiro, a gente tem hoje mais de 300
1998 barramentos cadastrados. Não necessariamente são barragens e não necessariamente estão
1999 enquadradas, nas políticas de segurança de barragens. Aí eu até ia tentar abrir aqui o SNISB,
2000 mas não estou conseguindo rapidamente para ver se a gente tinha esse número para o Brasil,
2001 mas eu sei que no sul eu acho que tem é Rio Grande do Sul, acho que tem mais de 7000, enfim,
2002 são muitas barragens de usos múltiplos e aí a gente, até como órgão fiscalizador, sente essa
2003 dificuldade, de uma parte, talvez a formalização dessa fiscalização.

2004 Então, como Luiz bem falou, isso é mais uma orientação para essas ações de fiscalização, para
2005 auxiliar os órgãos fiscalizadores nas suas ações para acompanhar todo esse universo de
2006 barragens, tem essa questão de priorização de barragens críticas, que a gente sabe, às vezes são
2007 muitas barragens, então a gente precisa priorizar, pra olhar aquelas que estão em alguma
2008 situação mais crítica. E dar atenção e aí definir essa questão de como são os procedimentos. E
2009 todas essas ações voltadas mesmo a fiscalização da segurança de barragens.

2010 **SR. WILSON DE AZEVEDO FILHO (CONSELHEIRO 1º SUPLENTE - AMAT)** - É, e
2011 a questão das barragens órfãs, como é que fica?

2012 **SRA. FERNANDA SPITZ (CERH RJ)** – Isso é um desafio, né? Que a gente tem, acho que
2013 não só aqui no Rio, mas em todo o Brasil, mas a gente tenta buscar estratégias para identificar
2014 esse empreendedor. E aí, no caso, por exemplo, dessas barragens órfãs, se tiver algum problema
2015 aí, vai entrar essa atuação da defesa civil, o órgão fiscalizador vai precisar apoiar se for nessa
2016 situação de emergência, também já tem uma previsão ali do que fazer. Mas sempre tentando,
2017 a gente aqui no Rio tenta buscar informação com as prefeituras, tentar entender o histórico se
2018 alguém captou, mas realmente é um desafio, é de buscar quem é esse empreendedor. Que às
2019 vezes a barragem foi construída, terreno foi vendido, a pessoa nem sabe que tem uma barragem

2020 e a gente não sabe a quem buscar. Mas é um desafio, acredito que a gente vai evoluir, mas
2021 ainda é um desafio que enfrentamos.

2022 **SR. LUIZ GUSTAVO WESTIN (NEONERGIA - CTSB)** – Só complementando a Fernanda
2023 aqui e usando um pouco das suas palavras. O intuito dessa regulamentação foi justamente
2024 preencher uma lacuna, uma vez que a política nacional, ela define os órgãos fiscalizadores, e
2025 como você disse, Agência de Mineração tem toda uma regra que que permite, instrumentos de
2026 fiscalização, Agência Nacional de Energia Elétrica também. E havia uma carência destas regras
2027 de fiscalização para outros tipos de barragem. Então é justamente aí que se encaixa essa
2028 discussão e essa proposta que se tem sido feita aí pela Câmara Técnica De Segurança De
2029 Barragens.

2030 **SRA. ADRIANA VERCHAI LOBO (SANEPAR)** – Não só rapidamente, assim como estava
2031 sendo discutido nessa plenária, a questão da evapotranspiração toda vez que for discutir
2032 barragens, a gente sempre coloca que chame a comunidade técnica dos órgãos técnicos, ABNT,
2033 ações técnicas, pessoal da engenharia, universidades, porque assim, muitas vezes essa questão
2034 de barragem acaba sendo colocadas resoluções, normas, enfim, planos onde às vezes nem é
2035 factível do ponto de vista técnico. E acaba passando como uma normativa, não é o caso dessa
2036 da fiscalização que está sendo proposta agora, porque passou por uma Câmara Técnica. Mas é
2037 só um alerta para os CNRH, para essa plenária toda vez que se falar em barragens, trazer as
2038 pessoas aí de competência para discussão.

2039 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Acho que a CTSB, é
2040 um ambiente importante para essa discussão. Então, acho que foi muito assertivo a nessa
2041 reestruturação do CNRH, criação da CTSB porque é um problema crítico, diria do país,
2042 considerando aí o que vem mostrando, ano após anos, o relatório de segurança de barragens.
2043 A CTSB tem propiciado esse ambiente e no Plano Nacional aprovado agora a gente percebe
2044 que tem 6 matérias, endereçada a CTSB para que exige essa regulamentação, importante esse
2045 registro e a manutenção desse processo. A gente percebe que os especialistas, as pessoas que
2046 envolvidos com o tema elas buscam a CTSB para essa discussão. Então tem sido um ambiente
2047 bem interessante aí pro debate.

2048 Eu queria pedir a Roseli por favor, projetar a resolução que nós encaminhamos no final da
2049 semana passada uma proposta do MDR de emenda ao texto aprovado lá na CTAL. Eu queria
2050 só apresentar rapidamente do que se trata quando nós submetemos a CTAL. Eu sou o
2051 coordenador da Câmara de Assuntos Legais, o texto teve alguns ajustes, estabelecido pelas
2052 CTAL, mas foi levantado por 2 representantes, tanto o Mauro quanto o Reginaldo que tem,
2053 inclusive é formação na área jurídica, alguns pontos de questionamento que num próprio

2054 encaminhamento da CTAL ficou para que nós, aqui da Secretaria executiva do MDR, fizesse
2055 uma avaliação junto da consultoria jurídica do Ministério e essas propostas de emenda que
2056 estão a marcadas em amarelo, que é projetada pela Roseli, é justamente é essa harmonização
2057 jurídica, que fui debatida na CTAL e que a nossa consultoria jurídica sugeriu como importante.

2058 Então primeiro a aqui no § 2º, deixa claro que o órgão fiscalizador são tantos poder público
2059 federal como estadual, existe essas 2 esferas é um ponto. Bem pontual sobre a alteração antes
2060 não fazia referência a federal estadual.

2061 A preocupação central trazida tanto pelo Mauro quanto o Reginaldo, é sobre justamente a
2062 competência do CNRH, sobre a normatização de alguns aspectos que foram corrigidos aqui no
2063 texto, o primeiro eu já mencionei e incluir federal, estadual, entre os órgãos fiscalizadores, não
2064 só a situação de poder público no artigo 30, § único, na proposta encaminhada pela CTSB, foi
2065 proposto que a isso inclusive, está previsto na lei. A lei prevê que pode haver a conversão das
2066 multas aplicadas sobre os empreendedores, pode haver a conversão da multa para serviços de
2067 compensação, para benefício da bacia hidrográfica. Isso é o posto, como está na lei, o artigo
2068 proposto que pela CTSB, trazia que nesses casos de conversão da multa para benefício da bacia
2069 pudesse ser aplicado até 80% para serviços de recuperação e redução de risco em barragens.

2070 A jurídica colocou que, como a lei, não limita o percentual a resolução, um ato normativo
2071 inferior, não poderia vir trazer esse essa restrição de 80%. A sugestão foi para a que manter-se
2072 então a de forma ampla, sem essa restrição percentual e também para fazer a citação nominal,
2073 que só são aplicáveis nos casos de multa simples assim, está lá na lei dos 12.334, que agora a
2074 gente ajustou o texto também para resolução.

2075 No art. 31, uma questão de semântica, trazia aqui preferencialmente, vamos só fazer a leitura:
2076 no embargo provisório a suspensão parcial total das atividades, se couber, deve ocorrer
2077 preferencialmente quando exaurida a situação de aplicação de multas de segurança de
2078 barragens. Há aqui uma questão de semântica, porque existem casos em que aquela que tem
2079 dado causa à motivação daquela penalidade ou daquela infração. Ela é tão grave que pode levar
2080 o órgão fiscalizador a embargar imediatamente a operação daquela estrutura. Então, esse
2081 preferencialmente ficaria com a redação melhor, a critério do órgão. Porque isso vai depender
2082 da situação de criticidade que aquela estrutura se encontra sob o aspecto de infração das
2083 condições de segurança de barragem.

2084 E por último, o que tende a alteração mais significativa que foi realmente o objeto da discussão
2085 nas CTAL é esse artigo 35, houve uma inversão do conceito, o conceito está preservado, mas
2086 houve uma inversão, deixado mais claro que cabe ao órgão fiscalizador estabelecer sobre
2087 norma jurídica própria, a dosimetria da multa. A forma como estava redação anterior estava

2088 muito imperativo. Considerando o elemento principal que a resolução tem que trazer diretrizes.
2089 Então houve essa harmonização aqui do texto, de forma que o art. 35, caput, a gente coloca
2090 aqui, o órgão fiscalizador dentro das suas competências, mediante norma jurídica própria, vai
2091 avaliar e definir a dosimetria de multa, considerando o seu cálculo e considerar para isso, a não
2092 incidência de valores irrisórios e também não aplicar valores exagerados conforme está a proposta
2093 da CTSB preservada.

2094 E por último, o artigo 1º, recomenda-se para o estabelecimento do valor das multas de que trata
2095 o caput, de que trata este capítulo, além das previsões indicadas no caput, a observância dos
2096 seguintes limites de referência, aí vem os limites, então a gente está dando aqui como uma
2097 recomendação mais uma vez, indicando que se trata de diretrizes, então, deixar mais Claro que,
2098 na verdade, é uma recomendação do CNRH.

2099 Por último, § 2º, a norma jurídica que trata o caput deste artigo deve indicar a forma é a
2100 periodicidade de atualização dos valores das multas. Então acho que era isso de ajuste, com essa
2101 justificativa todo o conceito está preservando, mas por uma questão de a técnica redacional
2102 jurídica o MDR, então propôs essas emendas.

2103 Eu queria então, encaminhar para deliberação. Primeiro, nós gostaria de deliberar então pelas
2104 emendas, pela aprovação das emendas trazidas sobre as justificativas que eu coloquei agora. E
2105 na sequência, o restante do texto aprovado pela CTAL e CTSB. Então acho que se todos
2106 concordam com a emenda, permaneçam como está, se houver alguma, é necessidade de
2107 indicação de abstenção ou contrariedade pode indicar agora. Aprovado nessas sugestões de
2108 emenda do MDR e agora aprovar o texto da resolução submeto, apreciação do plenário, se
2109 todos concordam? Se houver necessidade de algum registro de abstenção ou contrariedade,
2110 pode fazer agora. Temos pela aprovação da proposta de resolução que estabelece as diretrizes
2111 para fiscalização, segurança de barragem, acumulação de água para usos múltiplos.

2112 Agradeço o debate, o trabalho da Câmara técnica de Segurança de Barragens foi bastante árduo,
2113 a mais uma vez gostaria que levasse em agradecimento a todos que participaram do processo
2114 e a equipe também da Agência Nacional de Águas. Principalmente aí da superintendência do
2115 Alan, que acompanhou de forma muito próxima. Roseli, nós estamos a 8 minutos do
2116 encerramento da nossa plenária, marcada para agora à tarde. Mas eu gostaria de colocar em
2117 pauta o último item da nossa pauta de hoje, que é um assunto.

2118 **SR. ALAN VAZ (ANA)** – Eu acompanhei aqui atentamente, só para ficar registrado a
2119 importância dessa resolução é como todos colocaram, nos participamos desde o início da
2120 Câmara, até que vê-la aprovada agora. Como foi aqui é uma satisfação muito, muito grande.
2121 Isso vai dar um salto realmente importante. É o que a gente espera que dá uma diretriz, para

2122 todos os órgãos fiscalizadores estaduais são quase 30, 18000 barragens nos múltiplos, 10000
2123 delas no Rio Grande do Sul. Eu vi a colega colocando e isso vai ser, enfim, muito importante,
2124 porque a gente ainda não tem. Tem muita heterogeneidade, não é? E há muitos princípios,
2125 fundamentos colocados, como você colocou a resolução muito robusta com essa intenção de
2126 que os órgãos busquem a sua implementação ao longo do tempo, ela não é de implementação
2127 imediata, ainda tem um esforço grande, para buscar implementação, mas de fato, vai ser um
2128 salto já um produto importante da Câmara Técnica de Segurança de barragens, né? Só
2129 parabenizar todos os envolvidos aí e agradecer pela participação.

2130 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Mais um produto muito
2131 importante, acho que tem somado bastante. Resultado positivo. A Câmara de Segurança de
2132 Barragens. Obrigado, Alan, pelas palavras.

2133 Para gente fazer a leitura mais uma vez da do último item de pauta. Então, é deliberar sobre a
2134 proposta de resolução trazida aqui pelo própria Secretaria executiva do CNRH, que declara a
2135 revogação expressa de normas consideradas implicitamente revogadas ou cuja eficácia ou
2136 validade contra os prejudicadas é uma proposta da própria Secretaria executiva e ela se
2137 justifica, inclusive em função de um dispositivo legal, trazido num decreto. É que está aqui
2138 projeção o decreto a 10.310 de 2020, que ele coloca para a os órgãos do governo federal a
2139 necessidade de simplificar todo o arranjo legal de atos inferiores a decretos se aplicam a
2140 resoluções. Inclusive as resoluções dos CNRH, então ao longo do ano passado, nós fizemos
2141 um trabalho para atender esse decreto e ele se divide em 2 partes.

2142 A primeira nós estaríamos cumprindo no dia de hoje com a aprovação dessa resolução. A
2143 segunda trata-se de um processo. É Roseli eu estou apresentando por você. Você quer
2144 apresentar desculpa? não quer falar, pode continuar que você está bem mais envolvida. E
2145 trabalhou diretamente nesse trabalho.

2146 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –
2147 Então é para atender esse dispositivo a gente fez uma contratação aqui interna. Inclusive, eu
2148 acho que em 2 plenárias passadas, o Rodrigo apresentou o resultado dessa consultoria que ele
2149 fez um levantamento aí de todas as normativas do conselho. E quais desses normativos estavam
2150 para serem revogados, outros que precisavam de um detalhamento maior para ser consolidado.
2151 Então ele fez esse levantamento o produto 01, ele discriminou aqui por temática e viu quantas
2152 resoluções já estavam revogadas explicitamente e outras que deveriam ainda passar por um
2153 processo aí de uma aprimoramento maior, pra ver quais que deveriam ser revogadas.

2154 E aí no produto 2, ele fez esse balanceamento aí de primeiro ou você revoga tudo, aí, no caso,
2155 a gente teria que ter um tempo maior para pegar todas as resoluções que tratam do mesmo tema

2156 e consolidar, isso gente não teria tempo em virtude do prazo. E aqui uma outra opção, que foi
2157 a que a gente seguiu, que é revogar aquelas que poderiam ser revogada imediatamente. Isso
2158 foi feito, então ele fez esse levantamento, no caso aqui são 188 resoluções do conselho, que
2159 foram analisadas, sendo que dessas, 73 teriam que ser revogada explicitamente. Então foi
2160 proposto uma minuta de revogação, essa minuta a gente submeteu a consultoria jurídica
2161 também do MDR, porque justamente esse decreto, ele enfatiza, que precisa ter um
2162 acompanhamento mais de perto da consultoria jurídica.

2163 A gente apontou em algumas dúvidas em relação a algumas propostas de revogação que foram
2164 apresentadas pelo consultor. Uma dessas era referente aquelas propostas de resoluções que
2165 criavam Comitês de bacia. Então, a gente solicitou a CONJUR que se manifestasse em relação
2166 a essas resoluções. A consultoria jurídica fez essa análise identificou, então, que no caso dessas
2167 resoluções que tratam de criação de comitês de bacia, ela recomendou que a gente não
2168 revogasse, em que pese não ter prejuízo, se fosse revogado, porque já tem um decreto que é
2169 muito superior à uma resolução. Mas de qualquer forma, a gente também entendeu que fosse
2170 melhor deixar esse histórico aí das resoluções que criam os comitês de bacia.

2171 Essa proposta de resolução foi submetida na CONJUR, ela fez algumas recomendações, a gente
2172 atendeu as recomendações da CONJUR aquelas constante no item 34, 38 e 39, era mais uma
2173 questão assim, de forma, que pediu para rever. E essa matéria foi apresentada na CTAL, que
2174 também propôs aí alguns ajustes na emenda e também dentro do corpo da resolução. Então, o
2175 que vocês receberam foi essa proposta de resolução com as 73 Resoluções que devem ser
2176 revogadas até o dia 31 de março, que a gente tem que submeter aqui internamente para fazer a
2177 revogação dessas normas e no segundo momento, como Wilson estava falando, a gente vai ter
2178 que se debruçar sobre aquelas outras que precisam ser consolidadas.

2179 O Anderson já apresentou, é a resolução 5 depois, talvez a 18 e a 24, que trata do mesmo tema,
2180 só que são resoluções que estão separadas e a gente precisa consolidar e como elas serão
2181 revisadas, a gente entende que vamos precisar de um tempo maior para se debruçar sobre elas.

2182 Eu vou abrir aqui a proposta de resolução para gente deliberar sobre ela, e se tiverem algum
2183 questionamento, fico à disposição.

2184 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado Roseli, a
2185 gente pode só fazer uma leitura? Para quem é só para exemplificar os objetivos de resoluções
2186 que estão sendo revogada, acho que seria interessante só mencionar alguns exemplos.

2187 A resolução ela basicamente ela revoga essa listagem de resoluções que segue abaixo, como
2188 exemplo tem várias resoluções que institui grupo de trabalho, a primeira aqui que está

2189 mencionado é uma resolução de 99, então tem várias resoluções que instituíram um grupo de
2190 trabalho que inclusive já perderam a sua vigência, que são objeto de revogação agora, existem
2191 outras, como por exemplo, resoluções que aprovam planos de aplicação de recursos ao longo
2192 dos exercícios. Então, tem uma série de resoluções sobre esse aspecto, É lenda que o item 5
2193 resolução n° 6, que altera a redação do artigo 3° e 4°, da resolução 3, que é uma resolução, já
2194 revogada que instituíra criação da Câmara técnica permanente e provisório.

2195 Tem a outros tipos, quantas resoluções são várias a reconduzindo ou recriando alguns grupos
2196 de trabalho. A resolução 35, como mencionei, são grupo de resoluções que a aprovam a
2197 aplicação de recursos da cobrança, nesse caso, no exercício 2004. Tá aqui no exemplo do item
2198 13, são várias resoluções prorrogando o mandato de diretorias de comitês de bacia que estavam
2199 em fase de criação. Aqui no item 14, por exemplo, está mencionando diretoria do Rio
2200 Paranaíba, comitê que já foi instituído por decreto, são resoluções também que precisam ser
2201 revogada. Enfim, acho que esses são exemplos queria abrir, então, para comentários do
2202 plenário. A Caroline é a primeira escrita, por favor, Carolina.

2203 **SRA. CAROLINA FIORILLO MARIANI (CONSELHEIRA TITULAR –**
2204 **MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA)** - Oi, boa tarde, é não, eu só queria saber
2205 se há uma previsão de cumprir o cronograma para revisão de mérito das outras resoluções acho
2206 que até agosto não é? só pra saber se, se a previsão é essa, se deve ser cumprida ou não. Como
2207 é que tá o andamento?

2208 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) – O**
2209 desafio é grande, o prazo é 31 de agosto, a gente já está em contato com o pessoal porque a
2210 gente não vai dar conta. Consolidar é fácil só que como essas resoluções, já estão previstas a
2211 revisão delas, muitas delas de mérito a gente queria, quer ver como é que consegue fazer? E
2212 assim a discussão no conselho dentro das câmaras técnicas não é rápida. Às vezes uma
2213 resolução demora um pouquinho. Então a gente vai ver internamente aqui com o pessoal da
2214 Secretaria responsável por esse processo, para ver como é que a gente pode atender a esse
2215 prazo.

2216 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Algumas delas já estão
2217 com pontos prioritários dentro de Câmara Técnica, o Anderson mencionou, inclusive, algumas
2218 voltadas à outorga, que a CTOC, está avançando, um debate, espero que para algumas a gente
2219 consiga atender o prazo de agosto, mas nós vamos ter que justificar outras que pelo fluxo de
2220 tramitação no CNRH não vai ser possível. É professor Jefferson, por favor.

2221 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO (CONSELHEIRO TITULAR - UNESP)** - Boa tarde de
2222 novo, só lembrar também não sei se foi colocado aqui, me perdoe se foi, eu repeti o trabalho

2223 do Rodrigo Flecha se debruçou sobre tudo isso, e também como consultor e ajudou muito. E a
2224 gente tem que fazer isso ciclicamente, dentro do conselho. Quer dizer ciclicamente, tem que
2225 ser realmente parar, verificar se as soluções elas ainda têm fundamento, muitas delas não tem
2226 como você mesmo colocou na criação de GTs, tudo mais para que a gente esteja. É realmente
2227 tenha um dinamismo maior do que nós temos hoje. Então eu acho que é muito boa essa proposta
2228 deve ser aprovada, e já foi amplamente discutida, salvo engano, numa outra Câmara técnica
2229 outra reunião, pelo menos eu me recordo disso, com a presença inclusive do Rodrigo. Muito
2230 obrigado.

2231 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sim, seu trabalho havia
2232 previamente sido apresentado lá em dezembro, se eu não me engano ou no final de novembro
2233 e a gente conseguiu consolidar agora essa primeira etapa, tem um ponto que eu queria só
2234 destacar antes de encaminhar para apreciação final da resolução, e que na CTAL, houve um
2235 pedido, e acho que é muito importante que essas resoluções que vão ser revogadas, elas vão
2236 continuar acessíveis no site do CNRH. Mas para que, quando se acessar, vai estar lá
2237 expressamente, assim como leis que são revogadas, vai estar lá no cabo de revogado pela
2238 resolução, citando essa de hoje, e o texto preservado com taxado, de quem está totalmente
2239 revogado, isso para preservar inclusive, o histórico de todos os debates promovidos aí ao longo
2240 desses processos que levaram a instituição dessas resoluções.

2241 **SR. ANDERSON BEZERRA (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
2242 – Esse ponto salientado por você pela CTAL é muito importante porque a gente daqui a 10
2243 anos, espero que todo mundo esteja vivo, pode fazer realmente uma retrospectiva, dos avanços
2244 dentro da lei e os avanços dentro do próprio CNRH. Um motivo também de estudos, e de
2245 pesquisa para futuro. Acho que foi muito bem lembrado isso pela CTAL, pelos colegas da
2246 CTAL.

2247 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ei. Então, acho que
2248 com isso queria colocar então para apreciação pela aprovação aqui dessa matéria a trazida no
2249 terceiro item de pauta. Então submeteu para apreciação do plenário. Provando aqueles que
2250 permaneceram como está, se tiver alguma ressalva ou negativa, pode também fazer o registro
2251 agora. Ok, então aprovada essa resolução.

2252 Agradeço mais uma vez aí o esforço de todos que participaram desse processo, sobretudo a
2253 Roseli que está à frente desse trabalho ao longo do ano e tem uma missão grande até agosto,
2254 né? Roseli, Anderson também acho que temos agora só para encerrar nossa reunião, algum
2255 assunto geral? Temos algum assunto geral? Roseli?

2256 **SRA. ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**
2257 Quería falar sobre o formulário, que está disponível sobre o questionário do PL 4.546. A gente
2258 disponibilizou no site e também foi encaminhado por e-mail aos conselheiros para que possam
2259 preencher, caso tenha alguma sugestão de aperfeiçoamento ao PL. Então está lá, se vocês
2260 acessarem o CNRH ou também o e-mail que a gente encaminhou, vocês podem acessar o
2261 formulário. E ele tem aí, qual é o objetivo desse formulário? É para que a gente consiga
2262 consolidar da melhor forma possível todas as respostas.

2263 A gente entende que o formulário ele é bem extenso, ele pode ser particionado, então você
2264 pode começar a fazer, não deu tempo, você volta depois. E caso deseje comentar alguma coisa,
2265 ele pode passar também para outro, por outros artigos, ficou bem dinâmico. Só que como o PL
2266 é extenso, então, é por consequência, o formulário também. Na parte inicial tem identificação
2267 caso você identifique, com uma instituição, você pode colocar outro e colocar a instituição que
2268 você está representado.

2269 Porque esse formulário é aberto para todos da comunidade, da sociedade que quiser participar.
2270 Aqui também o nome completo, você pode colocar o nome da sua instituição, não
2271 necessariamente o seu nome, se você estiver respondendo pela sua instituição. E aí começa,
2272 contribuição a essas discussões do capítulo se você quiser comentar, ele vai para um capítulo
2273 que comente se não ele vai para uma outra página, vai pedir qual essa contribuição ou artigo e
2274 por aí vai.

2275 Então você vai podendo andar aí nesse formulário e aí deixar claro a questão das alterações na
2276 Lei 9.433, a gente deixou bem claro lá qual é o texto original da Lei 9433, e quais que foram
2277 as inclusões trazidas pelo PL 4546. Então vai estar em laranja, então fica fácil identificar o que
2278 que é uma inovação aí dentro do PL. Está discriminado dentro do formulário eu acho que
2279 facilita um pouco e aí também a gente detalhou pelo que se trata da Lei 9.433 foi detalhado.
2280 Aqui é um exemplo, são instrumentos da política tudo em azul é que está na lei e aqui vem a
2281 questão da cessão onerosa, que é uma que está dentro do PL, que foi trazido pelo PL.

2282 Então quando vocês entrarem lá no formulário, vocês vão conseguir identificar o que é o texto
2283 original da lei 9433, que é inovação aí dentro do PL, por aí vai. Então, se vocês tiverem alguma
2284 dúvida, a gente fica à disposição. A gente tem que definir, não é Wilson? Qual o prazo que a
2285 gente vai dar para que esse formulário fique disponível na página do conselho, que já tiveram
2286 algumas perguntas em relação a isso. E como que vai ser essa tramitação aí dentro do conselho
2287 também, acho que isso não é ponto de pauta para hoje, mas.

2288 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Importante trazer como
2289 informe, mais uma vez só reforçar, que disponibilizamos esse formulário para consulta tanto

2290 dos conselheiros representantes da Câmara Técnica, mas para a sociedade no geral. O objetivo
2291 é justamente facilitar o debate aqui dentro da plenária ainda esse ano. Até o secretário nacional,
2292 Sérgio, mencionou esse ponto na sua fala de abertura, sobre a importância desse PL do Marco
2293 hídrico. Aqui precisa ser promovido o debate aqui dentro dos CNRH. Então acho que a resposta
2294 a esse questionário é um bom ponto de partida para a gente discutir esse assunto, numa próxima
2295 pauta do plenário. Porque, afinal de contas, a gente precisa avançar como uma manifestação
2296 formal do CNRH, sobre esse item, atendendo inclusive uma competência que está no artigo
2297 35, Se eu não me engano, é o inciso 5 da Lei 9433, então queria deixar esse alerta e mais uma
2298 vez, para aqueles que puderem preencher o formulário ou eventualmente até anexar ou
2299 encaminhar um documento consolidado sobre as impressões sobre o PL, fique à vontade para
2300 nos encaminhar a Maria do Socorro pediu a palavra. Queria passar a palavra para ela.

2301 **SRA. MARIA DO SOCORRO (CNI)** – Eu quero parabenizar você Wilson, pela bela
2302 condução no dia de hoje e a todos, que contribuíram para a aprovação desse Plano Nacional de
2303 Recursos Hídricos e dizer também que nós participamos o máximo que podemos em todas as
2304 etapas, temos contribuído fortemente. Já fizemos a nossa contribuição na discussão, estamos
2305 sempre dispostos a participar e dizer que a CNI publicou hoje um importante estudo sobre a
2306 cobrança pelo uso de recursos hídricos. Hoje está vindo só o sumário executivo. Em breve, o
2307 estudo em sua totalidade. Mas poderá ser acessado no site, no link que eu já disponibilizei a
2308 seguir. É, esses estudos também será objeto de muita discussão. Tá, porque nós fazemos uma
2309 série de proposições, inclusive tem uma interface muito forte com o marco hídrico, e é
2310 justamente vocês e todo o MDR, está pedindo mais discussão para aprimorar o marco hídrico.
2311 Então nós vimos dar esta contribuição. Obrigada a todos.

2312 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigada Socorro.
2313 Obrigado pela parceria, do setor industrial e de todos outros setores que compõem aqui o
2314 CNRH, processo do PNRH foi muito intenso. Acho que a gente conseguiu eventualmente
2315 conseguir agregar o máximo de contribuições. E o desafio maior agora é implementar. Sobre
2316 o marco hídrico, eu até mencionei no último seminário, eu fico muito feliz de ver. Quase todo
2317 dia é um debate, um *webinar*, discutindo o assunto, então eu acho que é por si só, o
2318 encaminhamento da proposta para o Congresso já desencadeou um debate dentro do sistema
2319 que vai sair algo muito importante aí na frente. Como resultado disso, então, mais uma vez
2320 agradecer a todos que estão participando desses debates. Se tiver mais algum assunto que
2321 algum conselheiro querer trazer como assunto geral, fica à vontade.

2322 **SR. JEFFERSON NASCIMENTO (CONSELHEIRO TITULAR - UNESP)** - Se você me
2323 permite? Essa semana também nós estamos iniciando as aulas da turma de 2022. Temos a honra

2324 de iniciar essas aulas, dentro dos 14 polos do Profágua, são mais de 200 novos alunos, nós
2325 teremos aí, se Deus quiser. Em 2024, + 200 novos mestres, mais de 200 novos mestres. Em
2326 gestão e regulação de recursos hídricos, isso é muito importante para o sistema como um todo
2327 e agradecemos sempre a vocês do MDR e do Conselho Nacional por todo o apoio, e a ANA
2328 por todo o apoio que tem dado a esse, a esse nosso curso, nessa nossa é tentativa de melhorar
2329 os recursos hídricos e depois de hoje, no dia da água, nada melhor do que isso é uma boa notícia
2330 dentro de tantas notícias aí. Agradeço imensamente, parablenizo a equipe, que, mesmo pequena,
2331 enxuta, coesa, tanto trabalha nesse conselho para melhoria dos recursos hídricos. Muito
2332 obrigado e pela sua condução hoje, viu Wilson muito boa, conseguiu vencer uma pauta de dois
2333 dias em um dia só. Excelente, viu? Que continue assim.

2334 **SRA. MARIA DO SOCORRO BRANCO (CNI)** – É mais um informe, em breve estaremos
2335 lançando também uma contribuição aos estudos que o nosso companheiro, queridíssimo
2336 Jefferson aí e também todos os componentes do CNRH e especial do GT de reuso. Para
2337 contribuir também para essa discussão.

2338 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu espero esse
2339 semestre ainda nós aprovarmos a nova resolução de reuso, está na meta do Dr. Anderson esse
2340 trabalho. Quero pedir ao Anderson para dá todo o suporte para equipe avançar, mas acho que
2341 vai ser um bom resultado. É Wanderlei, por favor.

2342 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (CONSELHEIRO TITULAR - SABESP)** –
2343 Wilson e Roseli, Eu não sei se vocês falaram, eu não peguei, até quando vai ficar aberto a
2344 questão do da consulta, do PL 4.546, por favor?

2345 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Há, eu acabei não
2346 mencionando, a gente vai deixar ela aberta ao longo do mês de abril todo, então a gente não
2347 definiu o momento para fechar. Eu acho que a gente só vai fechar essa consulta a partir do
2348 momento que a gente pautar no CNRH para a consolidação das discussões. Então a gente vai
2349 se organizar para incluir isso no ponto de pauta ainda esse semestre dentro do CNRH, aí a gente
2350 avisa com antecedência esse prazo de fechamento, mas ao longo do mês de abril todo pode
2351 considerar que ainda vai estar aberto a essa consulta.

2352 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (CONSELHEIRO TITULAR - SABESP)** –
2353 Então, exatamente, eu peço que nos avise com antecedência para que a gente vá concluindo os
2354 trabalhos e não seja pego de surpresa. Então, se puder fazer essa gentileza, a Roseli, e sempre
2355 cuidadosa com os prazos, com as nossas tarefas, se puder nos avisar agradeço Roseli.

2356 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – A gente fica à
2357 disposição havendo a necessidade de participação do MDR para esclarecer algum ponto do
2358 marco hídrico ao longo desse processo, vários setores têm feito esses debates de forma interna.
2359 A gente fica à disposição também para participar, Liciano pediu a palavra também pediu a
2360 palavra, por favor, Luciano.

2361 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (CONSELHEIRO TITULAR - SABESP)** –
2362 O Wilson só para concluir que me perdoa. Nós vamos precisar, sim, a gente gostaria depois de
2363 conversa com a Roseli, com você é porque as companhias gostariam de conversar um pouco
2364 sobre esse assunto.

2365 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – A gente fica à
2366 disposição, se quiser organizar Wanderlei, um momento exclusivo, para discutir com o setor
2367 de saneamento. A gente fica à disposição aí para participar, a gente vai alinhando.

2368 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (CONSELHEIRO TITULAR - SABESP)** –
2369 Eu estou sendo cobrado disso aí, acho que é uma grande oportunidade de mostrar também a
2370 uma das finalidades importantes do CNRH. Até para que a gente disfarça a impressão de que
2371 foi algo empurrado goela abaixo em mandado para o Senado sem consultar. Eu acho que essa
2372 perspectiva de abrir discussão dentro do CNRH, desarma qualquer espírito armado, aí nesse
2373 aspecto. Então nós vamos precisar sim, obrigado.

2374 Eu queria aqui agradecer o apoio que a Roseli tem dado para nós, de todos vocês, a gente se
2375 sente seguro e acolhido com o trabalho de vocês. Obrigado.

2376 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito obrigado. Acho
2377 que é importante esse reconhecimento, a Roseli, realmente eu, todos os dias eu agradeço pelo
2378 esforço e a parceria dela aí na condução do CNRH, os outros servidores também, que agora
2379 estão agregando a nossa equipe.

2380 A gente conseguiu atrair mais pessoas para ajudar a equipe era pequena, era 2, agora dobrou
2381 de tamanho, são 4, então acho que já está melhorando, além da Roseli, a Cristiane Silva tem
2382 dado um suporte muito importante. José Ivan, tá vindo também para somar a equipe. Então,
2383 enfim, aos pouquinhos a gente vai melhorando e eu acho que isso mostra que a fragilidade do
2384 sistema de recurso hídrico, a própria equipe do departamento aqui era bem pequena, a equipe
2385 dos estados é pequena, a equipe até da ANA pode ser insuficiente, diante da missão tão grande
2386 que tem, então isso mostra, necessidade de ampliar a fiscalização. Mas eu acho que é estrutural
2387 essa necessidade de ampliar as ações de fiscalização de gestão parte até do princípio de reforçar
2388 os órgãos gestores. Então mais uma vez, agradeço pela participação de todos e agradecer pelo

2389 debate muito importante que houve hoje e encerramos então aqui a reunião dos CRNH nesse
2390 dia mundial da água, que ficou realmente histórico esse processo, principalmente de aprovação
2391 do PNRH e das diretrizes para a segurança de barragens. Obrigado, uma boa noite pra todos.
2392 Parabéns a todos. Parabéns, boa noite.